

## **Relatório das Atividades do Exercício de 2009**

O presente relatório de gestão, em observância à Instrução Normativa TCU nº 57/2008; Decisões Normativas TCU nº 100/2009, nº 102/2009 e nº 103/2010; Portaria TCU nº 389/2009 e Portaria CGU nº 2.270/2009, apresenta as atividades da Secretaria-Executiva (SE-MT), órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, consolidando as informações sobre a gestão da Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAAD) e da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e agregando as informações sobre a gestão do Gabinete do Ministro (GM).

## SUMÁRIO

1. Identificação.....	<u>3</u>
2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos.....	<u>5</u>
2.1. responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas .....	<u>5</u>
2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais.....	<u>09</u>
2.3. Programas e Ações sob a Responsabilidade da Unidade.....	<u>30</u>
2.3.1. Programa 0750 – “Apoio Administrativo”.....	<u>31</u>
Ação 2000 – Gestão e Administração da Unidade .....	<u>31</u>
2.3.2. Programa 0225 – “Gestão da Política dos Transportes” .....	<u>32</u>
Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação .....	<u>32</u>
2.3.3. Programa 0750 – “Apoio Administrativo”.....	<u>33</u>
Ação 09HB – Cont. da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência .....	<u>33</u>
Ação 2000 – Administração da Unidade.....	<u>33</u>
Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes .....	<u>34</u>
Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados .....	<u>34</u>
Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados .....	<u>35</u>
Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados .....	<u>36</u>
2.4. Desempenho Operacional .....	<u>36</u>
2.4.1. Programação Orçamentária .....	<u>59</u>
2.4.2. Execução Orçamentária .....	<u>61</u>
2.4.3. Evolução de Gastos Gerais .....	<u>65</u>
2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ .....	<u>66</u>
2.4.5. Indicadores de Desempenho ou Institucionais .....	<u>68</u>
3. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos .....	<u>69</u>
4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	<u>71</u>
5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	<u>72</u>
6. Informações sobre Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício.....	<u>73</u>
7. Previdência Complementar Patrocinada.....	<u>74</u>
8. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos .....	<u>75</u>
9. Renúncia Tributária.....	<u>76</u>
10. Operações de Fundos .....	<u>77</u>
11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno.....	<u>78</u>
11B. Determinações e Recomendações do TCU.....	<u>99</u>
12. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício .....	<u>117</u>
13. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....	<u>118</u>
14. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho .....	<u>119</u>
15. Informações Contábeis da Gestão .....	<u>120</u>
16. Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo de Unidades Afins .....	<u>121</u>

## 1) Identificação de Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

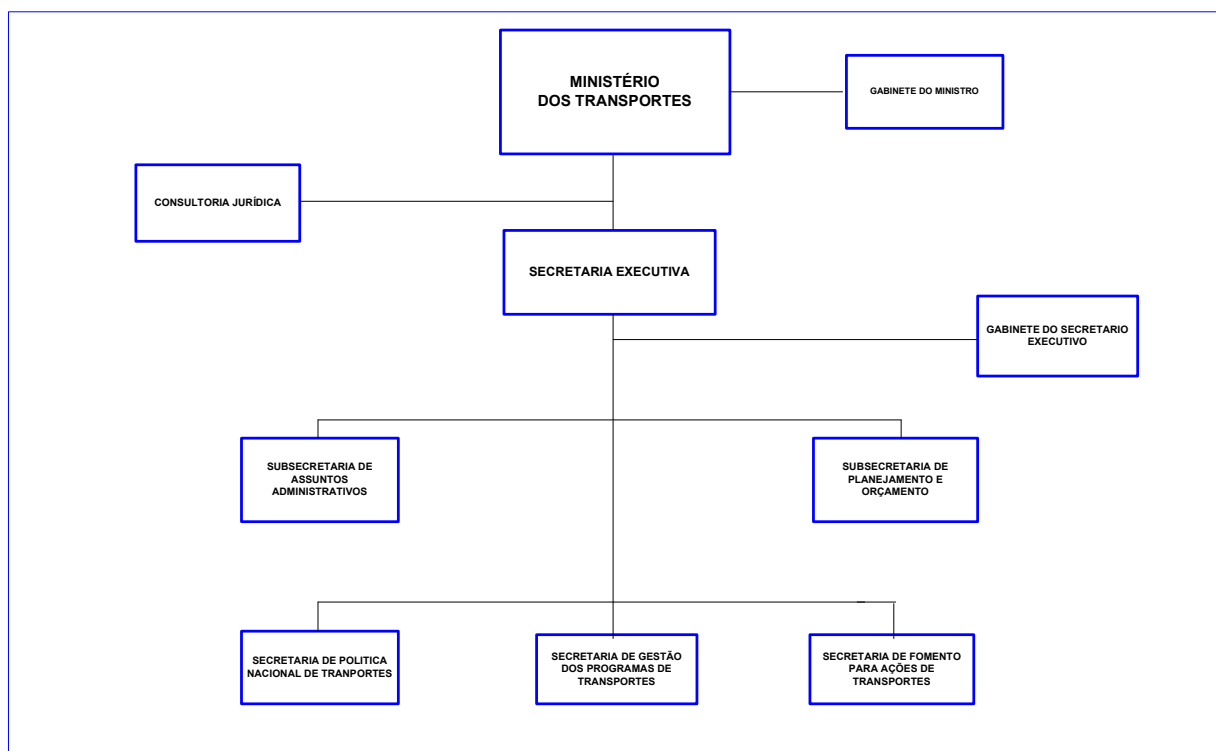
Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação ou Supervisão: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora			
Denominação completa: Secretaria Executiva			
Denominação abreviada: SE			
Código SIORG: 002846	Código na LOA: 39000	Código SIAFI: 390032	
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3311-7090	(061) 3311-7080	(061) 3311-7845
Endereço eletrônico: <a href="mailto:secretaria.executiva@transportes.gov.br">secretaria.executiva@transportes.gov.br</a>			
Página da Internet: <a href="http://www.transportes.gov.br">http://www.transportes.gov.br</a>			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Edifício Sede, 5º andar, Brasília – DF, CEP: 70044-900			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL	Ativa	002846	
Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH	Ativa		
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO	Ativa		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas agregadas			
Número de Ordem: 1			
Denominação completa: Gabinete do Ministro			
Denominação abreviada: GM			
Código SIORG: 002846	Código na LOA: 39000	Código SIAFI: 390035	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(061) 3311-7001	(061) 3311-7002	(061) 3311-7876
Endereço eletrônico: <a href="mailto:gabinete@transportes.gov.br">gabinete@transportes.gov.br</a>			
Página da Internet: <a href="http://www.transportes.gov.br">http://www.transportes.gov.br</a>			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", Edifício Sede, 6º andar, Brasília – DF, CEP: 70044-900			

<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>	
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003.	
Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003.	
Portaria nº 399, de 14 de julho de 2004, publicada no DOU de 15 de julho de 2004.	
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>

## 2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

### 2.1. Responsabilidades Institucionais - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas

À Secretaria-Executiva, conforme disposições contidas no art. 4º do Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério dos Transportes, e dá outras providências, compete assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas; supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério e das entidades a ele vinculadas; promover a articulação entre os diferentes órgãos supervisionados pela Secretaria Executiva; auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério; e supervisionar os órgãos vinculados ao Ministério, tendo a seguinte estrutura:



As competências da Subsecretaria de Assuntos Administrativos estão disciplinadas no art. 5º do Decreto nº 4.721, de 2003, quais sejam: planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério; promover a articulação com os órgãos centrais dos sistemas federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; promover e coordenar a elaboração e a consolidação dos planos, programas e atividades da sua área de competência, submetendo-os à decisão superior; acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades; e realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao Erário.

No tocante à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, suas competências constam do art. 6º do referido Decreto, a seguir elencadas: planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira e de Contabilidade, no âmbito do Ministério; promover a articulação com os Órgãos Centrais dos Sistemas Federais referidos no inciso I e informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; desenvolver, no âmbito do Ministério, as atividades de execução orçamentária, financeira e contábil; acompanhar, por meio de relatórios gerenciais, a execução orçamentária, financeira e contábil, encaminhando relatórios mensais ao seu superior imediato; acompanhar e promover a avaliação de demandas de recursos orçamentários, submetendo-as a aprovação de seu superior imediato; planejar e controlar as atividades relacionadas com o programa de dispêndios globais, subsidiando os processos de alocação e de gestão de recursos públicos e realimentando as atividades de planejamento e orçamento federais; supervisionar e acompanhar a análise e a avaliação do comportamento das despesas programadas, propondo medidas necessárias para as eventuais correções das distorções identificadas; e promover estudos propondo medidas para aperfeiçoar o acompanhamento e a avaliação da execução orçamentária.

Importante ressaltar que algumas disposições do Decreto nº 4.721, de 2003, foram ultrapassadas pela realidade trazida por alterações normativas posteriores e por decisões estratégicas superiores, tornando ineficazes algumas das competências outorgadas a determinadas Secretarias finalísticas e seus departamentos. Diante de tal realidade, o Ministro de Estado dos Transportes, por meio do Aviso nº 204/MT, datado de 23 de dezembro de 2008, encaminhou ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, projeto de Decreto que aprova nova estrutura regimental e novo quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério dos Transportes, documento este que mereceu várias discussões no decorrer do exercício de 2009, porém, sem êxito no que diz respeito à aprovação por parte do MPOG.

Essas distorções existentes entre a realidade fática e o disposto no Decreto nº 4.721, de 2003, deverão ser corrigidas quando da aprovação deste novo Decreto. As atuais proposições atendem a necessidade de ampliação da estrutura que se tornou extremamente importante em decorrência, fundamentalmente: (i) do incremento das tarefas do Ministério em razão da execução das obras e serviços do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; (ii) da operacionalização, atualização permanente e controle do Plano Nacional de Logística e Transportes - PNLT, instituído e operacionalizado pelo Ministério; (iii) do desenvolvimento de uma política economicamente ativa na Marinha Mercante; (iv) do fortalecimento das atividades de outorga, face à política governamental de incrementar a concessão de obras e serviços públicos, em todos os modais; (v) da indispensabilidade de instalar, no Ministério dos Transportes, um eficiente e eficaz sistema de gestão estratégico, fortemente apoiado no uso intensivo da tecnologia da informação; e (vi) da necessidade de institucionalizar a matéria relativa a meio-ambiente, cada dia mais relevante na execução das obras da Pasta.

Os esforços desenvolvidos pelo Ministério dos Transportes desde o ano de 2006 para a retomada do planejamento, mediante a elaboração do PNLT, que evidenciou as graves distorções existentes no processo de planejamento geradas pelas modificações institucionais implementadas em períodos anteriores, com destaque para a fragilização e posterior extinção da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, que detinha, até então, os quadros técnicos de planejamento de transportes e, principalmente, coletava, produzia e gerenciava os dados e informações necessárias ao planejamento.

Neste momento, em que se busca a revitalização do planejamento setorial, teme-se pela perda dos esforços desenvolvidos a partir de 2006, em virtude da ausência de uma estrutura capacitada para organizar e manter permanentemente atualizados os dados e informações obtidas pelo PNLT, bem como implementar seus produtos.

A reestruturação proposta nada mais é do que o aprimoramento dos processos internos de informação, de decisão e de execução adaptados às necessidades administrativas, técnicas e operacionais das áreas que exigem maior esforço de mudança para que estejam aptas a se tornarem eficientes. É exemplo disso as alterações que se pretende promover na Secretaria de Política Nacional de Transportes, cujas atribuições serão aumentadas para melhor atender a área estratégica de planejamento e desenvolvimento das políticas de transportes a serem desenvolvidas pelo Ministério e executadas por seus órgãos vinculados.

Vale realçar as recentes orientações dos órgãos de controle no sentido de dotar os órgãos/entidades da Administração Pública Federal de estrutura adequada no que se refere à tecnologia da informação, o que justifica a criação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicações vinculado hierarquicamente à Secretaria-Executiva.

Ademais, o Ministério dos Transportes, desde 2003, não sofreu qualquer alteração em sua estrutura, estando, de fato, muito aquém de um modelo organizacional moderno e eficiente, capaz de dar resultados positivos no que pertine à política de transportes.

Sem prejuízo de suas atribuições institucionais, a Secretaria-Executiva, como órgão de coordenação máxima das atividades de gestão do Ministério dos Transportes, no ano de 2009 participou, direta e sistematicamente, no encaminhamento, desenvolvimento e articulação setorial e multisetorial de ações relacionadas com as relevantes questões de transportes, como a busca de oportunidades de investimento pelo setor privado, considerando que cada vez mais a iniciativa privada está sendo chamada a suprir ou colaborar com a Administração Pública, desenvolvendo importantes atividades para o desenvolvimento do país; e cooperação inter e intra-governo, identificação de gargalos e proposição de soluções para a melhoria da infraestrutura de transportes, estudos para aperfeiçoamento e ajustes legislativos, cujo extrato significativo segue abaixo.

### ***2.1.1 – Dimensão da Responsabilidade do Setor***

#### **a) Rodovias**

- Malha Rodoviária: 75.694 mil km de malha, sendo 61.920 mil km pavimentados.
- Malha Concessionada: 4.763,80 km

#### **b) Ferrovias**

- 28 mil km de ferrovias operados pelo setor privado.

#### **c) Portos**

- Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR.

#### **d) Hidrovias**

- 28 mil km de vias interiores potencialmente navegáveis.
- Efetivamente utilizadas para transporte de cargas: 10 mil km.

### ***2.1.2 - Visão de Governo***

- Compreensão do papel estratégico da infra-estrutura e logística de transportes como base para o desenvolvimento econômico.
- Nova visão gerou crescimento nos investimentos em infra-estrutura voltados à superação de gargalos e à garantia de condições de competitividade e de escoamento da produção nacional.

### ***2.1.3 – Desafios Gerais***

Infra-Estrutura de Transportes capaz de:

- Atender com eficiência à demanda decorrente do crescimento interno e do comércio exterior.
- Reduzir os níveis de ineficiência:
  - Acidentes



- Tempos de viagem
- Custos de transportes
- Estruturar os corredores estratégicos de transportes.
- Estimular a participação dos modais hidroviário e ferroviário, com maior utilização da intermodalidade.
- Escoar adequadamente a produção de granéis sólidos, líquidos e cargas containerizadas.
- Apoiar o desenvolvimento da indústria do turismo.
- Permitir a ligação do Brasil com os países limítrofes, fortalecendo a integração na América do Sul.

#### ***2.1.4 - Desafios Específicos***

##### **a) Manutenção dos Níveis de Investimento**

- Há necessidade de manutenção e até mesmo de ampliação dos níveis de investimento para garantir a continuidade do processo de expansão e habilitação da logística de transportes.

##### **b) Reforço na Estrutura de Gestão**

- A elevação no patamar de investimentos não foi acompanhada do aparelhamento dos órgãos de gestão, sobretudo do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/DNIT, resultando em desempenho operacional carente de ajustes visando a dar capacidade executiva às ações.
- Faz-se mister concluir o processo de qualificação da gestão (bens e pessoas), com o aparelhamento dos órgãos e a realização de contratação por concurso público.

#### ***2.2. Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais***

O Governo vem promovendo nos últimos sete anos um salto qualitativo na gestão dos transportes, reunindo competências e elementos necessários para as realizações vitais ao setor. Ainda existem importantes desafios a serem enfrentados, destacando-se a eficiência dos modais, o desequilíbrio da matriz de transportes, a ampliação do investimento público continuado e o aperfeiçoamento da gestão organizacional. A partir desse diagnóstico estão sendo implementadas ações para criar as condições necessárias à execução dos programas prioritários, dando ênfase: i) à preservação do patrimônio público de transportes; ii) ao atendimento às demandas do crescimento interno e do comércio exterior; iii) à estruturação de corredores estratégicos de transportes para o escoamento da produção e para o turismo; e iv) ao estímulo à maior participação dos modais hidroviário e ferroviário.

A deficiência na infraestrutura de transportes traz graves prejuízos, principalmente para os setores agrícola e industrial, com fretes elevados e perda de produtos, comprometendo a competitividade externa do País, a renda dos produtores e prejudicando os consumidores. As medidas implantadas e em execução visam corrigir essas distorções, dotando o Brasil de uma infraestrutura de transportes mais eficiente e ambientalmente mais adequada, abrindo caminho para a redução dos custos logísticos do setor produtivo e incentivando o crescimento social e econômico.

Em consonância com o descrito acima, a Secretaria-Executiva, seja pelo seu dirigente máximo, seja pelos órgãos componentes de sua estrutura básica, seja pelas secretarias substantivas, sem descuidar da autonomia administrativa e financeira de que são detentores, procedeu à indispensável articulação e supervisão dos órgãos vinculados ao Ministério, na busca da melhor eficiência na execução das atividades que lhe foram cometidas no exercício de 2009, cujo extrato segue abaixo.

Em 2009, destacam-se a contratação de serviços de manutenção em mais de 24 mil km (CREMA 1ª Etapa) de rodovias pavimentadas; a conclusão da duplicação da rodovia BR-230/PB, entre João Pessoa e Campina Grande; o avanço das obras das eclusas de Tucuruí/PA. Em 2010, continuarão em ritmo crescente os investimentos em infraestrutura de transportes, no âmbito do PAC e nas demais ações, com recursos orçamentários da ordem de R\$ 19,2 bilhões, conforme previsto no projeto de lei do orçamento de 2010.

Atualmente, encontram-se contratados os serviços de conservação preventiva e rotineira em 32.037 km de rodovias pavimentadas ou não pavimentadas. Com relação aos serviços de restauração, em 2009, 4.194 km foram objeto de contratos de serviços de restauração tradicional ou tiveram restaurações realizadas por meio de contratos de adequação de capacidade rodoviária, nos quais são previstos serviços de restauração para pistas existentes.

Visando reabilitar e manter a integridade física, as condições de trafegabilidade e a segurança na malha rodoviária federal, em 2009, foram recuperados 3,4 mil km de rodovias pavimentadas no âmbito do Programa Integrado de Revitalização (PIR IV), que prevê a realização de obras de recuperação e execução dos serviços de manutenção e conservação rotineira, durante dois anos. Além dessas ações, foi contratada no referido ano, no programa CREMA 1ª Etapa, a execução de obras e serviços durante dois anos ao longo de 24.300 km de rodovias pavimentadas. Para o exercício de 2010, há previsão de contratação de mais 5.521 km no âmbito dos programas PIR-IV e CREMA 1ª Etapa.

Já o programa CREMA 2ª Etapa prevê a realização de obras de recuperação nos primeiros anos e a execução dos serviços de manutenção e de conservação rotineira durante o prazo de cinco anos, correspondente à duração do contrato. Em 2009, foram contratados 107 km de rodovias no Amazonas e está prevista a licitação e contratação de aproximadamente 10 mil km da malha rodoviária brasileira, em 2010, sendo o complemento programado para 2011 com o intuito de atingir a meta global de 32 mil km de rodovias contratadas.

No exercício de 2009, foram sinalizados 9,8 mil km de rodovias federais, sendo 1,1 mil km na Região Norte, 3,9 mil km na Região Nordeste, 1,9 mil km na Região Sudeste, 0,8 mil km na Região Sul e 1,4 mil km na Região Centro-Oeste. Para 2010 está prevista a implementação do Programa Prosinal II, no qual serão sinalizados 8 mil km de rodovias federais pavimentadas.

Em 2009, foi concluído o processo licitatório para instalação de 2.696 equipamentos de controle de velocidade. No exercício de 2010 devem ser implantados os seguintes equipamentos para melhoria da segurança nas rodovias federais:

- Região Norte: 60 barreiras eletrônicas, 67 radares fixos e 107 controles de avanço de sinal;

- Região Nordeste: 349 barreiras eletrônicas, 301 radares fixos e 131 controles de avanço de sinal;
- Região Sudeste: 269 barreiras eletrônicas, 289 radares fixos e 157 controles de avanço de sinal;
- Região Sul: 169 barreiras eletrônicas, 199 radares fixos e 34 controles de avanço de sinal;
- Região Centro-Oeste: 291 barreiras eletrônicas, 250 radares fixos e 23 controles de avanço de sinal.

No ano passado, foram revitalizados e operacionalizados 77 postos de pesagem com balanças fixas e móveis distribuídas estrategicamente nas principais rodovias federais, com o objetivo de coibir o sobrepeso em veículos de carga, evitando a deterioração prematura dos pavimentos. Para 2010 está prevista a entrada em operação de mais 157 postos (94 fixos e 63 móveis).

Ao longo de 2009 foi realizada a pavimentação de rodovias estratégicas para o escoamento de safras, ampliação da fronteira agrícola e para a integração nacional, além da adequação de rodovias para superar gargalos de infraestrutura nas regiões desenvolvidas. Merecem destaque as seguintes obras, por região:

#### **Região Norte**

- BR-156/AP – construção de 309 km entre Ferreira Gomes e Oiapoque, de um trecho com extensão total de 427 km, incluindo a construção da ponte internacional (378 m) sobre o rio Oiapoque, na fronteira do Brasil com a Guiana Francesa. Obra delegada ao Estado do Amapá – pavimentados 60 km entre o Igarapé do Breu e Calçoene (85 km), e em execução 25 km, com conclusão prevista para 2010. A construção da ponte internacional foi iniciada em setembro de 2009 e tem previsão de conclusão em 2010;
- BR-230/PA/TO – construção de ponte sobre o rio Araguaia, com 900 m de extensão – concluída boa parte da infraestrutura (70% em novembro), com conclusão prevista para 2010;
- BR-242/TO – construção de 276 km entre Taguatinga e Peixe. Obra delegada ao Estado de Tocantins – pavimentados 50 km entre o “Km 223” e Peixe (57 km), e a conclusão dos 7 km restantes está prevista para 2010;
- BR-319/AM/RO – construção de 685 km entre Manaus/AM e Porto Velho/RO – pavimentados 8 km entre Manaus e o Km 250, e em execução 15 km, com conclusão do subtrecho prevista para 2010. Pavimentados 68 km no subtrecho entre o entroncamento com a BR-230 e Porto Velho (221 km), com conclusão do subtrecho prevista para 2010; e
- BR-364/AC - construção de 342 km entre Sena Madureira e Cruzeiro do Sul, de um trecho com extensão total de 496 km. Obra delegada ao Estado do Acre, com previsão de conclusão para 2010.

#### **Região Nordeste**

- BR-030/BA - construção de acessos (6,3 km) à ponte sobre o rio São Francisco, entre Malhada e Carinhanha – em execução, com conclusão prevista para março de 2010;
- BR-101/Nordeste – duplicação Natal/RN – Divisa PE/AL - pavimento em concreto:
  - Trecho Rio Grande do Norte, com 81 km de extensão – a obras iniciadas, envolvendo a construção de pista nova e recuperação da pista velha. Atualmente,

- encontram-se construídos 45 km e em execução 36 km, com conclusão do trecho prevista para 2010;
- Trecho Paraíba, com 129 km de extensão – está prevista a conclusão das pistas novas da Divisa RN/PB até Lucena (74 km) no primeiro semestre de 2010, e previsão dos 55 km restantes até o fim deste exercício;
  - Trecho Pernambuco, com 195 km de extensão e o contorno de Recife – 97,5 km foram concluídos em 2009. A maioria dos subtrechos tem conclusão prevista para 2010, com exceção do Contorno de Recife e subtrecho Palmares – Divisa PE/AL, que tem término previsto para 2011.
- BR-135/MA – duplicação de 15 km no acesso ao Porto de Itaqui – obras iniciadas em 2009, com conclusão prevista para 2010;
  - BR-135/PI - construção de 140 km entre Jerumenha e Eliseu Martins – encontram-se pavimentados 54 km no subtrecho entre Jerumenha e Bertolínea, estando prevista a conclusão do trecho restante em 2010;
  - BR-226/RN – construção de 40 km entre Patu e a Divisa RN/CE, de um trecho com extensão total de 70 km. Obra delegada ao Estado do Rio Grande do Norte – pavimentados 7 km e em execução 33 km, com conclusão de toda a obra prevista para 2010;
  - BR 230/PB – duplicação de 112 km entre João Pessoa e Campina Grande – obra concluída em maio de 2009;
  - BR-304/CE – duplicação de ponte (0,5 km) e seus acessos (2,6 km) sobre o rio Jaguaribe, em Aracati – em execução, com conclusão prevista para 2010; e
  - BR-324/BA – construção da Via Expressa ao Porto de Salvador, com 4,3 km de extensão, além de 23 km de pista de rolamento. Obra delegada ao Estado da Bahia – obras iniciadas em junho de 2009, com previsão de conclusão em 2011.

### **Região Sudeste**

- BR-040/MG – construção de acessos (3,3 km) ao Viaduto Vila Rica – em execução, com conclusão prevista para 2010;
- BR-040/MG – duplicação de 49 km entre o Trevo de Curvelo e Sete Lagoas – já estão construídos 52 km de pavimento e em execução 6 km, com conclusão de toda a obra prevista para 2010;
- BR-101/RJ - duplicação de 29 km entre Santa Cruz e Mangaratiba, incluindo o acesso ao Porto de Itaguaí – construídos 17 km de pavimento e restante em execução, com conclusão de toda a obra prevista para 2010;
- BR-146/MG – construção de 61 km entre Patos de Minas e Araxá – pavimentados 8 km e em execução 4 km, com conclusão de toda a obra prevista para 2010;
- BR-262/MG – duplicação de 83 km entre Betim e Nova Serrana – em execução, com conclusão prevista para 2010;
- BR-364/MG – construção de 146,6 km entre o Entroncamento com a BR-153 e Gurinhatã – pavimentados 25 km e conclusão do restante prevista para 2010;
- BR-365/050/MG – construção do Anel Rodoviário de Uberlândia, com extensão total de 21 km – pavimentados 3 km e em execução os 5 km restantes, com conclusão de toda a obra prevista para 2010; e
- Construção de 61,5 km do Rodoanel de São Paulo – Trecho Sul. Obra executada pelo Estado de São Paulo – construídos 17 km e em execução 44,5 km, com conclusão de toda a obra prevista para 2010.

### **Região Sul**

- BR-101/Sul – duplicação Palhoça/SC – Osório/RS:
  - Trecho Santa Catarina, com 249 km de extensão – previsão da conclusão da pavimentação e da escavação do Túnel do Morro Agudo para 2010. Em estudos e projetos: Túnel do Morro dos Cavalos, do Morro do Formigão e a Travessia da Lagoa do Imaruí;
  - Trecho Rio Grande do Sul, com 72 km de extensão – concluído o elevado da Várzea de Maquiné e 34,5 km de Torres até Aguapés. Previsão da conclusão da pavimentação e da construção do Túnel do Morro Alto para 2010.
- BR-282/SC - construção de 30 km entre São Miguel D'Oeste e Paraíso (próximo à fronteira com a Argentina) – pavimentação e execução de 4 pontes e seus acessos com conclusão prevista para 2010.

### **Região Centro-Oeste**

- BR-020/DF – duplicação de 44,1 km entre o Posto Colorado e a Divisa DF/GO, com extensão total de 58 km. Obra delegada ao Distrito Federal – construídos mais de 30 km de pavimento, com conclusão de toda a obra prevista em 2010;
- BR-070/GO – duplicação de 27 km e construção de 17 km de pista nova entre a Divisa DF/GO e Águas Lindas – construídos 14,5 km de pavimento e em execução 9,3 km, com conclusão de toda a obra prevista em 2010;
- BR-163/MS - duplicação de 12 km na Travessia urbana de Dourados, com extensão total de 27 km – construídos 7 km de pavimento e em execução 5 km, com conclusão de toda a obra prevista para 2010;
- BR-163/MT – duplicação de travessias urbanas em Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Sinop, com extensão total de 36 km. Obra delegada às Prefeituras Municipais – construídos 20 km e em execução 16 km, com conclusão prevista para 2010;
- BR-262/MS - construção de 12 km do Contorno de Corumbá – pavimentados 11 km e em execução 1 km, com conclusão prevista para janeiro de 2010;
- BR-364/MT - construção de 107 km entre Mundo Novo e Sapezal. Obra delegada ao Governo do Mato Grosso – pavimentados 68 km, em execução 39 km de pavimentação e a ponte sobre o rio Papagaio, com conclusão prevista para 2010; e
- BR-450/DF - adequação de capacidade Granja do Torto – Entr. DF-051 Park Shopping, com extensão total de 15,6 km. Obra delegada ao Distrito Federal – construídos 13 km de pavimento e a conclusão de toda a obra está prevista para 2010.

No que diz respeito a concessões rodoviárias, em 2009, foram implementadas as seguintes ações:

- Iniciadas as operações pela concessionária do trecho da BR-116/324/BA, Salvador – Divisa BA/MG de 2009, prevendo-se, para 2010, investimentos da ordem de R\$ 179 milhões.

Quanto ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros, em abril de 2009, foi finalizada a consulta pública no âmbito do Projeto da Rede Nacional de Transporte Interestadual de Passageiros (PROPASS BRASIL), em todas as regiões do País, com a finalidade de reestruturar o transporte rodoviário regular, focado na qualidade dos serviços, na modicidade tarifária e no aprimoramento do modelo de gestão e controle.

Os estudos preliminares de suporte ao novo Plano Geral de Outorgas (PGO) foram concluídos. O PGO visa à licitação dos serviços regulares de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros. A publicação do edital está prevista para 2010.

No Transporte Ferroviário, em relação à Ferrovia Nova Transnordestina, em 2009, foi iniciada a execução de 54 km entre Trindade/PE – Eliseu Martins/PI, de um total de 420 km, e mais 163 km no trecho Salgueiro/PE – Trindade/PE, totalizando 217 km neste exercício. Em 2010, está previsto o início das obras no restante do trecho Trindade/PE – Eliseu Martins/PI (366 km), no trecho Salgueiro/PE – Porto de Suape/PE (522km), e Missão Velha/CE – Porto de Pecém/CE (527 km), além da conclusão dos segmentos Salgueiro/PE – Trindade/PE (163 km), Missão Velha/CE – Salgueiro/PE (96 km), e da remodelação do trecho Cabo/PE – Porto Real do Colégio/AL (550 km).

Com relação à Ferrovia Norte-Sul, registra-se:

- Tramo Norte/TO: construção de 358 km entre Araguaína e Palmas: construídos 70 km de ferrovia e em execução 132 km, com conclusão de todo o tramo prevista para abril de 2010.
- Tramo Central/TO/GO: construção de 575 km entre Palmas/TO e Uruaçu/GO. Situação: em execução 363 km de ferrovia.
- Tramo Sul/GO: construção de 280 km entre Uruaçu e o Porto Seco de Anápolis. Situação: em execução 280 km de ferrovia.

Dentre as demais obras em execução destacam-se:

- Contorno Ferroviário de Araraquara/SP (39 km): 20% dos serviços executados, com conclusão prevista para agosto de 2010.
- Rebaixamento da Linha Férrea de Maringá/PR (5,8 km): 80% dos serviços executados, com conclusão prevista para setembro de 2010.
- Contorno Ferroviário de São Francisco do Sul/SC (8,3 km): obras iniciadas em outubro de 2009.
- Contorno Ferroviário de Joinville/SC (19 km): obras iniciadas em outubro de 2009.

Os principais trechos ferroviários em análise são:

- Ferrovia de Integração Oeste-Leste (1.490 km): Figueirópolis/TO - Ilhéus/BA;
- Ferrovia de Integração Centro-Oeste (1.500 km): Uruaçu/GO - Vilhena/RO;
- Conexão da Ferrovia Nova Transnordestina com a Ferrovia Norte-Sul (400 km): Eliseu Martins/PI - Estreito/MA;
- Extensão da Ferrovia Norte-Sul (700 km): Barcarena/PA – Açailândia/MA;
- Conexão Ferrovia Norte-Sul com Ferrovia do Pantanal (220 km): Estrela D'Oeste/SP - Panorama/MS;
- Ferrovia do Pantanal (750 km): Panorama/SP - Porto Murtinho/MS;
- Ferrovia do Frango (620 km): Itajaí/SC - Chapecó/SC;
- Ferrovia Litorânea (236 km): Imbituba/SC - Araquari/SC.

A Consulta Pública sobre a implantação do Trem de Alta Velocidade (TAV) foi encerrada em outubro de 2009 e foram disponibilizados, em dezembro de 2009, as minutas de edital de licitação e contrato de concessão para a realização de audiências públicas em janeiro de 2010. O TAV fará o transporte de passageiros entre as cidades do Rio de Janeiro/RJ - São Paulo/SP - Campinas/SP (511 km – traçado referencial). Para 2010, estão previstos a realização do leilão no primeiro semestre e o início das obras no segundo semestre.

No Transporte Hidroviário, em 2009, as principais ações implementadas no subsetor hidroviário foram: i) a manutenção das condições de navegabilidade das hidrovias, com a realização dos serviços de manutenção em 6,4 mil km de vias navegáveis nos principais rios federais, com execução de sinalização, balizamento, destocamento e retirada de obstáculos; ii) a continuidade da construção das obras de transposição da barragem de Tucuruí, no rio Tocantins (Pará), atualmente com 87% de execução física acumulada; e iii) a construção de terminais hidroviários na Região Amazônica.

O Fomento à Indústria Naval, a partir de 2003, teve implementada uma nova política governamental, com o objetivo primaz de restabelecer o papel da indústria no processo de crescimento sustentado do País, cujos investimentos haviam sido vertiginosamente reduzidos desde o final da década de 70. Por meio de inovações no marco legal e da criação de mecanismos de financiamentos e investimentos públicos, em parceria com o setor privado, estão sendo viabilizados projetos de construção de embarcações de longo curso, cabotagem, apoio marítimo, navegação fluvial, além da construção e modernização de estaleiros. A intensificação do fluxo de comércio internacional e a perspectiva promissora ensejada pelo Pré-Sal deverão incrementar toda a cadeia produtiva da indústria nos próximos anos.

O Fundo da Marinha Mercante (FMM), resgatado nos últimos seis anos, é hoje o mais importante vetor de recuperação por que passa esse segmento no Brasil, registrando um aumento crescente no volume de financiamento à indústria naval.. O FMM foi incluído no PAC sob a forma do “Programa de Financiamento do Fundo da Marinha Mercante às empresas brasileiras para construção de embarcações e de unidades industriais para a construção naval”.

O FMM tem atualmente uma carteira de 515 projetos considerados prioritários. Os 245 já contratados desde 2007, envolvendo a garantia de R\$ 10,55 bilhões para financiamento de projetos até 2010, apresentam a seguinte situação: 113 embarcações concluídas; 98 embarcações e 2 estaleiros em construção (Atlântico Sul – Suape/PE e Navship – Navegantes/SC); e 32 embarcações contratadas. Os 270 projetos restantes aguardam contratação (253 embarcações e 17 estaleiros), representando um investimento total de R\$ 22,77 bilhões. Em 2009, destacam-se como principais resultados: o avanço na execução dos Estaleiros Navship (97% de realização, sendo 22% em 2009) e Atlântico Sul (86% realizados, sendo 42% em 2009).

Importante mencionar a aprovação da Resolução nº 3.828, de 17 de dezembro de 2009, pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que fixa as condições financeiras diferenciadas de financiamento, considerando os percentuais para os conteúdos nacionais e importados das embarcações a serem construídas com recursos do FMM. Os itens com conteúdos nacionais pagarão, na ponta, para os armadores, juros mais baixos do que os importados, de modo que haja uma maior nacionalização dos componentes da indústria naval brasileira. Essa resolução também detalhou os intervalos das taxas de juros que serão cobradas nas operações de crédito para a construção de rebocadores, empurradores e embarcações de transporte de passageiros.

No que diz respeito ao Planejamento e Gestão, em 2009, foram desenvolvidos os estudos para atualização da base de dados georreferenciada, a compatibilização metodológica dos modelos de macroeconomia e simulação de transportes, e a atualização das projeções de carga geral do “Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT)”.

A pesquisa piloto e a coleta de dados de 24 indicadores pré-selecionados para o desenvolvimento da “Metodologia Integrada de Suporte ao Planejamento, Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Transportes” foram iniciadas em novembro de 2009. O objetivo da pesquisa e da coleta de dados é avaliar o desempenho dos programas do Plano Plurianual (PPA), no âmbito do Ministério dos Transportes.

Destaca-se agora, as principais atuações da Secretaria-Executiva na qualidade de órgão supervisor e coordenador das atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de organização e modernização administrativa, de administração dos recursos de informação e informática, de recursos humanos e de serviços gerais, no âmbito do Ministério dos Transportes e das entidades a ele vinculadas.

A **Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD** tem por finalidade planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Organização e Modernização Administrativa, de Administração dos Recursos de Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério dos Transportes.

A SAAD tem a seguinte estrutura:

- A **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL**, que tem por missão regimental planejar, coordenar e controlar as atividades relativas à aquisição de bens, e contratação de serviços, administração de material e patrimônio, administração e manutenção predial, obras e serviços de engenharia, transporte, telecomunicações, comunicação administrativa e serviços de apoio operacional no âmbito do Ministério dos Transportes.

A CGRL, no transcorrer de suas atividades, procurou manter o planejamento inicial, considerando a proposta orçamentária apresentada para o exercício de 2009. No lugar de uma proposição orçamentária de R\$ 61.663,042, 00 para fazer face aos custos administrativos, a unidade foi contemplada com recursos na ordem de R\$ 54.772.256,72. De posse de tais recursos, a unidade se focou nas atividades julgadas mais importantes, em consenso com as orientações do Senhor Subsecretário de Assuntos Administrativos.

O ponto de maior relevância, dentre as prioridades estabelecidas, focou-se nas obras de substituição de toda a rede elétrica do Edifício Anexo uma vez que a rede então existente não permitia a instalação de qualquer novo equipamento com consumo elétrico, culminado inclusive como obstáculo para realização de novas tarefas ou mesmo o desempenho de atividade por outros servidores senão aqueles já locados naquela área.



Também foi dada prioridade a manutenção da área de informática do Ministério uma vez que o Coordenador-Geral de Modernização e Informática alertou sobre as dificuldades por que passava o setor e sobre as possíveis conseqüências em razão de panes dos sistemas e equipamentos em uso. Essa prioridade continua sendo alvo das atividades da CGRL uma vez que em 2010 deverão serem trocados os servidores da informática cujo investimento foi cotado quando da elaboração da atual proposta orçamentária

Aquisição de estações de serviços de informática foi adotada, tendo em vista que a maior parte dos equipamentos em uso já ultrapassava 8 anos de aquisição, causando grandes dificuldades na consecução dos trabalhos e um custo altamente elevado quando de sua manutenção.

Mesmo assim não se descuidou dos serviços de natureza contínua que tiveram suas execuções feitas de forma normal não apresentando, durante o exercício, qualquer problema nos processos de segurança, limpeza e conservação dos bens e instalações a serviço do Ministério.

Quanto às demais ações, previamente planejadas e não realizadas, dentro das possibilidades, serão contempladas durante o exercício de 2010.

- **A Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH**, que tem por finalidade coordenar e acompanhar no âmbito do Ministério, a política e as ações de recursos humanos, compreendendo as atividades de administração e pagamento de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos, em consonância com a legislação vigente; coordenar e acompanhar a execução da política de assistência médico-social no âmbito do Ministério; e coordenar e acompanhar a política e as ações das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPA, no âmbito do Ministério. No desempenho das suas atividades, atua como unidade administradora e executora dos assuntos afetos a recursos humanos, em que a Secretaria-Executiva figura como órgão setorial, em relação ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal -SIPEC.

O Balanço das ações gestadas e desenvolvidas na CCGH, no Exercício 2009, consolida com teoria e números uma rotina não inédita da complexa estrutura que se molda, há muito, no serviço público e, por reflexo, neste Ministério.

A Divisão de Cadastro como Unidade que agrega a aplicação direta da Lei nº. 8.112/90, desde a instrução básica processual até a execução da folha de pagamento, possuiu como eventos demandas administrativas e judiciais, e as atualizações sistêmicas e manuais dos registros pertinentes as suas ações em acervos gerais que compilam sua estatística anual a dados funcionais como atualização de histórico profissional de servidores e empregados da Pasta.

Em números, as atividades no Exercício de 2009, totalizam 32.080 ações de execução com uma força de trabalho de 32 profissionais constituída de servidores, estagiários, terceirizados e requisitados. Com o sobrestamento, desde 2008, de algumas concessões relativas a benefícios e vantagens aos anistiados das extintas Portobrás e EBTU, cujo estabelecimento do Regime Jurídico ainda se discute no Órgão normativo – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a liberação de algumas dessas ações em 2009, vigora conclusivo, a estabilização de suas rotinas próximas do que comumente ocorre apesar do fato extraordinário que foi o retorno de 504 empregados da extinta RFFSA nos Quadros deste Ministério, de um total previsto de 882.

A continuidade do convênio com a GEAP foi o destaque inicial nas atividades da Divisão de Benefícios no ano 2009. A legitimidade da parceria chegou a ser questionada pelo Tribunal de Contas da União, com apelo, em medida cautelar à sua proibição. Porém, com a salvaguarda de liminar no Mandado de Segurança nº. 25855-STF e a presciência da Consultoria Jurídica do MT, novo convênio foi assinado com vigência de 60(sessenta) meses, permitindo a continuidade da assistência à saúde aos servidores desta Pasta, cuja faixa etária média é de 68 anos e o rendimento médio onera, em muito, os valores em assistências particulares.

Assim como em 2008, ocorreram dificuldades no pagamento das faturas mensais da GEAP, devido aos acertos da conciliação GEAP x MT oportunizada em fita espelho pela CGMI em um sistema que não permite a pronta execução.

Nova rotina estabelecida à DIBEN veio com a edição da Portaria Normativa nº. 03-SRH/MP, de 30/07/2009, que instituiu o direito ao ressarcimento das despesas de plano de assistência médica e odontológica aos servidores/empregados não conveniados com a GEAP. A execução no âmbito desta Pasta foi disciplinada na Nota Informativa nº.2 - COAD/CGRH/MT, de 27/11/2009, que estabeleceu os procedimentos para a aquisição desse novo benefício.

Alguns eventos no ano de 2009 comprometeram a atuação do SAMS na realização de perícias médicas de servidores ativos, aposentados e pensionistas do MT. O convênio de Cooperação Mútua celebrado entre este Órgão, o DNIT e o DPRF ficou inexecutável em alguns Estados devido à aposentadoria de médicos do DNIT. A delicada situação que se estabeleceu no Rio de Janeiro levou o SAMS a estabelecer um acordo informal com entidade do Ministério da Saúde nos Estados para a execução dessas perícias. A iminente implantação do SIASS (Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor), traz a expectativa de sanar dificuldades dessa natureza tão recorrentes neste Ministério e em todo serviço público.

Com uma maior visibilidade, dentre os segmentos desta Coordenação, a rotina do SAMS foi sustentada em parte com a mão-de-obra terceirizada e as compras descentralizadas pelo cartão corporativo vinculado a este Titular que proporcionou, especialmente, o atendimento odontológico ambulatorial e procedimentos cirúrgicos mais simples aos servidores/empregados desta Pasta.

No entanto, o atendimento restrito somente a esta Sede (Brasília) e a amplitude limitada do Convênio GEAP a essa especialidade foram elementos motivadores para a implementação de uma parceria entre este Ministério e a Prodent Assistência Odontológica, firmada para vigorar de 01/09/2009 a 31/8/2010 com cobertura nacional e custo abaixo do praticado no mercado para a promoção de estudo, consultas e análises, visando o levantamento estatístico da saúde bucal dos servidores/empregados.

Nas ações de capacitação promovidas pela DITC, considerando as metas prescritas no Plano Anual de Capacitação 2009 e os recursos destinados a esse fim verificou-se um aumento na demanda por treinamentos e especializações superando os números de 2008. 360 servidores/empregados foram capacitados em 2009 e 340 no ano anterior. Além da expressiva adesão aos cursos de línguas sem ônus ao Ministério, a exemplo de 2008. As especificidades das novas demandas introduzidas, especialmente, pela carreira de infra-estrutura contribuíram nesse crescimento que exigiu suplementação de R\$ 25.000,00 aos R\$ 285.919,00, previstos em orçamento.

Com os novos benefícios concedidos aos estagiários por meio de Lei específica e Orientação Normativa do Ministério do Planejamento, houve um aumento no quantitativo de vagas para 496 postos, entre os níveis médios e superiores, destinados a este Ministério, proporcionando uma busca expressiva desses aprendizes.

Nas atividades que se conclui com implemento financeiro, a vazão dada pelo SEOF foi satisfatória, preservando os recursos alocados, os quais são destinados às ações de toda a CGRH e não somente a COAD.

Por fim, a exemplo do que já ocorre em anos anteriores, em 2009 pesou a escassa mão-de-obra amenizada, precariamente, com a contratação de terceirizados. A autorização do concurso público ao MT para o preenchimento de 170 vagas, mediante a Portaria/MP nº. 235 DOU de 06/08/2009, projeto originado em 2006, que de imediato não atenuará essa escassez já que na mesma proporção dos nomeados será dispensada a mão-de-obra terceirizada, cumprindo, parcialmente, o Termo de ajustamento de conduta firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministério Público, já que a quantidade de vagas oportunizadas não se iguala a desses profissionais que atuam hoje neste Ministério. Por isso, já é consenso que após a execução do processo seletivo e a publicação dos seus aprovados será necessário solicitarmos ao MP o aproveitamento de mais habilitados no concurso para substituímos plenamente os terceirizados.

Apesar do retorno dos empregados da extinta RFFSA, a que se observar que grande número exerce suas atividades em outros Órgãos e a maioria das ocupações são empregos cujas atribuições não são compatíveis com a área administrativa devido, naturalmente, a natureza jurídica da extinta RFFSA.

Esse é um resumo do contexto no qual esta COAD atuou no Exercício 2009, sob o conduto dos ditames normativos e judiciais, exercendo a discricionariedade com a razoabilidade exigida em cada demanda.

- **A Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI**, que tem por finalidade planejar, coordenar, controlar e supervisionar os planos, programas e projetos relativos à organização, reforma e modernização administrativa, recursos de informação e de informática, no âmbito do Ministério, em consonância com as diretrizes do Órgão Central do Sistema.

Em 2009, as ações de Tecnologia da Informação de acordo com as diretrizes constantes do seu planejamento interno, além de manterem a orientação estabelecida no exercício anterior, especificamente quanto à melhoria dos processos de governança e à disponibilidade dos serviços afetos a essa área, ampliaram o leque de soluções de TI.

A partir das projeções que realizou ao final do exercício de 2008, a CGMI traçou as seguintes metas para iniciar os trabalhos em 2009:

**a) Coordenação-Geral de Modernização e Informática:**

- Acompanhar e concluir a contratação dos serviços de Tecnologia da Informação para o Departamento do Fundo de Marinha Mercante, processo em andamento junto ao SERPRO;
- Acompanhar e concluir a contratação dos serviços de Tecnologia da Informação para o Ministério dos Transportes, processo em andamento;
- Projetar sistema que propicie em tempo real e de forma on-line o acompanhamento da execução orçamentária e financeira das Ações de Transportes relacionadas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- Continuar a participação, na qualidade de convidada, das reuniões do Conselho de Administração do DNIT – CONSAD, sempre que em sua pauta for tratado assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações daquele órgão;
- Acompanhar o desenvolvimento e a implementação de projeto com vistas à implantação do Planejamento Estratégico - PE no MT;
- Acompanhar a elaboração, para fins de contratação, de projeto para confecção das fases de Estudo de Viabilidade Econômica, de Meio Ambiente como também Projeto de Engenharia com vistas ao acompanhamento dos projetos e atividades que são desenvolvidos e executados, respectivamente, na Diretoria de Planejamento e Pesquisas – DPP do DNIT;
- Elaborar proposta orçamentária para 2010 dos gastos relacionados à Tecnologia da Informação do MT;
- Desenvolver em parceria com entidade externa, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI da Coordenação-Geral de Modernização e Informática do MT com vistas à implantação das melhores práticas de Gestão (COBIT e ITIL);
- Avaliar, priorizar e viabilizar a implementação das demandas dos diversos segmentos do Ministério dos Transportes internalizadas no Sistema de Pleitos da área de Tecnologia da Informação – SPATIC;
- Criar e implantar estrutura organizacional no nível de Coordenação ou de Núcleo, destinado às atividades de Planejamento e Controle dos assuntos relacionados com o campo da Tecnologia da Informação e Comunicações;

- Elaborar estudos e projetos, com vistas à contratação de empresa especializada com o fito de auxiliar no aprimoramento da gestão das atividades complementares de Planejamento e Controle das ações de TI;
- Iniciar processo de gestão, consoante as melhores práticas de mercado, utilizando-se de parcerias com empresas especializadas e /ou entidades externas de notório saber;
- Aperfeiçoar a administração de grande parte dos processos da área de TI, utilizando-se do novo modelo de gestão instituído e já disponibilizado pelo Sistema de Pleitos da Área de Tecnologia da Informação e Comunicações – SPATIC.

## **b) Coordenação de Informática**

- Concluir projeto para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e softwares que compõem a SAN para o Centro de Informática;
- Concluir o projeto para contratação de empresa especializada em manutenção de cabeamento estruturado de rede local, incluindo fornecimento de materiais e equipamentos;
- Diagnóstico que possibilite implantar melhorias no processo de gestão;
- Promover internamente a divulgação dos procedimentos de operação da rede;
- Elaborar projeto para aquisição de licenças de uso do software básico Windows 2008 Server de modo a viabilizar a uniformização de seu uso nas unidades do DMM.  
Com isso, será possível à Coordenação, realizar a atualização de licenças do sistema operacional Windows para alguns servidores de rede, o que regularizará parte de seu parque de equipamentos, faltando os demais, da DMM e do Ministério dos Transportes;
- Implementar sistema Windows 2008-AD no âmbito das redes do DMM – Departamento de Marinha Mercante;
- Disponibilizar, advindos de licitação, o acréscimo dos recursos de armazenamento (storage) e de backup para o Centro de Informática de modo a viabilizar projeto de criação dos “servidores de arquivos“ e armazenamento dos documentos classificados como de “pesquisa imediata”;
- Concluir processo de informatização dos Núcleos de Recursos Humanos nos estados;
- Implementar turno noturno de operação do Centro de Informática, tendo em vista a necessidade de se operacionalizar e operar os procedimentos de manutenção das bases de dados no período em questão;
- Estabelecer um plano de contingência da área de operação com efetivo treinamento nos seus procedimentos de execução;
- Estabelecer plano de trabalho com o fito de aprimorar a Política de Segurança de TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Ministério dos Transportes;
- Elaborar através do processo licitatório a contratação de empresa especializada em manutenção do parque de desktops, notebooks, impressoras, monitores e plotters, que não estejam contemplados com garantia ou conforme demanda;
- Elaborar processo de licitação do projeto que regulariza e atualiza o uso do software Office 2007 baseado na plataforma Windows;

- Elaborar projetos de renovação dos contratos e/ou termos aditivos vigentes no âmbito da CGMI;
- Implementar na Intranet, os resultados das ações da CGMI;
- Construir novo servidor Firewall (interno) com bloqueio de strings e Layer7;
- Implementar e documentar novo servidor com HIDS (Sistema de detecção de intrusão baseado em Hosts), chamado OSSEC;
- Implementar o balanceamento de carga entre os firewall's externos, ativando assim, um sistema de alta disponibilidade. Obs: após implementação do firewall interno;
- Migrar o Sistema Operacional Solaris 9 para o Solaris 10 nos domínios SOL (Produção), LUA (Produção) e MARTE (desenvolvimento);
- Migrar o Servidor as Aplicações em WebLogic SIADIP e SPL para o Servidor de aplicação SunOne;
- Virtualizar as seguintes máquinas

Nome	Descrição
DBMT01	Banco de dados SQL 7.0 e executáveis dos sistemas
SRVBKP	Gerenciador de backups

- Migrar a ferramenta de correio eletrônico Exchange Server 5.5 para o Exchange Server 2007;
- Migrar a ferramenta de Web Mail OWA 5.5 para o OWA 2003;
- Instalar nas salas dos racks do Ed. Anexo o ar condicionado central;
- Trocar os Short -breaks das salas dos racks do MT;
- Aumentar as salas de racks do Ed. Anexo;
- Documentar a infra estrutura para 2009;
- Elaborar projeto de cabeamento estruturado categoria 6;
- Implementar projeto de redes Wireless;
- Padronizar nomenclatura das bases de dados Oracle 10G;
- Concluir a Implementação do backup Rman;
- Aprimorar os procedimentos operacionais para manutenção dos bancos de dados;
- Analisar e corrigir aumentos dos extents das tabelas das bases de dados;
- Elaborar projeto de correção de segurança dos usuários dos sistemas;
- Elaborar projeto de migração do Oracle 10G para o Oracle 11G;
- Elaborar projeto de aquisição do sistema operacional Windows Server 2008;
- Realizar a migração dos servidores com sistema operacional Windows para a versão Windows 2008;
- Elaborar projeto de migração do servidor controlador de domínio Active Directory 2003 para o Active Directory 2008;
- Elaborar projeto de aquisição do correio eletrônico Exchange Server 2007;
- Elaborar projeto de implementação do serviço de correio eletrônico Exchange 2007;
- Elaborar projeto de implementação do servidor de logs;
- Elaborar projeto de implementação do servidor OpenLdap para os servidores em Linux;
- Realizar a revisão e documentação das regras e rotas do firewall;

- Elaborar projeto de aquisição de servidores;
- Adquirir o restante dos Switches previstos em 2008;
- Elaborar projetos para aquisição de equipamentos de informática conforme demandas solicitadas e de atualização do parque tecnológico;
- Elaborar projeto para aquisição de sistema de helpdesk para acompanhamento de atendimentos de chamados técnicos com relatórios de gestão;
- Aprimorar e documentar os procedimentos do setor de helpdesk com rotinas e definições;
- Implementar e implantar sistema para gestão de benefícios (auxílio alimentação, auxílio transporte e auxílio pré-escolar);
- Implantar sistema de programação e reprogramação financeira, para atendimento de necessidades na SPO;
- Implantar sistema de gestão de ações, para acompanhamento das fases e atividades das obras e empreendimentos do Ministério dos Transportes;
- Concluir o desenvolvimento do atual Sistema Geral de Protocolo, que está sendo desenvolvido dentro dos princípios que norteiam a plataforma tecnológica do MT, e integrado com outros sistemas departamentais de controle e tramitação de documentos;
- Implementar sistema de consulta gerencial aos dados de RH, possibilitando a construção de consultas add-hoc aos dados de RH envolvendo servidores e pensionista;
- Concluir os trabalhos de sistematização dos processos já levantados no âmbito da CGRH;
- Converter os sistemas desenvolvidos na plataforma Delphi para a plataforma Java;
- Implantar nova versão do sistema SICAP, com base no levantamento de sugestões de melhoria e aperfeiçoamento realizado junto aos usuários dos setores de apoio das áreas do MT;
- Integrar o sistema de gestão de contrato da CGRL com o SIASG, através da internalizar dados de execução orçamentária e financeira dos contratos gerenciados pela CGRL;
- Implantar processo de carga de dados da execução orçamentária e financeira dos contratos controlados pela CGRL, oriundos do sistema SIASG;
- Aperfeiçoar o módulo de plano de saúde, estabelecendo um modelo independente das empresas prestadoras de serviço (GEAP, UNIMED, etc.);
- Integrar os sistemas SAP e SIGAT num único sistema, eliminando redundância de procedimentos e informações;
- Implementar e implantar sistema integrado de planejamento e orçamento, integrando todas as áreas funcionais da subsecretaria de planejamento e orçamento;
- Integrar os cadastros de empreendimentos dos sistemas da SPO com os dos sistemas da SEGES;
- Implantar em produção na SPO, sistema de acompanhamento da programação e reprogramação financeira, constando de cadastro de ofícios de programação e reprogramação, controle dos saldos a programar para o exercício e restos a pagar, por classificação orçamentária, autorização total ou parcial dos valores solicitados, reprogramação de saldos de caixa não utilizados, e relatório para os ofícios de programação e reprogramação financeira;
- Implantar em produção sistema de consulta gerencial aos dados de recursos humanos;

- Implementar e implantar sistema de Acompanhamento de Terceirizados, para controle de profissionais terceirizados que exercem atividade no Ministério;
- Implementar trilhas de auditoria em todos os sistemas;
- Implantar sistema de controle e acompanhamento de solicitações de serviços em sistemas;
- Implementar manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas nos diversos sistemas hoje em produção no MT;
- Implantar em todas as aplicações em produção, a utilização do sistema SCA – Sistema de Controle de Acesso;
- Implementar e implantar no sistema SIGAT acesso aos dados de licenciamento do IBAMA através de Webservice;
- Implantar no sistema SIGAT a gestão das ações do modal HIDROVIÁRIO, e a manutenção das informações de licenciamento ambiental dos empreendimentos;
- Implantar em produção cadastro de empreendimentos do MT;
- Integrar o sistema SICAP com o sistema ARQUIVO;
- Completar a elaboração dos manuais de usuário dos sistemas atualmente em produção;
- Documentar e manualizar todos os procedimentos relacionados à infraestrutura de rede, equipamentos e sistemas operacionais, dentro de modelos estruturados e usuais de documentação de processos;
- Estudar e avaliar o parque tecnológico dos equipamentos de TI para possibilitar possíveis atualizações, manutenções, descontinuidade e aquisições, com levantamentos de planejamento de carga e utilização;
- Projetar, instalar, configurar e disponibilizar uma rede VPN (Rede Privada Virtual) para o MT, possibilitando acessos externos autorizados.

#### **c) Coordenação de Informação**

- Manutenção evolutiva do módulo Sistema Gestor de Intranet – SGI;
- Continuação da migração da Intranet, de ASP para JAVA;
- Manutenção evolutiva do módulo de Fale com o Ministério;
- Conclusão da informatização da Biblioteca;
- Continuação da microfilmagem de documentos, de acordo com a demanda dos setores do Ministério;
- Aprovar e disseminar, no âmbito do Ministério, a Política de Segurança da Informação;
- Participar, juntamente com a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM, dos estudos para a implantação do novo modelo para a homepage do Ministério.

#### **d) Coordenação de Modernização**

- Levantar e produzir diagnóstico dos processos em execução no âmbito da CGMI;
- Desenvolver e apresentar novo modelo de gestão de processos da CGMI;



- Atualizar e submeter às normas de serviço, as Coordenações de Informação e Informática;
- Prospectar junto ao mercado, ferramentas que possibilitem a modernização dos processos de trabalho estabelecidos no âmbito do MT;
- Gerenciar e difundir juntamente com a Coordenação de Informação novas tecnologias de Segurança da Informação pertinentes à CGMI e demais unidades organizacionais do MT.

**A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO** atua como Órgão Setorial de Orçamento, Planejamento e Programação Financeira, e tem por finalidade estabelecer a ligação entre as Unidades da Administração Direta e Indireta deste Ministério com a Secretaria de Orçamento Federal, de Planejamento e Investimentos Estratégicos, e o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e também com a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no ciclo de gestão orçamentária e financeira.

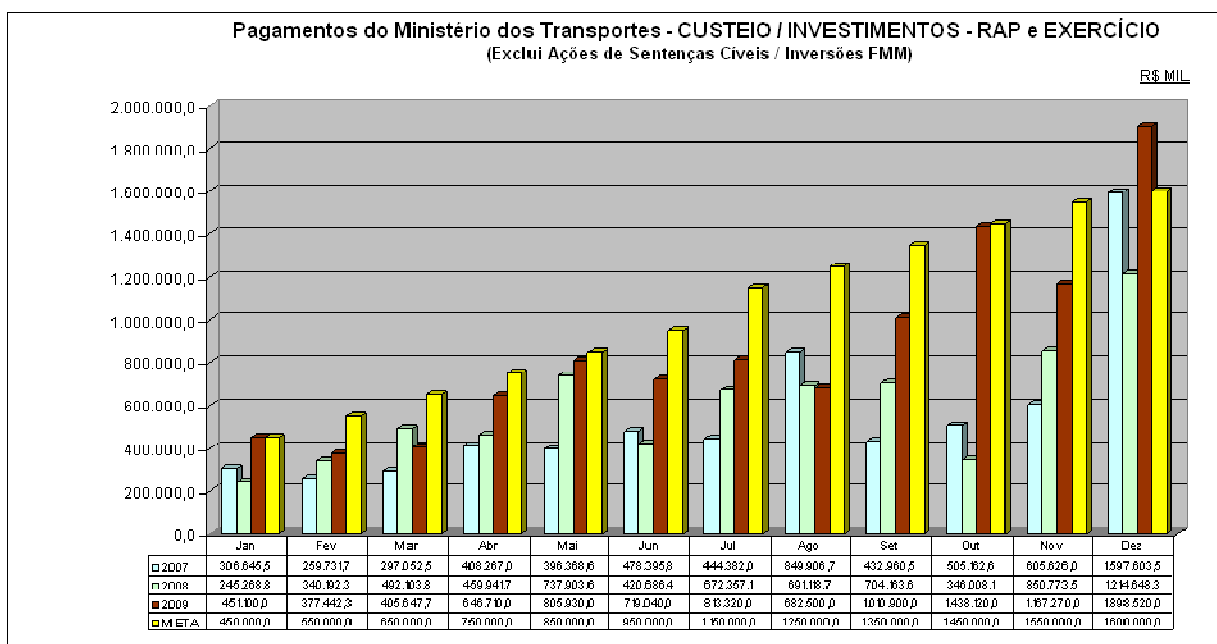
A SPO planeja, coordena e supervisiona a execução das atividades relacionadas com os Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento, de Administração Financeira e de Contabilidade no âmbito do Ministério e de suas unidades supervisionadas.

Apresentou informações gerenciais que permitiram tomadas de decisões para a distribuição, entre as unidades do Ministério, dos seguintes referenciais orçamentários e financeiros:

- limites para a elaboração da proposta orçamentária anual;
- limites para movimentação e empenho; e
- limites de pagamento.

Também apresentou, ao longo de 2009, informações quanto à previsão, execução financeira e orçamentária, detalhadas por Programa de Trabalho e Ação, relatórios gerenciais em apoio à Secretaria Executiva e ao titular da Pasta com vistas à análise da implementação das políticas públicas do Governo.

Diferente dos anos anteriores, em 2009, a SPO e a Chefia de Gabinete do Ministro fizeram um trabalho de gestão com foco no monitoramento e desempenho da execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Pasta de Transportes com o objetivo de buscar um crescimento na aplicação efetiva desses recursos em obras e serviços. A meta inicial de pagamento era saltar de R\$ 7,1 bilhões em 2008 para R\$ 12,5 bilhões em 2009. Ao final do primeiro trimestre, após reunião com os responsáveis diretos pela gestão e aplicação dos recursos, essa meta foi rebaixada para R\$ 10,0 bilhões. No final de 2009, constatou-se que a meta atualizada, de R\$ 10,0 bilhões, foi superada com um total de pagamento realizado durante o ano na ordem de R\$ 10,4 bilhões. Isso significou um crescimento de 32% comparado a 2008, vide quadro abaixo.



MOVIMENTO LÍQUIDO				
	2007	2008	2009	META
Jan	306.645,5	245.268,8	451.100,0	450.000,0
Fev	259.731,7	340.192,3	377.442,3	550.000,0
Mar	297.052,5	492.103,8	405.647,7	650.000,0
Abr	408.267,0	459.941,7	646.710,0	750.000,0
Mai	396.368,6	737.903,6	805.930,0	850.000,0
Jun	478.395,8	420.686,4	719.040,0	950.000,0
Jul	444.382,0	672.357,1	813.320,0	1.150.000,0
Ago	849.906,7	691.118,7	682.500,0	1.250.000,0
Set	432.960,5	704.163,6	1.010.900,0	1.350.000,0
Out	505.162,6	346.008,1	1.438.120,0	1.450.000,0
Nov	605.626,0	850.773,5	1.167.270,0	1.550.000,0
Dez	1.597.603,5	1.214.648,3	1.898.520,0	1.600.000,0
<b>TOTAL</b>	<b>6.582.102,4</b>	<b>7.175.165,9</b>	<b>10.416.500,0</b>	<b>12.550.000,0</b>

MOVIMENTO ACUMULADO				
	2007	2008	2009	META
Jan	306.645,5	245.268,8	451.100,0	450.000,0
Fev	566.377,2	585.461,1	828.542,3	1.000.000,0
Mar	863.429,7	1.077.564,9	1.234.190,0	1.650.000,0
Abr	1.271.696,7	1.537.506,6	1.880.900,0	2.400.000,0
Mai	1.668.065,3	2.275.410,2	2.686.830,0	3.250.000,0
Jun	2.146.461,1	2.696.096,6	3.405.870,0	4.200.000,0
Jul	2.590.843,1	3.368.453,7	4.219.190,0	5.350.000,0
Ago	3.440.749,8	4.059.572,4	4.901.690,0	6.600.000,0
Set	3.873.710,3	4.763.736,0	5.912.590,0	7.950.000,0
Out	4.378.872,9	5.109.744,1	7.350.710,0	9.400.000,0
Nov	4.984.498,9	5.960.517,6	8.517.980,0	10.950.000,0
Dez	6.582.102,4	7.175.165,9	10.416.500,0	12.550.000,0

A estratégia do trabalho foi divulgar a meta de pagamento do Ministério aos dirigentes das unidades e acompanhar e cobrar o cumprimento dessa meta por meio de reuniões periódicas com os responsáveis pelos serviços que estão sendo executados nos Estados. Outro ponto importante identificado foi no sentido de cobrar uma redução no prazo entre o ateste do serviço e o efetivo pagamento. Houve melhoria nesse item, comparado aos anos anteriores, mas cabe ainda avançar mais nesse objetivo.

Outro ponto que mereceu destaque nesse trabalho foi a gestão dos recursos inscritos em restos a pagar de anos anteriores. Durante as reuniões periódicas com os dirigentes nos estados foi solicitado a identificação dos saldos dos empenhos e os contratos ativos, quanto a sua real necessidade. Feita a análise desses empenhos, até o encerramento de 2009, foi possível cancelar R\$ 1,6 bilhões de recursos inscritos em restos a pagar, o que contribuiu para redução da dívida pública federal e maximizou os recursos disponíveis a favor da Pasta dos Transportes.

No quesito elaboração da proposta orçamentária anual, foram observados todos os objetivos e metas estabelecidos no Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, bem como as disposições contidas na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2009.

Com relação aos limites orçamentários e financeiros, destinados a disponibilizar e desembolsar as dotações dos grupos de despesas Outras Despesas Correntes (Custeio), Capital e Inversões Financeiras, foram observados os referenciais definidos por meio do Decreto n.º 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e alterações posteriores.

No tocante às atribuições do Decreto n.º Decreto 6.976, de 07/10/2009, que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal, a Coordenação de Contabilidade, da Coordenação – Geral de Finanças e Contabilidade desta Subsecretaria, procedeu à elaboração sistemática de relatórios com informações e orientações a respeito das análises realizadas nas contas contábeis das Unidades Gestoras subordinadas ao Órgão Superior – Ministério dos Transportes. Esses relatórios foram encaminhados pelo titular da SPO aos responsáveis por essas Unidades, com vistas a regularizações das restrições contábeis durante o exercício, evitando, dessa forma, incompatibilidades nos Balanços dos Órgãos e, conseqüentemente, no BGU – Balanço Geral da União.

Quanto à capacitação de Servidores, durante o ano de 2009, os técnicos da SPO realizaram os seguintes treinamentos:

- Excel Avançado:  
Realizado pela Divisão de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, em suas dependências em Brasília-DF, no período de 21/09/2009 à 02/10/2009 – com 20 horas/aulas.  
Participantes: 13 técnicos da Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade, 07 técnicos da Coordenação-Geral de Orçamento e 05 técnicos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação.
- VI Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas do Governo Federal:  
Realizado pela Escola de Administração Fazendária ESAF e pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP em São Luiz - MA, no período de 27 a 31 de julho de 2009 – com 40 horas/aulas.  
Participantes: 2 técnicos da Coordenação de Contabilidade e 2 da Coordenação de Finanças.
- VI Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas do Governo Federal:

Realizado pela Escola de Administração Fazendária ESAF e pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP em Curitiba - PR, no período de 20 a 26 de setembro de 2009 – com 40 horas/aulas.

Participante: 1 técnico da Coordenação de Finanças.

- VI Semana de Administração Orçamentária Financeira e de Contratações Públicas do Governo Federal:

Realizado pela Escola de Administração Fazendária ESAF e pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP nas dependências da ESAF em Brasília - DF, no período de 09 a 13 de novembro de 2009 – com 40 horas/aulas.

Participantes: 5 técnicos da Coordenação de Contabilidade e 1 técnico da Coordenação de Finanças.

- Access 2003 com Introdução em VBA:

Realizado pela empresa EIBSB Net Treinamento em Informática Ltda - ME em suas dependências em Brasília-DF, no período de 20/08/2009 A 23/09/2009– com 50 horas/aulas.

Participante: 1 técnico da Coordenação de Finanças.

- Portal de Convênios – SICONV:

Realizado pela Secretaria Nacional do Tesouro do Ministério da Fazenda em suas dependências em Brasília - DF, no período de 01/07/2009 a 02/07/2009 com 8 horas/aulas.

Participantes: 2 técnicos da Coordenação de Contabilidade.

- Como o TCU aplica a Responsabilização de Agentes Públicos e Privados e as Cautelas que os Administradores devem dotar para evitá-las:

Realizado pela instituição ONE Cursos – Treinamento & Desenvolvimento, em Brasília, no período de 18/06/2009 a 19/06/2009 com 16 horas/aulas.

Participantes: 2 técnicos da Coordenação de Contabilidade.

- SIAFI Gerencial – Básico:

Realizado pelo Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade/SPO/SE/MT nas dependências da Divisão de Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes, com duas turmas no período de 13 a 14/08/2009 e 17/08/2009 e 19/08/2009 a 21/08/2009 no total de 40 horas/aulas.

Participantes: 4 técnicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e 33 Técnicos da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes-SEGES.

- SIAFI Gerencial – Básico:

Realizado pelo Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade/SPO/SE/MT nas dependências do Centro de Treinamento do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT, no período de 24/06/2009 a 26/06/2009 com 20 horas/aulas.

Participantes: 4 técnicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento e 7 Técnicos do DNIT.

- SIAFI Gerencial – Avançado:  
Realizado pelo Coordenador-Geral de Finanças e Contabilidade/SPO/SE/MT nas dependências do Centro de Treinamento do Serpro em Vitória-ES, no período de 14/10/2009 a 16/10/2009 com 24 horas/aulas.  
Participantes: 3 técnicos da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento-SPO e 16 Técnicos da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.
  
- Curso de Português com ênfase nas novas regras ortográficas:  
Realizada pelo Instituto Nacional de Capacitação – INC, nas dependências da Divisão de Treinamento e Capacitação da CGRH/MT - com 16 horas/aulas, no período de 25 a 28/05/2009.  
Participante: 01 técnico da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação.
  
- 1º Curso – SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento realizado pela Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP com 32 horas/aula, no período de 18 a 24/08/2009:  
Participantes: 05 técnicos da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação.

Com o objetivo de transmitir orientações relativas ao encerramento do exercício e proferir palestra a respeito de Restos a Pagar, Despesas de Exercícios Anteriores e ao processo de inscrição do diferido em 2010, a Coordenação-Geral de Finanças e Contabilidade - CGFC/SPO enviou 3 (três) técnicos a Fortaleza – CE para o encontro anual das Superintendências Regionais do Departamento Nacional de Infra-Estrutura – DNIT.

A CGFC e a CGO/SPO enviaram técnicos também para a cidade do Rio de Janeiro - RJ para atender a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DFMM e a Inventariança da Rede Ferroviária Federal S/A.

Com apoio dos técnicos da Subsecretaria, foram realizadas diversas adaptações no sistema e banco de dados desenvolvido pela Coordenação – Geral de Modernização e Informática da SAAD/MT, com vistas à obtenção de informações da execução orçamentária e financeira do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, alimentado via extrator de dados do SIAFI, o que proporcionou a elaboração do Sistema de Programação Financeira – SPF, implantado parcialmente em 2009 e em fase experimental.

A gestão orçamentária para o exercício de 2009, no que se refere a Outras Despesas Correntes (Custeio)/Capital/Inversões, inclusive contrapartida e ingresso de recursos, ficou condicionada aos limites para movimentação e empenho atribuídos pelo Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, e alterações posteriores, acrescentando os créditos extraordinários e o PAC, os quais foram distribuídos às Unidades deste Ministério, representando o equivalente a 99% do orçamento aprovado pela Lei nº 11.897, de 30/12/2008, LOA/2008 e seus créditos adicionais.

No que se refere ao limite para pagamento, concedido pelo citado Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, publicado no DOU de 29/01/2009, e alterações posteriores, foram destinados à programação financeira das entidades vinculadas a este Órgão, por meio de cotas mensais, 61 % do limite para movimentação de empenho mais Restos a Pagar. É importante esclarecer que os recursos direcionados às sentenças judiciais, pessoal e encargos, inversões financeiras do Fundo da Marinha Mercante e destaques recebidos foram excepcionalizados pelo mencionado Decreto.

<b>COMPARATIVO DA DOTAÇÃO AUTORIZADA E LIMITES CONCEDIDOS PARA OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL</b>							
Milhões R\$							
"DEMAIS AÇÕES", "PROJETO PILOTO" E "PAC"	LEI + CRÉDITOS	LIMITE PARA EMPENHO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	LIMITE DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS EFETIVADOS	%	
[A]	[B]	[C]	[D]	[E]	[F]	[G] = E/(C+D)	[H] = (C/B)
CUSTEIO/INVESTIMENTOS/ INVERSÕES	13.923,43	13.775,56	8.987,34	13.946,90	10.416,46	61%	99%
Fontes próprias e tesouro							
Obs: Não está incluso Sentenças Cíveis e Inversões Financeiras do FMM							
[A] - Despesas sujeitas aos limites de empenho e pagamento do Decreto 6.752 de 28/01/2009 acrescido dos Créditos Extraordinários.							
[F] - Pagamento do Orçamento de 2009 e Restos a Pagar							
[E] - Composição do Limite de Pagamento de R\$ 13.946,90							
- Demais Ações R\$ 1.996,31							
- Projeto Piloto R\$ 9.518,15							
- PAC R\$ 323,04							
- Créditos Extraordinários R\$ 2.109,40							
[C] - Composição do Limite para Empenho (Disponibilizado) R\$ 13.775,56							
- Demais Ações R\$ 1.824,97							
- Projeto Piloto R\$ 9.841,19							
- Créditos Extraordinários R\$ 2.109,40							

Vale acrescentar que não surgiu na Unidade qualquer fato que indicasse a necessidade de instauração de sindicância, processo administrativo ou diligência do Tribunal de Contas da União.

### **2.3. Programas**

A CGRL possui sob sua responsabilidade a execução do Programa de Trabalho 0750, Ações 2000 e 2003. Os dados da Ação 2003 não constam abaixo, tendo vista que até a presente data não foi incluída no SIGPLAN.

A CGRH possui sob sua responsabilidade a execução do Programa de Trabalho 0225, Ação 4572, Programa de Trabalho 0750, Ação 09HB, Ação 2000, Ação 2004, Ação 2010, Ação 2011 e Ação 2012.

A SPO atua como Órgão Setorial de programação orçamentária e financeira, e os recursos alocados na Lei Orçamentária Anual – LOA relativos à Administração Direta são descentralizados às Unidades Gestoras. No entanto, a gestão dos programas e ações ficam a cargo das Unidades Administrativas responsáveis.

### 2.3.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

#### Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
<b>Objetivos específicos</b>	Não definido
<b>Gerente do programa</b>	-
<b>Gerente executivo</b>	Secretaria-Executiva
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	O programa não possui indicadores
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.1.1. Principais Ações do Programa

##### Ação 2000 – Gestão e Administração da Unidade

#### Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Construir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
<b>Descrição</b>	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para divulgação e discussão, formulação e divulgação de políticas, etc. produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Estevam Pedrosa
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

Mentas e resultados da ação no exercício (financeiros)

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Financeira	54.772.256,72	54.772.256,72	100

Resultante das ações praticadas por esta Coordenação é de fundamental relevância dar uma idéia da dimensão das atividades executadas.

Foram abertos 17.571 processos via serviço de protocolo. Para aquisição de bens e contratação de serviços, foram realizadas 080 dispensas de licitações, 010 inexigibilidades, foram realizados 02 convites, e 050 licitações através de Pregões, e 07 Adesões a Ata de Registro de Preços. Foram emitidas 2.878 Ordens Bancárias das quais foram canceladas 43. Foram emitidas 437 Notas de Lançamentos, 1.160 Notas de Empenho e 07 Notas de Créditos. Foram redigidos, assinados e publicados 82 contratos e 39 termos aditivos, de cunho administrativo. Foram emitidos 1.606 bilhetes de passagens nacionais no valor total de R\$ 559.026,35 e 77 bilhetes de passagens internacionais no valor de R\$ 109.435,98. Informo que o quantitativo de bilhetes internacionais e os valores pagos a menor no sistema SIAFI ocorreram em virtude de viagens canceladas e notas de crédito cujos valores foram deduzidos nas faturas. Foram pagas 1.411 diárias nacionais no valor total de R\$ 568.973,75 e 39 diárias internacionais no valor total de R\$ 123.764,11

### 2.3.2. Programa 0225 – Gestão da Política dos Transportes

#### Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e o controle dos programas da área de transportes
<b>Objetivos específicos</b>	Integrar os modais de transportes no território brasileiro
<b>Gerente do programa</b>	Marcelo Perrupato e Silva
<b>Gerente executivo</b>	Secretaria-Executiva
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	O programa não possui indicadores
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.2.1. Principais Ações do Programa

#### Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional
<b>Descrição</b>	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrições em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	-



Metas e resultados da ação no exercício

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 310.919,00	R\$ 279.594,19	89,93
Física	1344	360	26,79

### 2.3.3. Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados gerais do programa

<b>Tipo de programa</b>	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
<b>Objetivo geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
<b>Objetivos específicos</b>	Não definido
<b>Gerente do programa</b>	-
<b>Gerente executivo</b>	Secretaria-Executiva
<b>Responsável pelo programa no âmbito da UJ</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	O programa não possui indicadores
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Governo

#### 2.3.3.1. Principais Ações do Programa

**Ação 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Ação marcada para compor a PCPR 2009**

Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Operações especiais
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
<b>Descrição</b>	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	-

Metas e resultados da ação no exercício

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 11.214.720,00	R\$ 11.214.720,00	100
Física	-	-	-

**Ação 2000 – Administração da Unidade**

*Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Construir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações financeiras
<b>Descrição</b>	A atividade padronizada "Administração da Unidade" substituiu as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação administrativa da unidade (2000)
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

*Metas e resultados da ação no exercício*

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
<b>Financeira</b>	R\$ 115.498.821,00	R\$ 101.057.004,00	86,82
<b>Física</b>	-	-	-

**Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes***Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

*Metas e resultados da ação no exercício*

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
<b>Financeira</b>	R\$ 26.400.000,00	R\$ 20.723.363,12	78,50
<b>Física</b>	124.926	24.353	19,49

**Ação 2010 – Assistência pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

*Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993.
<b>Descrição</b>	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

*Metas e resultados da ação no exercício*

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 79.200,00	R\$ 79.343,00	100,18
Física	1344	805	59,90

**Ação 2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados***Dados gerais da ação*

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº. 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº. 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
<b>Descrição</b>	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

*Metas e resultados da ação no exercício*

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 1.732.720,00	R\$ 1.710.213,02	98,70
Física	10.800	11.553	106,97

## Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

### Dados gerais da ação

<b>Tipo</b>	Atividade
<b>Finalidade</b>	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção do refeitório.
<b>Descrição</b>	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei n.º 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Ministério dos Transportes
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Robson de Souza Andrade
<b>Unidades executoras</b>	Secretaria-Executiva
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação</b>	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
<b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b>	

### Metas e resultados da ação no exercício

Meta	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO %
Financeira	R\$ 2.024.880,00	R\$ 2.209.972,95	109,14
Física	12.756	14.343	112,44

## 2.4. Desempenho operacional

Destaca-se agora, os principais desempenhos obtidos nas Subsecretarias integrantes da estrutura do Ministério dos Transportes e que estão sob a supervisão e coordenação da Secretaria-Executiva.

*No âmbito da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL* procurou-se executar o planejamento inicial, considerando a proposta orçamentária aprovada para o exercício de 2009, no valor de R\$ 54.772.256,72, dando maior ênfase às prioridades previamente estabelecidas, logicamente dentro das possibilidades orçamentárias então oferecidas.

Buscou, dentro das prioridades estabelecidas, munir o Ministério de acomodações e estruturas de materiais e serviços.

Conforme já antecipado, promoveu a substituição da rede de energia elétrica do Edifício Anexo e apoiou de forma especial às ações de informática que foram consideradas as mais relevantes no período. Todo o apoio solicitado pela Coordenação Geral de Informática, tido como imprescindível, foi fornecido.

Quanto à substituição da rede elétrica do Edifício Anexo, nos deparamos com uma Licitação altamente complexa o que nos permitiu a sua conclusão somente no encerrar do exercício de 2009, possibilitando ainda a assinatura do respectivo contrato e o empenhamento da despesa. A obra deverá ser concluída em 2010, uma vez que se encontra em pleno andamento.

**A Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH**, no exercício de 2009, atingiu significativos objetivos e metas no desempenho de suas atividades.

A Coordenação de Administração de Pessoal Ativo – COA, de acordo com as metas traçadas no PAC/2009, e os recursos definidos para a capacitação dos servidores, obteve os seguintes resultados:

Orçamento previsto para 2009	R\$ 285.919,00
Suplementação Orçamentária	R\$ 25.000,00
Total	R\$ 310.919,00
Executado	R\$ 279.594,00
Saldo	R\$ 31.324,81

Em 2009 foram realizadas 84 ações de capacitação incluindo cursos de aperfeiçoamento, reciclagem e formação profissional. Destas ações, destacamos a realização de dois cursos de Pós-Graduação nas áreas de Gestão Pública e Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia. Destacam-se os cursos de Línguas (Inglês e Espanhol) sem ônus para Órgão, dos quais, sempre há uma grande adesão. Atualmente o Ministério dos Transportes conta com um Quadro de Pessoal ativo de 1.344 servidores, deste quantitativo foram capacitados 360 servidores, atingindo o percentual de 27 % (por cento) de servidores treinados, sendo que cada servidor recebeu uma carga horária média de 36 horas de capacitação.

Com relação ao Programa de Estágio, houve uma grande demanda para o preenchimento das vagas de ensino superior, e médio. De acordo com a lotação aprovada do Órgão procuramos preencher as vagas existentes oferecendo oportunidades de estágio, contribuindo para o desenvolvimento técnico e profissional do estudante nas atividades a serem desenvolvidas. Com a Nova Lei de Estágio, foram ampliadas o quantitativo de vagas, calculadas com base no disposto na Orientação Normativa nº 07 de 30 de novembro de 2008, autorizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Com isso, esperamos proporcionar uma maior oportunidade de estágio aos estudantes de nível médio e superior, por considerar como melhor maneira de integrar o jovem estudante ao mercado de trabalho e o exercício da sua cidadania. Com o estágio, os estudantes podem colocar em prática o aprendizado obtido na escola.

A Assistência à Saúde aos servidores ativos, aposentados seus dependentes e os pensionistas, no período de junho/2003 a março/2009, foi prestada pela GEAP, mediante Convênio de Adesão celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e a GEAP – Fundação de Seguridade Social.

De conformidade com o Quarto Termo Aditivo assinado em 05 de junho de 2008, a contribuição mensal Per Capita paga pelo Ministério dos Transportes, por Titular, Dependente e Pensionista inscritos no GEAPSáude, vigorou até o mês de Março/2009 com os seguintes valores:

- R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) por Beneficiários (ativos, aposentados e seus dependentes e pensionistas) inscritos; e
- R\$ 98,82 (noventa e oito reais e oitenta e dois centavos) por Beneficiários (ativos, aposentados e seus dependentes e pensionistas) inscritos.

Em função da Medida Cautelar TCU nº 030.586/2007-0, do Excelentíssimo Senhor Ministro Ubiratan Aguiar, que determinou a suspensão dos procedimentos relativos à assinatura de novo Convênio de Adesão com a GEAP – Fundação de Seguridade Social ou a prorrogação do mesmo, bem como, determinou o início de procedimento licitatório para contratação de empresa que operasse Plano de Saúde, este Ministério realizou 02 (dois) certames licitatórios, os quais foram revogados em razão do alto custo operacional.

<b>PAGAMENTOS EFETUADOS PARA GEAP – ANO 2009</b>			
<b>MÊS</b>	<b>Contribuição Patronal R\$</b>	<b>Mensalidade Participante R\$</b>	<b>Participação Custo do Serviço R\$</b>
JANEIRO	2.364.064,26	2.487.895,49	564.280,77
FEVEREIRO	2.350.695,24	2.670.232,61	649.826,69
MARÇO	2.277.593,62	2.635.977,24	692.686,29
ABRIL	1.415.160,00	2.610.268,63	635.816,95
MAIO	1.436.100,00	2.619.697,21	698.872,89
JUNHO	1.439.280,00	2.605.593,06	617.730,65
JULHO	1.570.205,00	2.636.488,40	644.334,40
AGOSTO	1.575.340,00	2.636.992,53	668.959,86
SETEMBRO	1.566.695,00	2.644.459,51	797.808,16
OUTUBRO	1.573.975,00	2.646.787,04	740.276,71
NOVEMBRO	1.579.240,00	2.648.447,47	731.039,83
DEZEMBRO	1.575.015,00	2.642.248,25	479.219,68
<b>TOTAL R\$</b>	<b>20.723.363,12</b>	<b>31.485.177,44</b>	<b>7.920.852,88</b>

Em razão de problemas com o Programa de Assistência à Saúde no decorrer dos meses de julho/2008 a fevereiro/2009, que impossibilitaram a Divisão de Benefícios de produzir os relatórios fundamentais para realização do cruzamento de dados GEAP x MT, os acertos financeiros referentes às Glosas e Estornos do período foram efetuados no pagamento do Demonstrativo de Contribuição da Patrocinadora da Competência de MARÇO/2009.

Por problemas operacionais os acertos financeiros dos valores referentes às Glosas e Estornos dos meses de maio, julho, agosto, setembro e novembro/2009, foram efetuados da seguinte forma:

- Maio processado no Demonstrativo de Contribuição da Competência JUNHO/2009;

- Julho e Agosto processados no Demonstrativo de Contribuição da Competência Setembro/2009;
- Setembro no Demonstrativo de Contribuição da Competência OUTUBRO/2009;
- Novembro no Demonstrativo de Contribuição da Competência DEZEMBRO/2009.

Tendo em vista inconsistência nos relatórios enviados pela GEAP – Fundação de Seguridade Social da competência OUTUBRO/2009 e em razão da Fita Espelho do mês de Dezembro/2009 não ter sido disponibilizada em tempo hábil para cruzamento de dados GEAP x MT, não foi possível produzir os relatórios de Glosas e Estornos dos referidos meses para análise.

Com o advento da Portaria Normativa nº 3, de 30 de julho de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que trata da assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, que em seu Art. 26 trata do auxílio de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, por beneficiário, esta Divisão recebeu e protocolou 135 (cento e trinta e cinco) processos, sendo contemplados 59 (cinquenta e nove) servidores ativos, inativos e pensionistas, totalizando o valor de R\$ 26.714,18 (vinte e seis mil setecentos e quatorze reais e dezoito centavos).

Fazendo um estudo comparativo com o ano de 2008, o Serviço de Assistência Médica e Social manteve o mesmo padrão de atendimento aos usuários do setor, apesar das intercorrências que aconteceram no ano de 2009.

Estes eventos prejudicaram sobremaneira o progresso que tínhamos conseguido por ocasião do Convênio de Cooperação Mútua 001/2007, celebrado entre o MT, DNIT e DPRF, pois com as aposentadorias de vários peritos médicos do DNIT as dificuldades aumentaram prejudicando os atendimentos no setor de aposentados e pensionistas do MT, já que diversas perícias médicas não foram realizadas.

Com relação aos servidores ativos lotados no Rio de Janeiro (DFMM, DNIT, etc.) esta chefia estabeleceu com a DISAO/Ministério da Saúde/RJ um acordo extra-oficial que manteve o atendimento médico-pericial aos mesmos inclusive com aposentadorias por invalidez. Ressalto que todos os documentos e processos foram enviados posteriormente para o SAMS/MT para a devida homologação e publicação.

Com relação à diminuição do número de atendimentos ambulatoriais, saliento que durante o período de aproximadamente 40 dias os contratos terceirizados foram suspensos por ocasião da substituição da empresa, acarretando uma grande diminuição na demanda pelo serviço médico e prejuízo interno do setor com a falta de pessoal.

Durante o ano de 2009, essa chefia participou de várias reuniões no Ministério da Saúde e Planejamento para estudos visando alterações na legislação vigente a adequação a nova filosofia do SIASS. Colaboramos também na elaboração do Manual de Saúde do Servidor Público.

O déficit de pessoal é um fator incontestável e necessitamos de reposição do pessoal especializado (médicos, dentistas, psicólogos, tec. enfermagem e enfermeiro). O setor de

odontologia terá uma melhor funcionalidade se for terceirizado por uma serie de dificuldades já relatadas anteriormente durante o ano de 2009.

Com relação à Coordenação de Pagamento de Aposentados e Pensionistas – COPAP, conforme tem sido informado desde o exercício de 2005, a atual estrutura da Coordenação e os recursos humanos e logísticos alocados à unidade são totalmente insuficientes para a execução de suas atividades o que impossibilita que o Coordenador responsável pela área exerça somente as atividades de Coordenação e de supervisão das unidades subordinadas (DICAP/SECAP/SEPEN).

Existem ainda, atividades que não podem ser absorvidas pelas subunidades, pois se referem a planos de trabalhos e relatórios situacionais que permitam o estudo das reais necessidades do setor por parte das autoridades superiores e por esta razão esta Chefia fica totalmente sobrecarregada com a supervisão direta dos trabalhos das subunidades, principalmente no que se refere aos processos judiciais, já que a unidade não dispõe de um setor específico para tratar da referida demanda.

Portanto, no exercício de 2009, foram trabalhados diretamente pela chefia do setor com o apoio de 02(duas) terceirizadas um total de 901 (novecentos e um) documentos e processos, quer seja por apresentarem um maior grau de complexidade, quer seja pela urgência com que a resposta deveria ter sido oferecida o que ensejou os resultados relacionados a seguir:

<b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>	<b>Exercício 2008</b>	<b>Exercício 2009</b>
Análise de documentos com expedição de cartas aos interessados	43	10
Análise de documentos com elaboração de minutas de cartas do Coordenador Geral de Recursos Humanos para os interessados	322	80
Análise de documentos e/ou processos com a emissão de FAX e ofícios prestando informações sobre aposentados e pensionistas a órgãos externos	04	12
Análise de documentos com elaboração de minutas de ofícios do Coordenador Geral de Recursos Humanos para os interessados	47	15
Ofícios elaborados e expedidos pela COPAP solicitando aos cartórios certidão de óbitos de aposentados e de pensionistas- <b>CRUZAMENTO-SIAPE X SCO</b>	-	689



Análise de documentos com elaboração de minutas de memorandos do Coordenador Geral de Recursos Humanos para os interessados	32	11
Memorandos expedidos pela COPAP- solicitação de recursos e serviços e ainda, comunicação sobre situações relevantes relacionadas com pagamento de aposentados e de pensionistas ao titular da CGRH	-	40
Despachos e Relatórios elaborados pela chefia da COPAP em processos que apresentam maior complexidade	-	44
<b>TOTAL</b>	<b>448</b>	<b>901</b>

É de se observar ainda dos resultados apresentados Pelo SEPEN, SECAP e DICAP, que a atuação do titular da Coordenação em nível de execução traz reflexos em relação às atividades de toda a COPAP/CGRH, em face da necessidade de se promover o acompanhamento constante para que a equipe não esteja exposta a falhas de execução que possam trazer prejuízos no que se refere ao efetivo exercício das atribuições da área.

O citado acompanhamento tem como objetivo, verificar o grau de dificuldade das equipes em relação à execução de suas atividades buscando identificar os pontos e estrangulamento com vista à adoção de medidas saneadoras.

É de se registrar, que no período de outubro de 2008 a março de 2009, em face dos problemas ocorridos com as empresas responsáveis pela força de trabalho terceirizada da Coordenação Geral de Recursos Humanos ocorreram várias paralisações do serviço, diante da falta de pagamento de salários e dos auxílios alimentação e transporte.

Acrescente-se ainda que, a força de trabalho alocada as unidades, é composta de em sua maioria, por estagiários e terceirizados, sendo que de aproximadamente 100 ( cem ) pessoas que compõem a equipe, apenas 10(dez) são servidores razão pela qual esta Coordenação enfrenta dificuldade no treinamento dos mesmo e qualquer ação nesse sentido é realizada pelos pouquíssimos servidores da área , pois não existe mecanismo legal prevendo a participação de estagiários e terceirizados em eventos de capacitação .

Registre-se também, a mudança da chefia da DICAP ocorrida a partir de 19 de fevereiro de 2009 e as dificuldades enfrentadas pelo novo titular, pois em função dos problemas havidos com as empresas de terceirização, houve uma grande perda de mão de obra, a qual só foi definitivamente restabelecida a partir do mês de setembro de 2009.

Também não poderíamos deixar de registrar que no exercício de 2009, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão suspendeu a liberação de senha de acesso ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos SIAPE, o que prejudicou o desenvolvimento dos trabalhos de todas as unidades em face do pequeno número de servidores efetivos que tiveram que arcar com todas as atividades de lançamentos, exclusões e outras alterações no referido SISTEMA Passou a liberar senhas de acesso ao Sistema citado.

Outro fator, que contribuiu para os resultados apresentados é o grande número de sindicâncias e processos administrativos que tem sido instaurados para apurar a responsabilidade de servidores da Coordenação geral de Recursos Humanos, mais especificamente os que estão lotados na Coordenação de Pagamento de Aposentados e de Pensionistas – COPAP e na Coordenação de Administração de Aposentados, Instituidores de Pensão e de Pensionistas-COAP por falhas de instrução ocorridas em processos relativos a aposentados e pensionistas.

Isto porque a maioria dos fatos investigados foram falhas detectadas e informadas às autoridades superiores em obediência ao dispositivo legal que determina que qualquer agente público que tenha conhecimento de irregularidades em função do exercício de seu cargo deve comunicar tal ocorrência aos seus superiores e ainda com o objetivo de alertá-las para a necessidade de maior apoio a setores onde ocorreram as dificuldades.

No entanto, as referidas comissões, tem emitido seus relatórios sem considerar a complexidade de que se reveste as atividades desta unidades em face da excessiva demanda ,das condições de trabalho inadequadas ,salientando que neste órgão, tais deficiências são agravadas em face do grande número de pessoas a serem administradas, da centralização de todas as atividades na sede e ainda devido ao fato de que a clientela de aposentados e de pensionistas deste órgão é originária de 55(cinquenta e cinco) órgãos extintos pelas reformas administrativas ocorridas ao longo de vários anos.

Além disso, a maioria dos servidores que estão sendo indiciados nestes processos são justamente aqueles que dada à complexidade e a dificuldade de que se revestem às atividades de recursos humanos, num esforço conjunto com as suas equipes e se utilizando dos meios de que dispõem tem envidado todos os esforços possíveis no intuito de aperfeiçoar suas rotinas e procedimentos com o objetivo de resguardar os interesses da administração e de prestar um serviço de qualidade aos aposentados e pensionistas deste Ministério.

Tais acontecimentos expõem, não só os servidores da Unidade visto que na maioria dos casos as situações apontadas como irregulares foram constituídas sob a égide de entendimentos firmados no âmbito deste órgão e até pelo Ministério do Planejamento e que posteriormente foram revistos o que cria um ambiente insegurança da equipe em relação a todo o trabalho que vem sendo desenvolvido.

Ademais, esta situação causa um desgaste pessoal muito grande dentro do próprio órgão, pois apesar do suporte que vem sendo dado ao setor pelas autoridades superiores, a unidade em face do volume de trabalho e dos recursos de que dispõe não tem condições de exercer suas atribuições com 100% de acerto , a exemplo do que ocorre com todas as outras unidades administrativas deste Ministério.

Por fim, cabe registrar que existem muitas barreiras a serem transpostas, mas nós, servidores, terceirizados e estagiários da Coordenação de Pagamento de Aposentados e de Pensionistas continuaremos envidando todos os esforços possíveis com vistas ao aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e a melhoria da qualidade dos serviços executados no âmbito da COPAP/CGRH/SAA/SE/MT.

O Serviço de Cálculos e Pagamento de Aposentados - SECAP, responsável pelas atividades relativas, a cálculos, pagamentos e manutenção da folha de pagamento de aposentados deste órgão atendeu no exercício de 2009, uma demanda relativa a 19.174(dezenove mil, cento e setenta e quatro) aposentados enquanto no exercício de 2009, a demanda atendida se referiu a um total de 22.413(vinte e dois mil,quatrocentos e treze ) aposentados .

Informe-se em princípio que atualmente a força de trabalho do Serviço de Cálculos e Pagamento de Aposentados–SECAP exercício de 2009 foi composta de 02 (dois) servidores efetivos, 09(nove terceirizados e 07 (sete) estagiários.

Vale mencionar inicialmente, que a exemplo do que ocorreu nas outras duas subunidades (SEPEN e DICAP), no decorrer do exercício de 2009, continuaram a ser implementadas no âmbito do SECAP, várias medidas com o objetivo de reorganizar o trabalho desenvolvido no setor com a redistribuição de tarefas e revisão de procedimentos e rotinas de serviço.

Destaque-se ainda as diversas adaptações que estão sendo efetivadas nos Sistema de óbito e de Reversão de Créditos utilizado até dezembro de 2006 os quais vem sendo aperfeiçoados para melhor atender as necessidades do setor no que se refere á agilização da exclusão de servidores aposentados da folha de pagamento por motivo de óbito o qual já não atendia as necessidades do Setor.

Em conseqüência, a distribuição e controle de execução das tarefas passou a ser feita de acordo com a alocação dos recursos para cada atividade a ser executada, passando a ser observada a seguinte distribuição:

#### **QUADRO I –DO QUANTITATIVO DE PROCESSOS ANALISADOS NO SETOR**

<b>ATIVIDADES EXECUTADAS</b>	<b>Exercício 2008</b>	Exercício 2009	<b>AC/DEC (%)</b>
Numero de processos relativos a atrasados de servidores aposentados, calculados, conferidos e lançados no módulo de exercícios anteriores do Sistema SIAPE para fins de pagamento pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão conforme critérios estabelecidos por aquele órgão	<b>192 *</b>	37	(80.72%)

normativo de Pessoal			
<b>Processos de exercícios anteriores pagos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>141</b>	<b>--</b>	<b>(100%)</b>
Processos relativos a pagamentos EXTRA-SIAPE	<b>244</b>	32	(86,88%)
Processos e documentos relativos a consignações em folha de pagamento	<b>806</b>	423	(47,51%)
Processos relativos à revisão de proventos	<b>2.181</b>	2.587	18,61%
Processos relativos à inclusão de pensão alimentícia	-	15	100%
Processos relativos à reversão créditos (ações e alvará judicial)	-	244**	100%
Processos de aposentadorias (inclusão)		14	100%
Processos relativos a pagamento de auxílio funeral	1.078	2.169***	101,20%
Pagamento de aposentados (recadastramentos)		133	100%
Exclusão de aposentados por Suspensão Temporária Administrativa		75	100%
Processos relativos a acertos de pagamento de aposentados no sistema SIAPE, inclusive GDPGPE	-	3.174	100%
<b>TOTAL DE PROCESSOS TRABALHADOS</b>	<b>5.685</b>	<b>8.903</b>	<b>56,60%</b>

**Obs.: 1** - No exercício de 2009, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não realizou pagamento de exercícios anteriores para servidores aposentados.

**Obs.: 2** - Esta atividade vinha sendo computada normalmente como processos de reversão, mas foi desmembrada a partir deste exercício para possibilitar um maior controle em relação aos processos relativos a ações e alvarás judiciais trabalhados pela DICAP/CGRH.

**Obs.: 3** - No exercício de 2009, o Serviço de Cálculos e Pagamento de Aposentados – SECAP deu continuidade à implementação de novas rotinas de trabalho para atendimento de demandas relativas à concessão de auxílio funeral, sendo que no exercício foram processados e pagos 2.169 (dois mil cento e sessenta e nove) pedidos de auxílio funeral perfazendo o montante de R\$ 8.276.827,12 (oito milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

**QUADRO II-OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS**

Atividade	Exercício 2008	Exercício 2009	AC/DEC (%)
Cadastramento de email de aposentados no sistema SIAPE/ Liberação de Senha para acesso	3.376	2.206	(34,65%)
Emissão de pedidos de reversão de créditos	3.078	2.808	(8,77%)
Alteração de dados cadastrais e financeiros no Sistema SIAPE	10.679	9.230	(13,56%)
Emissão de declaração de margem consignável para aposentados	31	110	254,83%
Correspondências expedidas (Cartas, ofícios, Memorandos, Fax).	1.681	2.048	21,83%
<b>Ofícios batimento de óbitos SIAPE X SCO.</b>	<b>345</b>	<b>114</b>	<b>(66,95%)</b>
	<b>19.190</b>	<b>16.516</b>	<b>(13,93%)</b>

**QUADRO III - REVERSÃO DE CRÉDITOS**

Exercício	Nº DE PEDIDOS DE REVERSÃO EMITIDOS	PEDIDOS RESPONDIDOS	VALOR RESTITUÍDO PELOS BANCOS (R\$)
2008	3.076	2.422	3.895172,35
2009	2.808	1.934	2.718.466,05
TOTAL	5.884	4.356	6.613.638,40

Conforme constou nos relatórios relativos aos exercícios de 2005 a 2008, constantemente vários procedimentos vêm sendo implantados no âmbito das sub-unidades da Coordenação de Pagamento de Aposentados e de Pensionistas no que se refere ao controle de óbitos e exclusão de aposentados e pensionistas da folha de pagamento por motivo de óbito, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União

Assim sendo, a referida atividade tem merecido atenção especial tendo sido adotadas medidas com o objetivo de agilizar as exclusões dos falecidos da folha de pagamento e ainda, buscar junto aos bancos, a restituição dos valores depositados após a ocorrência do óbito, não por ato de ilegalidade da administração, mas pela falta de comunicação do óbito dos titulares dos benefícios pelos familiares e representantes legais.

Em consequência, verifica-se que no exercício de 2009, foram excluídos da folha de pagamento por motivo de falecimento um total de 2.808 (Dois mil, oitocentos e oito) aposentados e pensionistas.

Foi procedida ainda, a suspensão do pagamento de 75 aposentados que constaram da listagem encaminhada ao por meio do memorando nº 31/COAD, de 27 de abril de 2009 (cópia anexa), que solicitava a adoção de providências no sentido de regularizar a situação cadastral desses servidores que por estarem com CPF desativado, estavam impedindo os registros necessários atualização da Estrutura Regimental deste Órgão via SIAPE e SIAPECAD prejudicando assim a continuidade do processo de reforma administrativa deste ministério.

Cabe informar que, os servidores listados no memorando, foram orientados a regularizar seu CPF por carta, e ainda, que foi verificado junto ao setor competente, se os mesmos responderam à solicitação de recadastramento.

Também no ano de 2009, foi procedida pela Coordenação Geral de Informática, uma nova revisão no sistema que vinha sendo utilizado para o pagamento de auxílio funeral e de controle de óbitos de servidores aposentados e de pensionistas, visando dar maior celeridade ao processo de exclusão por óbito.

Como se verifica dos relatórios anexados ao presente, atualmente o Sistema de auxílio funeral e de reversão de crédito possibilita a geração de relatórios que permitem a verificação do número de pedidos de reversões cadastradas, o valor revertido e o valor pendente de reversão por parte das instituições bancárias.

De acordo com o relatório consolidado de reversões de crédito-exercício de 2009, foram cadastradas no sistema de óbito e de reversão de créditos 2.808 (dois mil, oitocentos e oito) pedidos de reversão de créditos de aposentados e de pensionistas, que totalizaram um montante de R\$ 11.335.863,50 (Onze Milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

No que se refere ao retorno dos valores solicitados às instituições bancárias, no exercício de 2009, responderam 1.892 (Um mil, oitocentos e noventa e dois) com o retorno aos cofres públicos do valor de R\$ 2.718.466,05 (Dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), estando pendente de resposta o valor de R\$ 8.591.309,80 (Oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos)

É de se registrar ainda, que o procedimento de exclusão definitiva dos aposentados e pensionistas falecidos da folha de pagamento gera reflexo imediato na folha de pagamento.

Ainda sobre o assunto reversão de créditos, conforme demonstrativo anexado ao presente, no período compreendido entre os exercícios de 1997 a 2009, foram cadastrados no Sistema de óbito e reversão de crédito um total 27.427 (vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete) pedidos de reversão de créditos, sendo que deste total, as instituições bancárias responderam o quantitativo de 19.980 (dezenove mil, novecentos e oitenta )pedidos, o que possibilitou o retorno aos cofres públicos do montante de R\$ 34.104.142,28 (trinta e quatro milhões , cento e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Entretanto, é de se informar que apesar do esforço que tem sido direcionado no sentido de agilizar a exclusão de pensionistas e aposentados falecidos da folha de pagamento e a elaboração dos pedidos de reversão de crédito, verifica-se que atualmente, considerando-se o período compreendido entre os exercícios de 1997 a dezembro/2009, encontra-se pendente de restituição ao cofres públicos o montante de R\$ 80.407.987,33 ( oitenta milhões quatrocentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Ocorre que o resultado apresentado no que se refere aos valores pendentes decorre de fatores externos que não podem ser solucionados por essa Unidade, conforme constou do Parecer nº 16/2010-CGAJ/CONJUR/MT/AGU/jbt emitido no processo de nº 50000.076702-2007-17 (cuja cópia anexamos ao presente), por meio do qual O senhor Advogado da União, apresentou propostas de providências a serem adotadas no sentido de se procura obter junto aos órgãos externos a que o assunto está afeto, a ajuda necessária para que tal problema seja definitivamente sanado.

Atividades não mensuráveis:

Emissão de fichas financeiras para subsidio a análise de processos e documentos	Não mensurável
Atendimento telefônico	Não mensurável
Suporte aos Núcleos de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes os estados em matéria de aposentados	Não mensurável

**Obs.:** As atividades descritas como não mensuráveis são aquelas executadas rotineiramente como subsídio para a análise de todos os processos e documentos que tramitam na Unidade.

Registramos ainda, que apesar da reforma realizada e a mudança de layout de toda a Coordenação de Pagamento de Aposentados e de Pensionistas – COPAP, ocorrida no mês de setembro de 2009 ser de extrema necessidade para a melhoria das condições de trabalho na Unidade, a mesma contribuiu para os decréscimos verificados na execução das atividades de competência do SECAP/DICAP/COPAP/CGRH no exercício de 2009.

Por fim, diante dos resultados obtidos, as atividades do setor continuam sendo mapeadas para identificação dos pontos de estrangulamento e adoção das medidas necessárias para que as falhas verificadas sejam sanadas para os próximos exercícios com a maior urgência possível.

O Serviço de Cálculos e Pagamento de Pensionistas-SEPEN, responsável pelas atividades relativas a cálculos, pagamentos e manutenção da folha de pagamento de pensionistas deste órgão atendeu no exercício de 2009, uma demanda relativa a 60.555 (sessenta mil, quinhentos e cinqüenta e cinco) pensionistas, enquanto no exercício de 2008, a demanda apresentada se referiu a um total de 69.885 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco) pensionistas.

Informe-se em princípio, que a força de trabalho alocada ao Serviço de Cálculos e Pagamento de Pensionistas - SEPEN no exercício de 2009 foi composta de 05 (cinco) servidores efetivos, 20 terceirizados e 24 (vinte e quatro) estagiários.

Vale mencionar inicialmente, que a exemplo do que ocorreu nas outras duas subunidades (SEPEN e DICAP), no decorrer do exercício de 2009, continuaram a ser implementadas no âmbito do SECAP, várias medidas com o objetivo de reorganizar o trabalho desenvolvido no setor com a redistribuição de tarefas e revisão de procedimentos e rotinas de serviço.

No decorrer do exercício de 2009, a exemplo do que ocorreu nas sub-unidades SECAP e DICAP e 2005, foram implementadas no setor, várias medidas de reorganização do trabalho, redistribuição de tarefas, e revisão de procedimentos e rotinas, bem como o aperfeiçoamento de mecanismos de controle de documentos e processos em face da grande demanda apresentada.

No desempenho de suas atribuições, foram executadas pelo referido Serviço as seguintes atividades:

**QUADRO I - EVOLUÇÃO CÁLCULOS DE PROCESSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

ATIVIDADES EXECUTADAS	EXERCÍCI	EXERCÍCI	AC/DEC (%)
	O 2008	IO 2009	
Processos administrativos calculados, conferidos e lançados no sistema SIAPE, aguardando pagamento pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão conforme critérios estabelecidos por aquele órgão normativo	346	219	(36,7%)
Processos calculados e conferidos-vinculados a processos judiciais	313	10 *	(96,8%)
Processos calculados e conferidos relativos a Pensionistas excluídos da folha de pagamento.	24	32	33,3%
Processos calculados aguardando conferência e/ou lançamento no módulo de exercícios anteriores do	1.824	1.081	(40,7%)



SIAPE			
<b>TOTAL DE PROCESSOS FINALIZADOS</b>	<b>2.483</b>	<b>1.342</b>	<b>(45,95%)</b>

\* O decréscimo verificado em relação ao quantitativo informado neste item deve-se ao fato de que a partir de março de 2009, o grupo de trabalho destacado para a elaboração de cálculos de exercícios anteriores em processos vinculados a demandas judiciais passou a integrar a equipe da Divisão de Cálculos e Pagamentos de Aposentados e de Pensionistas - DICAP/COPAP/CGRH

## QUADRO II - PROCESSOS PAGOS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO COM BASE NOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR AQUELE ÓRGÃO NORMATIVO

Exercício	Quantitativo	VALORES EM REAIS
Exercício de 2008	714	12.610.337,49
Exercício de 2009 *	-	-
	-	-

**Obs.:** No exercício de 2009, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão não realizou pagamento de exercícios anteriores para pensionistas.

## QUADRO III-OUTRAS ATIVIDADES EXECUTADAS

ATIVIDADES EXECUTADAS	EXERCÍCIO 2008	EXERCÍCIO 2009	AC/DEC EM %
Cadastramento de email de aposentados no sistema SIAPE/ Liberação de Senha para acesso	-	3.960	100%
Alterações de dados cadastrais e financeiros no sistema SIAPE,inclusive GDAR	6.122	1.479*	(75,8%)
Análise de documentos recebidos do INSS, Ministério da Fazenda e de outros órgãos	2.035	5.487	169,63%
Declarações de Margem Consignável expedidas	38	33	13,1%
Correspondências expedidas (cartas, ofícios memorandos, FAX)	3.970	3.843	(3,2%)
Pagamento Extra-SIAPE	473	50	(89,4%)

Acerto de pagamentos no sistema SIAPE	6.955	318	(95,4%)
Elaboração e atualização de demonstrativos- PCC para subsídio a análise de processos na Unidade	2.077	1.660	(20,1%)
Exclusão de pensionista por motivo de óbito	561 **	1.450	158,4%
<b>TOTAL</b>	<b>22.231</b>	<b>18.280</b>	<b>(17,77)</b>

### **ATIVIDADES NÃO MENSURÁVEIS**

Emissão de fichas financeiras para subsídio à análise dos processos que tramitaram pela unidade	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL
Atendimento telefônico	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL
Suporte aos Núcleos de Recursos Humanos do Ministério dos Transportes os estados em matéria de pensionistas	NÃO MENSURÁVEL	NÃO MENSURÁVEL

Obs. As atividades descritas como não mensuráveis são aquelas executadas rotineiramente como subsídio para a análise de todos os processos e documentos que tramitam no setor.

Dos dados apresentados anteriormente, verifica-se que as rotinas de trabalho implementadas no âmbito do SEPEN durante o exercício de 2009, apresentaram resultados positivos.

Foram verificados decréscimos nas atividades de alterações de dados e de acertos de pagamento no Sistema SIAPE, o demonstra que os mecanismos de controle da folha de pagamento estão sendo eficazes no sentido de proceder às inclusões de dados cadastrais e financeiros de forma mais criteriosa, e portando evitar a ocorrência de retrabalho;

Os resultados apresentados demonstram ainda que a unidade está procedendo a exclusão de pensionistas da folha de pagamento com maior agilidade, o que certamente evita a ocorrência de depósitos indevidos diminuindo a possibilidade de prejuízo ao erário em face do saque indevido de valores depositados na conta corrente de pensionistas falecidos

Quantos aos processos de cálculos de exercícios anteriores, registro que no exercício de 2008, verificou-se a necessidade de revisão de um montante de e 1.673 (hum mil seiscentos e setenta e três) relativos a atrasados de pensionistas, em face do entendimento constante do Pareceres nº 306/2007-CGAJ/CONJUR/MT e 201/2008-306/2007-CGAJ/CONJUR/MT devidamente homologados pelo excelentíssimo Sr. Ministro dos Transportes, por meio do qual foram definidos os critérios para a aplicação da prescrição quinquenal de que trata o Decreto 20.910/32.

Assim sendo, considerando que no exercício de 2008, foi procedida no âmbito de SEPEN a revisão dos cálculos de um total de 1.374 (hum mil trezentos e setenta e quatro), dando continuidade a este trabalho, no exercício de 2009, o SEPEN procedeu à revisão de mais 299 (duzentos e noventa e nove processos) no período de janeiro a abril de 2009 com vistas à adequação dos cálculos às disposições dos pareceres mencionados anteriormente estando, portanto concluída esta atividade.

Registramos ainda, que no mês de setembro de 2009 foi realizada a reforma e a mudança de layout de toda a Coordenação de Pagamento de Aposentados e de Pensionistas–COPAP, a qual, apesar de ser de extrema necessidade para a melhoria das condições de trabalho na Unidade, contribuiu para os decréscimos apresentados em algumas atividades do setor.

Por fim, diante dos resultados obtidos, informamos que as atividades do setor continuam sendo mapeadas para identificação dos pontos de estrangulamento e adoção das medidas necessárias para que as falhas verificadas sejam sanadas para os próximos exercícios com a maior urgência possível.

As atividades da Coordenação de Administração de Aposentados e pensionistas se referem à concessão, revisão e manutenção de aposentadorias e pensões, razão pela qual todas as atividades e rotinas estabelecidas visam agilizar a análise de, aproximadamente, 42.000 (quarenta e dois mil) processos pendentes e manter atualizados os cadastros de:

- 27.612 (vinte e sete mil seiscentos e doze) beneficiários originários do Ministério da Fazenda;
- 25.758 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e oito) beneficiários originários do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem; e
- 17.836 (dezesete mil oitocentos e trinta e seis) beneficiários originários do INSS.

Assim, quando da elaboração do presente relatório, verificou-se no exercício de 2009 o pior desempenho da COAP no que se refere ao quantitativo de pensões implantadas na folha de pagamento. Entretanto, em conformidade com relatório emitido pela Secretaria Federal de Controle, esta unidade chegou a 96,19% (noventa e seis vírgula dezenove por cento) de acerto, evidenciando que houve aumento na qualidade das informações prestadas;

Cabe registrar que a Divisão de Concessão e Revisão de Pensões, além da concessão e revisão de benefícios, também aumentou sua área de atuação com a revisão em massa de procedimentos já praticados em gestões anteriores, como:

<b>Assunto</b>	<b>Processos examinados</b>
Emenda Constitucional nº 041/2003	356
Servidores autárquicos	417
Filhas maiores solteiras que exercem cargo público	730
Filhas maiores solteiras que vivem em regime de concubinato	046
Viúvas inválidas	023
Dependentes de servidores extranumerários da União	011
Total de procedimentos revistos	1.583

Em conseqüência, com todas as dificuldades enfrentadas no período, alguns indicativos demonstram s.m.j. que a COAP/CGRH/SAAD/SE/MT, no exercício passado, apresentou maior eficácia no desenvolvimento de suas atividades, merecendo destaque as seguintes atividades que se constituem em tarefas prioritárias no âmbito da Unidade e subsidiam o desenvolvimento de toda as demais atividades da área:

- Com o cancelamento do acesso às transações >CDINPSBENE e >CDINPSGRAC junto ao Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE era esperada queda de mais de 50% (cinquenta por cento) nas concessões de pensão, se comparado com o desempenho do exercício anterior. Entretanto, a queda foi minimizada em 16% (dezesseis por cento) após reestruturação da rotina de serviço que alavancou a instrução dos processos que já possuíam instituidores de pensão já incluídos em folha de pagamento (não necessitando das transações >CDINPSBENE e >CDINPSGRAC) e designando servidor exclusivo para cadastramento dos instituidores de pensão via autorização dada por três dias a único servidor da COAP pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ao se consultar o número de processos submetidos à Secretaria Federal de Controle Interno (a saber, 1.160) e número de processos homologados com parecer pela legalidade (765), a cota realizada em 2009 parecerá 19% (dezenove por cento) e 09% (nove por cento) inferior às mesmas tarefas realizadas no exercício de 2008 (quantitativamente). Entretanto, a qualidade dos atos de aposentadoria aumentou de 26,17% (vinte e seis vírgula dezessete por cento) para 43,05% (quarenta e três vírgula cinco por cento) e a qualidade dos atos de pensão aumentou também de 87,15% (oitenta e sete vírgula quinze por cento) para 96,19% (noventa e seis vírgula dezenove por cento). Isso sem contar que, no ano de 2009, foram atendidas 121 (cento e vinte e uma) diligências da Secretaria Federal de Controle Interno e Tribunal de Contas da União a mais do que fora atendido no exercício de 2008.

Outro fator a ser considerado é que, por intermédio dos Núcleos de Recursos Humanos, uma grande demanda anteriormente direcionada para esta Coordenação esta sendo solucionada por meio das referidas unidades, com um atendimento de 137.076 (cento e trinta e sete mil e setenta e seis) usuários, em média, apesar da carência de recursos humanos, materiais e tecnológicos.

*No âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática – CGMI*, podemos destacar os principais resultados atingidos:

**a) Coordenação-Geral de Modernização e Informática:**

- Estruturação do Contrato entre o DFMM e o SERPRO com o objetivo de promover a manutenção e o desenvolvimento de novos sistemas do MERCANTE, segundo o que preconiza as Instruções Normativas números 02 e 04, bem como os Acórdãos do TCU relacionados à matéria, tendo como métrica o Ponto de Função;
- Estruturação do Contrato entre o DFMM e o SERPRO com o objetivo de promover a produção do Sistema Mercante;
- Implementação de sistema informatizado para a Secretaria de Gestão, com o objetivo de propiciar o acompanhamento das obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC;
- Participação em diversas reuniões na Secretaria Executiva e Assessoria de Controle Interno, com vista ao alimento das diretrizes necessárias ao desenvolvimento do Planejamento Estratégico do MT;
- Implantação da figura dos gestores administrativos e técnicos, com vistas ao acompanhamento dos contratos de TI do MT;
- Consolidação da utilização do Sistema de Pleitos da área de Tecnologia da Informação e Comunicações – SPATIC do MT, permitindo aos usuários inserir e acompanhar o andamento dos seus pleitos até a fase de homologação;
- Subordinar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI, todas as aquisições e decisões relacionadas à área de TIC do MT;
- Discutir proposta da nova estrutura organizacional da área de Tecnologia da Informação do MT, com subordinação estratégica;
- Consolidação da utilização do Sistema de Gabinete do Ministro – SISGAB, propiciando uma gestão integrada das diversas áreas que compõe a estrutura organizacional do gabinete;
- Edição da Norma Operacional nº 01, que disciplina o controle e trâmite dos processos de pagamento dos contratos de TI;
- Divulgação de todos os contratos e gastos de TI para os membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI;
- Participação como membro efetivo, do Comitê de Informações do PAC;
- Participação no Grupo de Trabalho que desenvolveu sugestão para edição de uma Instrução de Serviços, detalhando os procedimentos a serem seguidos nos processos de medição de obras;

- Participação em conjunto com a Secretaria de Gestão, do processo de aprimoramento do Termo de Referência elaborado por força de convênio celebrado entre a SEGES e o CEFTRU, com vistas à contratação do Sistema de Indicadores;
- Contratação dos serviços de Manutenção de Sistemas, de Infraestrutura (Banco de Dados e Rede) e de Atendimento ao Usuário (Help Desk), dentro dos padrões das Instruções Normativas números 02 e 04, e, atendendo ainda, as recomendações dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União;
- Aprimoramento da Portaria que disciplina o uso dos recursos de informática, com divulgação na Intranet;
- Desenvolvimento de rotina que publica na Intranet, mensalmente, os gastos de cada área do MT com Impressão (monocromática e colorida), possibilitando aos Gestores de cada área, consultas consolidadas e analíticas.

## **b) Coordenação de Informática:**

### **b.1) Gestão dos Contratos e Serviços.**

- Dentre os contratos gerenciados, os que trouxeram maior inovação no seu acompanhamento foram aqueles em que a aplicação dos Acordos de Níveis de Serviços se fizeram presentes. Cabe ressaltar também o acompanhamento de contrato cujos produtos entregues foram baseados em serviços realizados sob a ótica de Pontos por Função.

### **b.2) Ambiente de Rede Corporativa.**

- Troca dos switches do Ed. Anexo. A troca destes switches agregou performance aos serviços de rede além de utilizarmos, na infra-estrutura dos edifícios sede e anexo, apenas equipamentos em garantia que trabalham em 100/1000 Mbps;
- Migração do Exchange 5.5 para 2003. A substituição da plataforma traz uma série de vantagens para a Instituição. Um dos destaques é a flexibilidade administrativa do ambiente e a melhoria de segurança de rede. No que se refere ao correio eletrônico, o novo sistema oferece maior segurança contra spam, facilidade de gerenciamento, rapidez na recuperação da informação e acesso ao correio pelo browser;
- Implementação da rede Wireless. Com o recente desenvolvimento da tecnologia Wireless e a crescente demanda por mobilidade, este projeto tornou-se de grande importância devido seu pioneirismo e eficácia. Sua implementação trouxe aos usuários do órgão em Brasília um acesso rápido e seguro através da rede sem fio;
- Implementação do DFS - Distributed File System. O principal motivo para a implementação na rede local do Ministério dos Transportes é o compartilhamento de recursos. A possibilidade de ter as informações centralizadas em um ou mais servidores, acessando estas informações a partir de qualquer estação de trabalho da rede é um grande benefício em termos de gerenciamento e produtividade para os usuários. Dentre os vários recursos compartilhados através de uma rede, sem sombra de dúvidas, o compartilhamento de arquivos é o mais utilizado. Outro ponto importante é a replicação

de arquivos entre dois servidores de forma automatizada. Essa medida agrega uma segurança maior no quesito backups de arquivos;

- Implementação do software livre CACIC - Configurador Automático e Coletor de Informações Computacionais. O Cacic é capaz de fornecer um diagnóstico preciso do parque computacional e disponibilizar informações como o número de equipamentos e sua distribuição nos mais diversos órgãos, os tipos de softwares utilizados e licenciados, configurações de hardware, entre outras. Também pode fornecer informações patrimoniais e a localização física dos equipamentos, ampliando o controle do parque computacional e a segurança na rede;
- Implementação da solução NAS / SAN – Aquisição de um novo storage, com capacidade total de aproximadamente 16 TB, para implantação do novo sistema de GED do MT e implantação de uma nova solução de armazenamento de dados constituída de um subsistema unificado de armazenamento, uma unidade automatizada de backup e licenças complementares do atual software de backup. Esta solução foi interligada as redes SAN e corporativa já existente, permitindo que todos os servidores acessem os dados ali armazenados sem a necessidade de aquisição de qualquer componente de conectividade. O backup é realizado diretamente do subsistema unificado de armazenamento de dados para a unidade automatizada de backup, com alto desempenho e capacidade, utilizando conexões por fibra ótica a uma rede de backup (TAPE SAN), evitando assim, consumo de processamento nos servidores de rede.

### **b.3) Sistemas de Informações.**

- Implementado sistema de gestão de ações, para acompanhamento das fases e atividades das obras e empreendimentos do Ministério dos Transportes, com acompanhamento baseado em tecnologia GIS para apresentação das obras ao longo das rodovias, gráfico unifilar da obra e das frentes de serviço, acesso aos dados de licenciamento do IBAMA através de Webservice;
- Implantado sistema de controle e acompanhamento de pleitos da área de tecnologia da informação e comunicação;
- Concluída a conversão do sistema SICAP para a plataforma Java, e incorporadas melhorias e aperfeiçoamentos sugeridos pelos usuários dos setores de apoio das áreas do MT;
- Implementadas melhorias no sistema SISGAB, nos módulos Agenda do Ministro, Pleitos Políticos, e um novo módulo para gestão de eventos;
- Implementada migração do sistema SIGPAD, da plataforma Delphi para a plataforma Java;
- Implementada manutenção evolutiva no módulo Fale Conosco, para acompanhamento por parte do usuário, do tramite do pleito no âmbito do MT;
- Elaborados os manuais de usuário dos principais sistemas atualmente em produção.

### **b.4) Suporte ao Usuário.**

- Sistema de Help-desk para acompanhamento de atendimentos técnicos e que possua relatórios para acompanhamento do serviço de atendimento ao usuário. Sistema ainda

em fase de implementação por parte da Empresa que presta serviço de atendimento técnico ao Ministério dos Transportes;

- Em face das necessidades dos engenheiros da SEGES, terem um equipamento para acompanhar os projetos e as execução de obras do PAC pelo País foram adquiridos 85 Notebooks.

**c) Coordenação de Informação:**

Estatística e gráficos demonstrando os principais resultados atingidos, nas atividades do Fale conosco e atendimento da Divisão de Biblioteca:

<b>COMENTÁRIOS ENVIADOS POR ÁREA DE INTERESSE</b>		
<b>Período DE 01/01 a 18/12/2009</b>		
<b>Área</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Transporte Rodoviário	2.501	27,24
Transporte Ferroviário	779	8,48
Transporte Hidroviário	117	1,27
Transporte Portuário	167	1,81
Informações Funcionais (Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas)	3.046	33,17
Projetos e Programas	688	7,49
Outros	1.883	20,50
<b>Total</b>	<b>9.181</b>	<b>100</b>

<b>COMENTÁRIOS ENVIADOS POR TIPO</b>		
<b>Período DE 01/01 a 18/12/2009</b>		
<b>Tipo de Comentário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Sugestão	377	4,10
Dúvidas	2.064	22,48
Reclamação	2.168	23,61
Elogios	63	0,68
Consulta	4.509	49,11
<b>Total</b>	<b>9.181</b>	<b>100</b>

<b>ESTATÍSTICA OPERACIONAL DOS COMENTÁRIOS</b>		
<b>Período DE 01/01 a 18/12/2009</b>		
<b>Categoria</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Comentários Responderidos	1.966	21,41
Comentários Responderidos Com Cópia	359	3,91
Comentários Encaminhados	6.331	68,95



Comentários Encaminhados Com Cópia	371	4,04
Comentários Excluídos por Duplicidade	65	0,70
Comentários Excluídos por Incoerência	86	0,93
Total de Comentários Excluídos	151	1,64
Total de Comentários Operacionalizados	9.178	99,96
<b>Total de Comentários Recebidos</b>	<b>9.181</b>	<b>100</b>

<b>ESTATÍSTICA POR COMPETÊNCIA DOS COMENTÁRIOS ENCAMINHADOS</b>					
<b>Período DE 01/01 a 18/12/2009</b>					
<b>Órgão/Setor</b>	<b>Qtde. Enc.</b>	<b>Qtde. Enc. CC</b>	<b>Órgão/Setor</b>	<b>Qtde. Enc.</b>	<b>Qtde. Enc. CC</b>
ANTAQ	29	8	ANTT	209	25
ASCOM	57	24	ASPAR	0	3
BIT	32	4	CGMI	0	0
CGRH	3.775	79	CGRH (2)	0	0
CGRL	18	5	CIDE	2	4
COMOR	4	2	CONJUR	9	3
CORIN	8	10	CPL	3	2
CPMA	8	3	Codesp	0	0
DIBIB	35	12	DIMAT	3	0
DMM	87	6	DNIT	324	34
DPRF	0	0	Denatran	6	2
G M	82	28	Outro(s)	0	215
PARE	32	7	PASSELIVRE	1.457	55
RFFSA	9	1	SE (p)	2	4
SEGES	5	4	SFAT	2	2
SPNT	123	15	SPO	1	2
STT	0	0	Valec	9	1
<b>Total de Destinatários Encaminhados</b>					<b>6.331</b>
<b>Total de Destinatários Encaminhados CC</b>					<b>560</b>

## ESTATÍSTICA

### ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA

SERVIÇOS	MT	MC	OUTROS	SUBTOTAL
LEGISLAÇÃO	1023	469	402	1894
INTERNET	137	186	220	543
CÓPIAS	1506	625	1022	3153
PERIÓDICOS	202	180	173	555
PUBLICAÇÕES	116	48	175	339
EMPRÉSTIMOS	215	15	167	397
EMPRÉSTIMOS ENTRE BIBLIOTECAS	88	52	54	194
PESQUISAS/OUTROS	73	56	20	149
<b>TOTAL</b>	<b>3360</b>	<b>1631</b>	<b>2233</b>	<b>7224</b>

#### **d) Coordenação de Modernização:**

- A coleta de Informações e dados para subsidiar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ministério dos Transportes;
- A confecção de Minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI;
- A confecção de Portaria estabelecendo o Plano de Metas da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, publicada em Diário Oficial da União;
- Ajustes na Norma Operacional nº 001 estabelecendo procedimentos para o acompanhamento dos Contratos pelos Gestores, publicada em Boletim Administrativo;
- A confecção de Portaria instituindo o Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicações no Ministério do Transportes, publicada em Diário Oficial da União;
- O mapeamento de rotinas e necessidades com seus respectivos fluxogramas do Serviço de Atendimento ao Usuário/SEAU (Help Desk), do Serviço de Comunicação de Dados/SECOD, (Administração da Rede MT), da Coordenação de Modernização/COMOR, da Coordenação de Informação/CORIN e do Apoio Administrativo da CGMI;

- O levantamento de novas informações, metodologias e tecnologias sobre meios de acesso de Tecnologia da Informação a serem adotadas na Administração Pública;
- A confecção de minuta da proposta da Estrutura da Comissão Permanente Disciplinar;
- A construção de parecer submetido ao Subsecretário de Assuntos Administrativo sobre a proposta da Estrutura da Comissão Permanente Disciplinar;
- Confecção de proposta para atualização Estrutura Regimental do Ministério dos Transportes;
- Atualização de sistema para uso das autoridades competentes do MT e CGU/PR;
- Implementação de novas tecnologias de segurança da informação;
- Atualização de Manual na Intranet para atendimento aos usuários do MT;
- Atualização dos Personogramas para fins de suas divulgações aos dirigentes do MT;
- Atualização da sinalização das dependências físicas do MT;
- Análise e elaboração de relatórios de Procedimentos de Processos Disciplinares Administrativos;
- Cumpre observar que a Coordenação de Modernização possui 4 (quatro servidores), sendo 3 (três) sem vínculo e 1 (um) estável da qual 2 (dois) servidores estão em dedicação exclusiva às Comissões de PAD's e Sindicâncias e 1 (um ) servidor a disposição da Subsecretaria de Assuntos Administrativos alimentando o sistema CGU/PAD. Exponho que tal situação fez com que algumas metas estabelecidas não tenham sido alcançadas pela insuficiência de mão-de-obra integral e dedicação dos servidores na Coordenação de Modernização.

*A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO*, no exercício de 2009, cumpriu as metas fixadas para o exercício, com observância às normas legais e regulamentares pertinentes, que proporcionaram a exatidão na transferência dos recursos, atingindo, assim, os objetivos propostos pela Unidade Gestora.

#### **2.4.1. Programação Orçamentária**

##### **i. 39101 - Administração Direta/MT**

##### **ii. Programação das Despesas Correntes**

Origem dos Créditos Orçamentários	Pessoal e Encargos		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		
	Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação Proposta pela UJ		2.157.922.775	1.748.167.296	-	-	415.800.000	264.930.827
Orçamento Aprovado LOA		1.718.175.514	1.748.167.296	-	-	162.966.517	106.314.895
Orçamento Reformulado		1.846.849.912	2.249.267.296	-	-	178.708.621	139.119.494
<b>TOTAL</b>		<b>5.722.948.201</b>	<b>5.745.601.888</b>			<b>757.475.138</b>	<b>510.365.216</b>

### iii. Programação das Despesas de Capital

R\$ Mil

Origem dos Créditos Orçamentários	Investimentos		Inversões Financeiras		Outras Despes de Capital		
	Exercícios	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação Proposta pela UJ		435.958.000	332.980.000	-	-	-	-
Orçamento Aprovado Lei		278.631.200	252.022.000	-	-	-	-
Orçamento Reformulado		467.401.958	342.214.000	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.181.991.158</b>	<b>927.216.000</b>				

### iv. Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários	Despesas Correntes		Despesas de Capital	
	Exercícios	2008	2009	2008
Dotação Proposta pela UJ	-	-	-	-
Orçamento Aprovado	-	-	-	-
Orçamento Reformulado	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>				

#### v. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa - 2009

Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente e ou receptor	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				Pessoal e Enargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes
Movimentação	Concedidos					
	Recebidos					
Destaque DNER	Concedidos	390002	0713			17.428.000
	Recebidos	273087	0713			17.428.000
Natureza da Movimentação de Crédito		UJ concedente e ou receptor	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				Investimentos	Inversões Financeiras	Outras Despesas de Capital
Movimentação	Concedidos	390002	0713	2.932.000		
	Recebidos	273087	0713	2.932.000		

#### 2.4.2. Execução Orçamentária

No que se refere à *Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL*, temos a informar:

#### i .Despesa por Modalidade de Contração – Créditos originário da UJ

Modalidade de Contração	Despesa Comprometida		Despesa Paga	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>				
Convite	12.147,22	4.550,35	10.947,59	4.550,35
Concorrência	318.154,32	11.498.154,32	291.641,46	6.809.372,68
Pregão	31.432.590,46	32.591.718,80	18.897.227,70	16.425.871,58
Tomada de Preços	759.207,83	35.000,00	719.535,23	24.255,77
<b>Contrações Diretas</b>				
Dispensa	4.321.858,50	7.089.327,26	3.408.670,17	5.464.575,32
Inexigibilidade	1.141.575,56	1.306.826,29	592.965,81	742.510,02
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	25.378,23	37.158,20	25.378,23	37.158,20
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
<b>Pagamento em Folha</b>				
Diárias	223.037,30	692.737,86	223.037,30	692.737,86
<b>Outros</b>				
Não Aplicável	672.136,31	1.516.783,64	864.572,42	1.478.208,35
<b>Total</b>	<b>38.906.085,73</b>	<b>54.772.256,72</b>	<b>24.810.938,61</b>	<b>31.679.240,13</b>

ii. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos originários da UJ programa 26.122.0750.2000.0001 – Gestão e Administração do Programa e 26.122.0750.2003.0001 – Ações de Informática

Grupo de Despesa	Valores Pagos	
	2008	2009
<b>3– Outras Despesas Correntes</b>		
Diárias	223.037,30	692.737,86
Material de Consumo	410.684,71	468.467,58
Passagens	804.176,53	1.075.718,01
Diárias a Colaboradores	237,07	2.741,51
Locação de Mão de Obras Pessoa Física	3.414.401,26	4.392.566,64
Ser. Consultoria P.E. R Técnica	8.000,00	14.799,99
Deposito compulsório	138.132,19	1.043.637,00
Serv. Pessoal Jurídica	18.723.381,73	14.431.692,04
Obrigações Tributárias e Contributivas	2.433,22	9.847,83
Desp. Exerc. Anteriores	80.807,08	-
Indenizações e Restituições	373.809,59	355.389,59
Outros Ind.e Restituições	9.003,18	17.174,92
Publicidade		6.517.774,20
<b>4 - Investimento</b>		
Material Permanente	581.811,62	2.656.692,96
<b>Total</b>	<b>24.769.915,48</b>	<b>31.679.240,13</b>

iv .Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Recebidos pela UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Paga	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>				
Convite				
Concorrência				
Pregão		<b>1.000.000,00</b>		
<b>Contrações Diretas</b>				
Dispensa				
Inexigibilidade				
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos				
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha				
Diárias				
<b>Outros</b>				

Obs. O valor de R\$ 1.000.000,00 refere-se a recursos do Ministério das Comunicações para fazer face a despesas de infraestrutura no Edifício Sede, onde funciona a sede dos Ministérios dos Transportes e das Comunicações.

No que se refere à *Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH*, temos a informar:

**i .Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos originário da UJ**

Modalidade de Contratação	Despesa Comprometida		Despesa Paga	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	-	-	-	-
<b>Tomada de Preços</b>	-	-	-	-
<b>Contrações Diretas</b>	-	-	-	-
Dispensa	-	-	-	-
Inexigibilidade	-	-	-	-
<b>Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-	-	-	-
Pagamento em Folha	<b>56.534.281,72</b>	<b>74.600.129,00</b>	<b>56.534.281,72</b>	<b>74.600.129,00</b>
Diárias	-	-	-	-
<b>Outros</b>	-	-	-	-

Obs.: O Sistema não disponibiliza as despesas anuais dos servidores separadas por situação. No quadro acima esta informado valores consolidados das situações de ativo, sem vínculo, requisitados e cedidos.



### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais

No que se refere à *Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL*, temos a informar:

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	<b>694.867,91</b>	<b>985.840,61</b>	<b>1.328.541,00</b>
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	<b>274.012,75</b>	<b>223.037,30</b>	<b>692.737,58</b>
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>			
<b>3.1. Publicidade</b>	<b>3.085.672,30</b>	<b>-</b>	<b>11.180.000,00</b>
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	<b>2.416.865,39</b>	<b>2.172.896,92</b>	<b>2.696.112,27</b>
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	<b>4.814.219,55</b>	<b>5.045.354,07</b>	<b>9.785.308,61</b>
<b>3.4. Outras Terceirizações</b>	<b>8.434.015,83</b>	<b>8.636.679,40</b>	<b>571.111,45</b>
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>10.376,45</b>	<b>32.048,25</b>
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>47.258,13</b>	<b>15.001,78</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>19.766.911,86</b>	<b>17.089.186,53</b>	<b>26.285.859,16</b>

Nota-se um acréscimo nos valores dos gastos quando se compara o exercício de 2009 com 2008. Deve ser observado o acréscimo das despesas de publicidade e das despesas de Tecnologia da Informação. A primeira se justifica como uma política de governo e, já a segunda, resulta da modernização do parque de informatização deste Ministério como já foi amplamente descrito anteriormente.

No que se refere à *Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH*, temos a informar:

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
<b>1. PASSAGENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.1. Publicidade</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.3. Tecnologia da informação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>3.4. Outras Terceirizações (atividades administrativas)</b>	<b>223</b>	<b>223</b>	<b>280</b>
<b>4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5.257,57</b>
<b>5. SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>	<b>1.913,15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Obs. : Nesta Coordenação, o suprimento de fundos foi utilizado apenas no exercício de 2007. Quanto ao cartão de pagamento do Governo Federal, passou a ser utilizado a partir de 2009.

#### **2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas**

Função	Subfunção	Programa	ação	Tipo Da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Execução Financeira		
							Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2010.
26	122	0750	2000	A		1/2/3/4	54.772.256,72	54.772.256,72	48.585.338,00
26	122	0750	2003	A		1/2/3/4	54.772.256,72	54.772.256,72	9.580.000,0

**a) Contratação de empresa de engenharia elétrica para execução, com fornecimento de materiais, da obra de “Substituição das Instalações Elétricas Prediais Normais, Emergenciais e Essenciais / Ininterruptas do Ed. Anexo do Ministério dos Transportes.**

Justifica-se a contratação de empresa especializada do ramo de engenharia elétrica para execução de obra de substituição do sistema elétrico predial do seu Edifício Anexo, uma vez que as instalações elétricas existentes no Ministério dos Transportes, ala do Anexo, encontravam-se desgastadas fisicamente, desorganizadas e obsoletas tecnologicamente.

Desde a construção do edifício sede, em razão da demanda de serviços ofertados pela Administração, foram feitas várias expansões no sistema elétrico, bem como, inseridos diversos equipamentos, principalmente nos últimos anos, sem o devido redimensionamento da rede e a atualização da infra-estrutura neste sentido. Com isso, os quadros passaram a ficar subdimensionados, inviabilizando a criação de novos circuitos elétricos e sobre carregando os existentes. Esta situação veio a ser constituir em pontos de risco para as pessoas que trabalham no prédio, assim como, aos seus patrimônios.

Ressalta-se que desde a inauguração do prédio, nenhuma ação foi efetivada para adequação das instalações elétricas às novas realidades impostas pela evolução tecnológica, acrescentando-se a inserção de equipamentos modernos e de alta tecnologia, principalmente a área de Tecnologia da Informação - TI exigidos no trabalho institucional do Ministério dos Transportes.

**b) Aquisição de equipamentos para cozinha industrial, (caldeirão a gás GLP tipo industrial, fogão a gás GLP tipo industrial, fritadeira industrial, forno tipo industrial elétrico, aquecedor fluídico, máquina de lavar bandejas, balcão térmico de distribuição, balcão frigorífico, descascador de legumes).**

Em que pese os bons serviços prestados através do restaurante, os equipamentos então em uso já se encontravam desgastados e obsoletos, e, mediante solicitações dos prestadores de serviços e até mesmo da Saúde Pública, o MT se viu na obrigação da substituição de tais equipamentos.

O restaurante do MT/MC, localizado no quarto andar ala leste do Ed. Anexo, entrou em funcionamento em 1982, durante todo este tempo de forma ininterrupta, a sua cozinha passou por várias reformas, entretanto, sem substituição de seus principais componentes, tais como painéis, fogões, freezers, fritadeiras. Também se encontravam em péssimo estado de conservação, os balcões frigoríficos e sua manutenção e recuperação já os nominava como antieconômicos.

**c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de 22(vinte e dois) veículos zero quilômetro, dando-se como parte de pagamento 22 (vinte e dois) veículos de serviço e institucionais usados de propriedade deste Ministério, em Brasília.**

O objetivo é renovar a frota de veículos do Ministério dos Transportes, buscando diminuir os gastos com manutenções preventivas e corretivas, que cada dia tornam-se mais onerosas para a Administração. Também visou essa aquisição, ofertar o mínimo de conforto e segurança aos servidores e autoridades que necessitam se deslocar a serviço.

**d) Contração de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 22 (vinte dois) aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT.**

A Contratação do fornecimento e instalação de 22 (vinte e dois) aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT teve como finalidade dotar as instalações ocupadas pelo Ministério dos Transportes no Edifício Sede e nos galpões 1 e 2 do SGON (compostos por várias salas no térreo e mezanino) das condições indispensáveis de climatização para o ambiente de trabalho dos servidores, visto que nos locais onde foram instalados tais equipamentos, não existia nenhum tipo de climatizador. No caso do Edifício Sede, os aparelhos existentes eram deficientes. A transferência de parte do acervo do Programa Passe Livre para aquelas dependências tornou mais nítida a necessidade das novas instalações de ar condicionado nos Edifícios localizados no Setor de Garagem Norte.

**e) Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento necessários para a armazenagem de dados (storage) e a atualização dos softwares Symantec Veritas Net backup de controle da solução de back-up do MT.**

Aquisição faz parte do projeto de implantação do novo sistema de informática para o MT, e consiste na implantação de uma nova solução de armazenamento de dados constituída de um subsistema unificado de armazenamento, uma unidade automatizada de cópias e licenças complementares do atual software de backup. Esta solução se interligará as redes SAN e corporativa já existente, permitindo que todos os usuários do Ministério dos Transportes acessem os dados ali armazenados sem a necessidade de aquisição de qualquer componente de conectividade.

A contratação permitirá, portanto, que o Ministério passe a contar com as facilidades, garantia e segurança de preservação e disponibilidade do seu acervo documental, com arquivos centralizados e disponíveis para consultas e pesquisa atendendo às sua diversa áreas de competência e aos dispositivos legais de preservação e guarda dos mesmos.

**f) Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de forro nas dependências do Ministério dos Transportes.**

O objetivo desta contratação é a substituição dos forros danificados, ausentes, manchados e sujos, nas dependências do Ministério dos Transportes. Proporcionando segurança, conforto aos servidores, além de se tratar de ações preventivas a males junto aos aparelhos respiratórios dos usuários daquelas instalações.

#### **g) Fornecimento e instalação de piso flutuante.**

Contração de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso flutuante laminado de alta resistência com sistema de encaixe tipo click, em decorrência do desgaste natural ocorrido ao longo dos anos. Esta melhoria das instalações visou eliminar as ocorrências de desnivelamento dos pisos que estavam desprendendo, propiciando sérios riscos de acidentes nas dependências da Secretaria Executiva da Secretaria de Política Nacional de Transportes e da Consultoria Jurídica deste Ministério.

#### **h) Aquisição de poltronas giratórias, cadeiras giratórias e sofá em tecido**

O objetivo desta contratação foi para atender solicitações da Secretaria Executiva, SEGES, CONJUR e CGRL, uma vez que a maioria das cadeiras existente estava em estado precário, necessitando de substituição. Novas cadeiras foram providenciadas para atender a nova demanda de trabalho, visando à padronização, tendo em vista que aquelas Secretarias passaram por outras reformas, com a adoção de um novo Layout tendo como premissa a otimização dos espaços e conseqüentemente o aumento do número de estações de trabalho, disponibilizando novas salas de reuniões, permitindo a instalação de mais mesas que comportam um número superior de cadeiras e possibilitando assim a chegada de novos servidores.

#### **i) Aquisição de microcomputador**

O objetivo da contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de microcomputadores é para atender demandas internas do Ministério dos Transportes, dentro de seu plano de expansão de atendimento. Estão ainda sendo usadas máquinas com mais de seis anos de fabricação totalmente ultrapassadas, prejudicando sobremaneira a boa execução dos serviços.

#### ***2.4.5. Indicadores de Desempenho ou Institucionais***

Não se aplica.

### 3. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos

#### Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

<b>Composição do Quadro de Recursos Humanos</b>			
<b>Situação apurada em 31/12/2009</b>			
<b>Regime do Ocupante do Cargo</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Ideal</b>
<b>Estatutários</b>			
Próprios	180	-	382
Requisitados	12	-	-
<b>Celetistas</b>	6	-	-
<b>Cargos de livre provimento</b>	-	-	-
Estatutários	-	-	-
Não Estatutários	4	-	-
<b>Terceirizados</b>	127	-	-
<b>Total</b>	202	-	382

## Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	197							
2008	200							
2009	209							
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	6							
2008	9							
2009	8							
<b>Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007	3							
2008	4							
2009	4							
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007	1							
2008	1							
2009	1							
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	1							
2008	1							
2009	1							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	-	-	265	Vide obs.1	-	-	130	54.490,00
2008	-	-	265	Vide obs.1	-	-	144	58.090,00
2009	-	-	280	Vide obs.1	-	-	139	57.720,00

**Obs.1:** valores pagos aos empregados terceirizados contratados pela BSI do Brasil, Visual, CTIS e Montana, quadro apoio administrativo da seguinte forma:

2007 R\$ 8.994.514,00;

2008 R\$ 8.812.587,40;

2009 R\$ 5.704.795,71.

**Obs. 2:** valores informados com base no valor de R\$ 290,00 para o nível médio e de R\$ 520,00 para o nível superior.

#### **4. Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Não se aplica.

## **5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**

No que se refere à **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL**, temos a informar:

<b>Ano de inscrição</b>	<b>RP não processados</b>			
	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A pagar</b>
<b>2007</b>	<b>9.902.929,73</b>	<b>186.801,69</b>	<b>4.690.753,49</b>	<b>5.903.974,21</b>
<b>2008</b>	<b>46.289.730,74</b>	<b>4.070.474,21</b>	<b>43.441.755,22</b>	<b>4.678.456,40</b>
<b>2009</b>	<b>24.093.016,59</b>	<b>22.021.070,06</b>	<b>6.877.641,33</b>	<b>9.237.507,61</b>

Merece esclarecer que o valor de R\$ 9.237.507,61, tido como saldo a pagar em 2010, é produto quase que totalmente da contratação das obras de troca da rede elétrica do Edifício Anexo e da aquisição de 265 estações de trabalho cuja meta final é a aquisição do total de 650 novas máquinas.



## **6. Informações sobre Transferências**

Não ocorreu no período.

## **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica.

## **8. Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos**

Não ocorreu no período.

## **9. Renúncias Tributárias**

Não se aplica.

## **10. Operações de Fundos**

Não se aplica.

## 11. A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno

Este item será respondido individualizado por cada Unidade Jurisdicionada abrangida.

### *a.1) Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.*

➤ **Solicitação de Auditoria N° 224296/003, de 30/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Informação

Informar quais as ações desenvolvidas pelo Ministério dos Transportes com vistas ao atendimento às recomendações do TCU exarada no item 9.3 do Acórdão 1857/2005.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Executiva e Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SE, pois não se trata de assunto de competência da SAAD/MT, conforme Memorando N° 135/2009-SAAD/SE/MT, de 31/03/2009 encaminhada ao Chefe de gabinete da SE/MT.

➤ **Solicitação de Auditoria N° 224290/002, de 26/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação de Documentos

Solicitam as declarações expressas dos servidores comissionados, a respeito das limitações impostas pela Súmula Vinculante n° 13/STF, bem assim às recomendações constantes do cordão 1788/2008 – TCU – 2ª Câmara, tratados no Ofício n° 3711/DITRA/DI/SFC/CGU/PR, de 12.02.2009.

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CGRH.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SAAD/MT, conforme memorando n° 141/2009-SAAD/SE/MT, de 02/04/2009 e Ofício n° 240/SE/MT, de 02/04/2009 encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria N° 224290/001, de 25/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicitam informações quanto aos itens a, b, c e d da Auditoria, conforme Ofício n° 8.005/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 24/03/2009.

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CGRL.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SAAD/MT, conforme memorando n° 136/2009-SAAD/SE/MT, de 31/03/2009 e Ofício n° 230/SE/MT, de 31/03/2009 encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria N° 221235/021, de 23/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita Parecer da Secretaria Executiva/MT, como unidade jurisdicionada supervisora do Ministério dos Transportes em vista do posicionamento da VALEC.

Setor Responsável pela Implementação: SE/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SE/MT, conforme Ofício nº 239/SE/MT, de 31/03/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 221235/020, de 16/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações quanto aos questionamentos relacionados em relação ao vínculo empregatício junto ao Ministério, da funcionária Edna da Rocha Lopes da Mercês e o motivo que levou o Ministério a prorrogar o Contrato da Empresa Impacto Construções Ltda e o Órgão..

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CGRH/CGRL.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SAAD/MT, conforme Ofício nº 55/SAAD/MT, de 19/03/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR DR. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 221235/019, de 09/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações quanto aos questionamentos mencionados na Auditoria nº 221235/019.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Executiva - MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SE/MT, conforme Ofício nº 175/SE/MT, de 16/03/2009, encaminhada a Coordenadora da Equipe de Auditoria Sra. Eleniza Meireles dos Santos Azevedo.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 221235/018, de 17/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações quanto aos questionamentos mencionados na Auditoria nº 221235/018.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Executiva - MT e SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SE/MT, conforme Ofícios nºs 214/SE/MT, de 26/03/2009 e Ofício nº 35/2009/SAAD/SE/MT de 26/02/2009, ambos encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 221235/017, de 18/02/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações quanto aos questionamentos mencionados na Auditoria nº 221235/017.

Setor Responsável pela Implementação: Secretaria Executiva-MT e SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela CGRL/MT, conforme Ofício nº 41/2009/CGRL/SAAD/SE/MT, de 02/03/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Ofício 3655/2009-CGU-PR, de 11/02/2009:**

Descrição da Comunicação: Informações

Solicita informações sobre Providências Tomadas com Relação a Irregularidades Apontadas pelo TCU.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado Memorando nº 97/2009/SAAD/SE/MT, de 16/03/2009 ao Chefe da Assessoria Administrativa – GM/MT, Dr. Leonardo Carreiro Albuquerque.

➤ **Ofício 16899/2007-CGU-PR, de 31.05.2007 e Ofício nº 14673/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 13/05/2008:**

Descrição da Comunicação: Informações

Solicita informações a respeito da instauração de PAD, diante das irregularidades apontadas na elaboração do projeto executivo e execução das obras no setor portuário do Município de Santana - AP.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e instaurado procedimento disciplinar em 14/08/2008, conforme Portaria n 80.

➤ **Ofício 2.261/2009-CGU-PR, de 30.01.2009:**

Descrição da Comunicação: Informações

Solicita informações a respeito da instauração de PAD, diante das irregularidades apontadas na elaboração do projeto executivo e execução das obras no setor portuário do Município de Santana - AP.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CGRH.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado pela CGRH, através do Memorando Nº 155/2009 em 02/04/2009.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 221235/016, de 29/01/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações quanto ao andamento dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída por meio da Portaria Nº 02/SAAD/SE/MT, de 08 de janeiro de 2008.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 13/2009/SAAD/SE/MT, de 03/02/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Ofício 1914/2009-CGU-PR, de 28/01/2009:**

Descrição da Comunicação: Informações

Solicita informações a respeito da Necessidade de Utilização do Sistema CGU – PAD.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CPD.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada através do Despacho S/N- SAAD de 19.03.2009.

➤ **Ofício 944/2009-DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 19/01/2009:**

Descrição da Comunicação: Informações

Solicita informações a respeito do Suprimento de Fundos – Ordem Bancária de Pagamento.



Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada através do Ofício nº 10/2009- SAAD/SE/MT, de 27/01/2009.

➤ **Ofício 856/CGU-PR, de 16/01/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação/Recomendação

Encaminha relatório de inspeção correcional do Departamento do Fundo de Marinha Mercante – DEFMM.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado ao setor responsável SFAT/MT para o atendimento, conforme Memorando nº 1/2009/SAAD/SE/MT, de 22/01/2009.

➤ **Ofício 1056/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 20/01/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Análise da folha de pagamento administrada pela CGRH/MT.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT e CGRH.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado ao setor responsável da CGRH/MT para o atendimento, conforme Despacho s/n /SAAD/SE/MT, de 21/01/2009.

➤ **Ofício 17.714/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 08/06/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Requisita informação sobre instauração de PAD, decorrente da finalização da Sindicância Investigativa, Processo nº 50.000.093266/2004-06.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e respondido através do Ofício nº 188/SAAD/SE/MT, de 16.06.2009.

➤ **Ofício 17.286/CGU-PR, de 03/06/2009:**

Descrição da Comunicação: Reitera Informação

Reitera os termos do Ofício nº 4356/2008/CGU/-PR.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e respondido através do Ofício nº 1137/GM/MT, de 24/06/2009.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224290/008, de 14.05.2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Referência ao Acórdão nº 2.904/2005 – 1ª Câmara - TCU

Solicita informações quanto à situação atual dos referidos Contratos nº 19 e 20/2005.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 405/2009/SE/MT, de 20/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224291/004, de 11/05/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Referência ao Ofício nº 8.005/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 24/03/2009.

Solicita informações quanto à situação de prestação de contas de Diárias dos Servidores, Auxílio Moradia e Ordens Bancárias.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 376/2009/SE/MT, de 15/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224294/002, de 06/05/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Referência ao Ofício nº 8.005/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 24/03/2009.

Solicita informações quanto a Comissão de Sindicância – Portaria nº 2, de 08/01/2008.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 394/SE/MT, de 18/05/2009, encaminhado ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224290/007, de 06/05/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Referência ao Processo nº 50.000.065000/2008-99.

Solicita informações quanto ao Inventário Físico de Patrimônio e Almojarifado/2008, elaborado por este Ministério.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 362/SE/MT, 11/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224291/003, de 06/05/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações - CGRH.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 363/SE/MT, 11/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224290/006, de 30/04/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações – Cartão Corporativo do Governo Federal.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 342/SE/MT, 06/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

- **Solicitação de Auditoria N° 224290/005, de 29/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações – Convênio: 001/2007 (SIAFI 620194): Processo: 50.000.065250/2008-29 e 50.000.044715/2008-16.  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício n° 377/SE/MT, 13/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.
- **Solicitação de Auditoria N° 224275/018, de 24/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações sobre a unidade gestora a respeito das concessões de diárias e passagens da SFAT/MT.  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Memorando 181/2009/SAAD/SE/MT, 30/04/2009, encaminhada a SFAT/MT.
- **Solicitação de Auditoria N° 224294/001, de 17/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações – CGRH e CGRL – Relatório n. 2215235  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício n° 329/SE/MT, 30/04/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.
- **Solicitação de Auditoria N° 224291/002, de 23/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações – Processo n° 20.000.03108/1985-14 (apensos 20.000.013397-13 e 50.000.009266/94-86).  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício n° 322/SE/MT, 28/04/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.
- **Solicitação de Auditoria N° 224291/001, de 13/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações – Processo n° 20.000.013397/1987.  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício n° 291/SE/MT, 17/04/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.
- **Solicitação de Auditoria N° 224290/004, de 17/04/2009:**  
Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
Solicita informações – Processos relativos às concessões durante o exercício de 2008, de suprimimento de fundos seguintes supridos.  
Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 303/SE/MT, 12/04/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 224290/003, de 27/03/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações – a respeito dos contratos vigentes em 2008, os trabalhos relativos aos procedimentos Administrativos – Portaria nº 42/ SAAD/SE/MT, de 13.05.2008.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 234/SE/MT, 01/05/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR DR. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Ofício 17.899/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/06/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Relatório Preliminar de Auditoria.

Setor Responsável pela implementação: SE/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado as Unidades do Ministério e atendimento conforme Ofício nº 501/SE/MT, de 19/06/2009 e Ofício 515/SE/MT, de 24/06/2009.

➤ **Ofício 40.737/2009/CGU-PR, de 14/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

➤ **Ofício 40.574/2009/CGU-PR, de 11/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Balanço Geral da União - BGU

Setor Responsável pela implementação: GM/MT E SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado ao GM/MT, através do Despacho S/Nº de 22/12/2009.

➤ **Ofício 40.576/2009/CGU-PR, de 11/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Balanço Geral da União - BGU

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, e encaminhado a CGU/PR, através do E-MAIL de 15/12/2009, aos cuidados da Sra. Alessandra.

➤ **Ofício 40.225/2009/CGU-PR, de 09/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Processo nº 50.000.010864/1998-59

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado

➤ **Ofício 40.029/2009/CGU-PR, de 08/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Solicita Informações a respeito das responsabilidades em contratos firmados pelo DNIT com a Construtora Gautama, para a execução de obras nas BR-402/MA, BR-319/AM e BR-242/BA.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Ofício nº 448/2009/SAAD/SE/MT, de 23/12/2009.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 239233/002, de 07/12/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações a respeito dos pagamentos da reversão dos créditos relativos aos pagamentos de proventos efetuados aos servidores aposentados.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 437/SE/MT, 11/12/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 239233/001, de 07/12/2009:**

Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações

Solicita informações a respeito dos fiscais dos contratos, contendo planilhas, bem como a não indicação de fiscal de contratos enviados a CGU.

Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, conforme Ofício nº 436/SE/MT, 11/12/2009, encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR DR. Wagner Rosa da Silva.

➤ **Ofício 37.874/2009/DITRA/SFC/CGU-PR, de 20/11/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação a respeito de funcionários terceirizados

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Ofício nº 427/2009 – SAAD/SE/MT, de 03.12.2010.

➤ **Ofício 39496/2009/DITRA/SFC/CGU-PR, de 03/12/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Realização dos trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da Gestão 2009

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Despacho S/N SAAD/SE/MT, de 07/12/2009 encaminhado a CGRL, CGMI e CGRH.

➤ **Ofício 33.940/2009/CGU-PR, de 20/10/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Processo 50.000.010864/1998-59 – PAD.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado

➤ **Ofício 34.291/2009/CGU-PR, de 23/10/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Processo 50.000.083454/2004-18 – PAD.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado

- **Ofício 34.280/2009/CGU-PR, de 23/10/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Processo 50.000.093266/2004-06 – PAD.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Ofício nº 393/2009-SAAD/SE/MT, de 09/11/2009.
- **Ofício 34.843/2009/CGU-PR, de 29/10/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Solicita informações sobre o andamento do procedimento disciplinar instaurado pela Portaria/SAAD nº 18, de 27 de janeiro de 2009.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
- **Ofício 34.838/2009/CGU-PR, de 29/10/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Solicita informações sobre o andamento do procedimento disciplinar Processo nº 50.000.068852/2008-38.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
- **Ofício 33.940/2009/CGU-PR, de 29/10/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Solicita informação sobre o andamento dos procedimentos disciplinares / Processos nºs 50.000.010864/1998-59 e nº 50.000.072727/2007-41.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
- **Ofício 33.977/2009/CGU-PR, de 21/10/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Solicita informação sobre o andamento do procedimento disciplinar Processos nº 50.000.052565/2006-44.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
- **Ofício 31.288/2009/CGU-PR, de 29/09/2009:**  
Descrição da Comunicação: Informação  
Solicita informação sobre o andamento do procedimento disciplinar Processos nº 50.000.052565/2006-44.  
Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
- **Ofício 28.355/2009/CGU-PR, de 08/09/2009:**  
Descrição da Comunicação: Recomendação  
Recomendação de Anulação do julgamento da Sindicância Acusatória nº 50.000.057742/2008-41.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Aguardando posicionamento da CONJUR, uma vez que foi encaminhado Memorando nº 444/2009/SAAD/SE/MT, de 18/09/2009.

➤ **Ofício 22.959/2009/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 08/09/2009:**

Descrição da Comunicação: Recomendação

Encaminha em meio eletrônico o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Modelo do Plano de Providências Permanente.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT e SE/MT..

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Ofício nº 711/SE/MT, de 25/08/2009.

➤ **Ofício 22.959/2009/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 08/09/2009:**

Descrição da Comunicação: Recomendação

Encaminha em meio eletrônico o Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria, Parecer do Dirigente do Controle Interno e o Modelo do Plano de Providências Permanente.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT e SE/MT..

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado, conforme Ofício nº 808/SE/MT, de 23/09/2009.

➤ **Ofício 26.450/2009/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 20/08/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Solicita informações atualizadas sobre o andamento do Processo 50.000.051181/2006-12.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

➤ **Ofício 25.372/2009/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 12/08/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Solicita informações atualizadas sobre o andamento do Processo 00190.024117/2006-92 referente ao Acórdão nº 1123/2004.

Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

➤ **Ofício-Circular nº 268/2009/SE/CGU-PR, de 11/08/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação sobre Terceirizados

Solicita informações atualizadas sobre o andamento do Processo 00190.024117/2006-92 referente ao Acórdão nº 1123/2004.

Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

➤ **Ofício nº 24.988/2009/CGU-PR, de 10/08/2009:**

Descrição da Comunicação: Informação

Solicita informações atualizadas sobre o andamento do Processo 50.000.027360/2008-92.

Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

- **Ofício nº 24.972/2009/CGU-PR, de 10/08/2009:**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Solicita informações quanto a Nota Técnica nº 1913/2009.  
 Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Ofício nº 374/2009/SE/CGU-PR, de 09/09/2009**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Solicita informações quanto ao preenchimento da declaração de vínculos familiares  
 inserta no Decreto nº 6.906/2009.  
 Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Aviso Circular nº 003//2009/SE/CGU-PR, de 03/07/2009:**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Contratos firmados por meio de Pregão e outros controles.  
 Setor Responsável pela implementação: SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Ofício nº 17.460/2009/CGU-PR, de 05/06/2009:**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Solicita informações atualizadas sobre instauração de PAD.  
 Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Ofício nº 9660/2009/CGU-PR, de 03/04/2009:**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Solicita informações atualizadas sobre o Processo nº 50.000.051181/2006-12.  
 Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Ofício nº 18.565/2009/CGU-PR, de 16/062009:**  
 Descrição da Comunicação: Informação  
 Solicita informações atualizadas sobre o Processo nº 50.000.056592/2003-43.  
 Setor Responsável pela implementação: SE- SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.
  
- **Solicitação de Auditoria Nº 239233/004, de 17/12/2009:**  
 Descrição da Auditoria: Solicitação/Informações  
 Solicita informações – Processos relativos às concessões durante o exercício de 2008, de  
 suprimimento de fundos seguintes supridos.  
 Setor Responsável pela Implementação: SAAD/MT.  
 Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada,  
 conforme Ofício nº 16/2010/SAAD/MT, 29/01/2010, encaminhada ao Diretor de Auditoria da  
 Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.
  
- **Ofício nº 055/2009/CGU-PR, de 28/01/2010:**



Descrição da Comunicação: Solicitação de Auditoria nº 239233/004  
Solicita informações atualizadas sobre o Processo nº 50.000.051181/2006-12.  
Setor Responsável pela implementação: SE/MT  
Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatado.

➤ **Solicitação de Auditoria Nº 239223/003, de 09/12/2009:**

Descrição da Auditoria: Informação

Informar quais as ações desenvolvidas pelo Ministério dos Transportes com vistas ao atendimento à recomendações do TCU exarada no item 9.3 do Acórdão 1857/2005.

Setor Responsável pela Implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada pela SAAD/MT, conforme Ofício Nº 447/2009-SAAD/SE/MT, de 22/12/2009 encaminhada ao Diretor de Auditoria da Área de Infra-Estrutura/DITRA/CGU/PR Dr. Wagner Rosa da Silva.

***a.2) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL.***

➤ **Relatório nº 224290:**

Item 7.1.1.1, Verifica-se a existência de falhas por parte dos servidores que utilizam diárias e passagens aéreas no âmbito do Ministério, devendo a CGRL intensificar as orientações no sentido de fazer cumprir os procedimentos administrativos relacionados às prestações de contas referentes ao assunto.

As pendências foram sanadas uma vez que os servidores justificaram em seus relatórios de viagem e, em se tratando do servidor portador da matrícula 2173983 informamos através de memorando nº 204/2009-SAAD/SE/MT, de 13 de maio de 2009, prestou os devidos esclarecimentos.

A CGRL, através dos memorandos nºs 56 a 61/2010-SAAD/SE/MT de 26 de janeiro de 2010, emitiu cobranças e orientações para o bom atendimento dos serviços e prestações de contas relativas às viagens a serviço, realizadas pelos servidores.

***a.3) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.***

➤ **Solicitação de Auditoria nº 224294:**

Em abril de 2009 mediante Solicitação de Auditoria nº 224294, de 17/04/09, solicitou-se a correção do pagamento do benefício Assistência Pré-Escolar concedido a 02 (dois) servidores, em razão dos mesmos estarem recebendo o citado benefício com valores divergentes de sua UPAG de origem.

Através da Carta nº 027/DIBEN/COAD/CGRH/SAAD/SE/MT, de 28/04/09, comunicamos ao servidor que apesar de seu dependente ter atingido a idade limite e ter cessado o pagamento do benefício, o mesmo teria que restituir o valor recebido indevidamente a título de Assistência Pré-Escolar, constatando-se a necessidade de reembolso do valor relativo desconto da Cota-Parte.

Em consonância com as recomendações da Controladoria-Geral da União, procedemos ao levantamento dos valores recebidos indevidamente, bem como os valores descontados a título de Cota-Parte, implantando a rubrica 00804 – Indenização ao Erário 8.112 Art.46, objetivando a devolução da quantia recebida indevidamente e rubrica 73850 – Cota-Parte Pré-Escolar, restituindo ao servidor os valores descontados à maior em razão do valor do benefício.

Através da Carta nº 028/DIBEN/COAD/CGRH/SAAD/SE/MT, de 29/04/09, comunicamos ao servidor o ajuste do valor do benefício a partir de janeiro/2009, de acordo com a Unidade Federativa de seu efetivo exercício.

Em consonância com as recomendações da Controladoria-Geral da União, procedemos ao levantamento dos valores recebidos indevidamente, bem como os valores descontados a título de Cota-Parte, implantando a rubrica 00804 – Indenização ao Erário 8.112 Art.46, objetivando a devolução da quantia recebida indevidamente e rubrica 73850 – Cota-Parte Pré-Escolar, restituindo ao servidor os valores descontados à maior em razão do valor do benefício.

➤ **Solicitação de Auditoria nº 224291:**

Em maio de 2009 mediante Solicitação de Auditoria nº 224291, de 06/05/2009, a equipe de auditoria solicitou esclarecimentos a respeito do pagamento em duplicidade do benefício Auxílio Alimentação para o servidor matrícula SIAPE nº 1608797 e justificativa quanto ao valor do benefício Assistência Pré-Escolar pago ao servidor matrícula SIAPE nº 1610810, ante o endereço constante no SIAPE.

Pagamento de Auxílio Alimentação em Duplicidade:

Constatada a duplicidade de pagamento do benefício Auxílio Alimentação para o servidor matrícula SIAPE nº 1608797, no período de MARÇO/2008 a ABRIL/2009, a Divisão de Benefícios inseriu no Sistema a data término de 30/04/2008 para o recebimento automático do referido auxílio, providenciou também, o levantamento dos valores recebidos indevidamente, que gerou o débito de R\$ 2.267,86 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Objetivando a restituição do valor pago indevidamente, implantou-se, primeiramente, na Folha de Pagamento do servidor a rubrica 00145 – Rep. Erário L8112/L10486/02, com prazo de 10 parcelas no valor de R\$ 211,57 (duzentos e onze reais e cinqüenta e sete centavos). Verificando que o valor do parcelamento não condizia com o montante do débito, procedeu-se a revisão do parcelamento que, ajustado, passou para 09 nove parcelas de R\$ 228,44 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Justificativa de pagamento de Assistência Pré-Escolar:

Examinando o cadastro do servidor matrícula SIAPE nº 1610810, constatou-se que o valor recebido a título de Assistência Pré-Escolar diferenciava de sua Unidade de Exercício em razão do Cargo em Comissão ocupado estar vinculado ao Gabinete do Ministro.

Constada a irregularidade a Divisão de Benefícios providenciou o levantamento dos valores pagos a maior indevidamente e os valores descontados a título de Cota-Parte, que gerou o débito de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) e o crédito de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos).

Objetivando a restituição do valor pago indevidamente, implantou-se na Folha de Pagamento do servidor o desconto de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) na rubrica 00145 – Rep. Erário L. 8112/90 L. 10486/02 e o crédito de R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos) na rubrica 73580 – Cota-Parte.

➤ **Solicitação de Auditoria nº 239233/004:**

Em dezembro de 2009 mediante a Solicitação de Auditoria nº 239233/004, de 17/12/09, solicitou o atendimento das informações 016, 017, 018 e 019, constantes do Relatório nº 224296, conforme se segue:

Informação nº 016 - Assistência Médica e Odontológica, explicar o custo médio unitário apurado, considerando a relação entre o valor executado e número de pessoas efetivamente beneficiadas.

Explicou-se que no transcorrer do ano de 2008 foram beneficiados com a Assistência à Saúde o total de 267.569 servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas a um custo médio per capita de R\$ 95,56 (noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), executando-se no Exercício de 2008 o montante de R\$ 25.569.780,50 (vinte e cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), esclarecendo que a meta estipulada de 122.434 pessoas beneficiadas, teve como base de cálculo o quantitativo de servidor ativo, inativo e de pensionista e quantidade de 1,5 (um vírgula cinco) dependente por servidor ativo e aposentado, tendo em vista não ser possível precisar o número exato de adesões e cancelamento que ocorreriam ao longo do ano.

Informação nº 017 – Assistência Pré-Escolar, explicar a não execução no exercício em face da meta estipulada de 74 crianças.

Explicou-se que durante ano de 2008 foram beneficiados mensalmente em média 68 servidores com filhos em idade pré-escolar, a um custo médio de R\$ 85,97 (oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), executando-se no Exercício de 2008 o montante de R\$ 70.149,00 (setenta mil cento e quarenta e nove reais), esclarecendo que a meta estipulada de 74 servidores teve como base de cálculo o quantitativo de auxílio pré-escolar efetivamente concedido e a previsão de futuras concessões, tendo em vista não ser possível precisar o número exato concessões e cancelamentos que ocorreriam ao longo do ano.

Informação nº 018 - Auxílio Transporte, explicar a não execução no exercício em face da meta estipulada de 1.004 servidores.

Explicou-se que durante ano de 2008 foram atendidos mensalmente em média 898 servidores cadastrados para o recebimento do Auxílio Transporte, a um custo médio mensal de passagem de R\$ 168,96 (cento e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), executando-se no Exercício de 2008 o montante de R\$ 1.669.035,77 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), esclarecendo que a meta estipulada de 1004 servidores beneficiados teve como base de cálculo o quantitativo de auxílio transporte efetivamente concedido e a previsão de futuras concessões, tendo em vista não ser possível precisar o número exato de concessões e cancelamentos que ocorreriam ao longo do ano.

Informação (019) – Auxílio Alimentação, explicar a não execução no exercício, em face da meta estipulada de 994 servidores.

Explicou-se que durante ano de 2008 foram atendidos mensalmente em média 929 servidores cadastrados para o recebimento do Auxílio Alimentação, a um custo médio mensal de R\$ 166,88 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), executando-se no Exercício de 2008 o montante de R\$ 1.669.035,77 (um milhão seiscentos e sessenta e nove mil trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), esclarecendo que a meta estipulada de 994 servidores beneficiados teve como base o quantitativo de auxílio alimentação efetivamente concedido e a previsão de futuras concessões, não sendo possível precisar o número exato de concessões e cancelamentos que ocorreriam ao longo do ano.

No exercício de 2009 a equipe de Auditores da Secretaria Federal de Controle Interno, compareceu a Coordenação de Aposentados, Instituídos de Pensão e Pensionistas em duas oportunidades, o que gerou 1.160 (um mil cento e sessenta) atos homologados.

#### ***b) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO.***

##### **➤ Ofício nº 20.871/2009/SE/CGU-PR de 03/07/2009:**

Número do relatório: Item XV da Sessão Extraordinária do Plenário do TCU, de 09/06/2009.

Descrição da Recomendação: Identificar os saldos remanescentes de entidades extintas ou liquidadas vinculadas ao Órgão e que proceda a baixa dos saldos contábeis remanescentes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): No tocante à avaliação da consistência das recomendações definidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, para efetiva operacionalização da baixa dos saldos contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal- SIAFI da extinta Companhia de Navegação do São Francisco- FRANAVE, foi designado um contador responsável, conforme Portaria nº 162/2009/SE/MT de 07/08/09 – DOU de 10/08/09, para coordenar e executar as tarefas de distribuição e entrega dos bens móveis e aqueles de interesse histórico e cultural, bem como proceder a baixa dos saldos contábeis remanescentes da Extinta Companhia e o definitivo fechamento da Unidade Gestora 276001, Gestão 27206 no SIAFI.

Dando prosseguimento e encerramento dos trabalhos, o contador designado tem feito alguns lançamentos contábeis conforme 2009NL000001, 2009NL000002, 2009NL000003, 2009NL000004, bem como a Secretaria do Patrimônio da União tem efetuado a transferência de imóveis de uso especial no SPIUnet por meio 2009NL800001, 2009NL800002, 2009NL800003 e 2009NL800004.

Todos os saldos contábeis da extinta Companhia de Navegação do São Francisco – Franave foram identificados e devidamente encerrados no exercício de 2009.

Quanto aos saldos contábeis existentes na Unidade Gestora 275063, Gestão 27201- extinta Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, informo que vem sendo estabelecidas diretrizes e orientações por esta CGFC/SPO/MT juntamente com as Coordenações-Gerais de Contabilidade e Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, para a transferência dos saldos da Conta Única e das Contas de Receitas da extinta- RFFSA, para a Secretaria do Patrimônio da União.

➤ **Ofício nº 22.959/DITRA/DI/SFC/CGU-PR de 22/07/2009:**

Número do relatório: Relatório Anual de Contas nº 224295.

Descrição da Recomendação: Apresentar o Plano de Providência.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Foi encaminhado o Plano de Providências abaixo, datado de 25/09/2009 ao Chefe de Gabinete/SE/MT por meio do Memorando nº 342/2009-CGFC-SPO/MT de 25/09/2009.

➤ **Plano de Providências - Relatório nº: 224295:**

Item do Relatório de Auditoria - 1.1.1.2 INFORMAÇÃO: (003)

Recomendação: “Nesse sentido, o real critério adotado pelo Ministério na limitação de 50 ações merece maiores esclarecimentos. Também deve ser melhor elucidada a seleção das ações que figuram no Ofício nº 051. Este esclarecimento deve ser exposto no Plano de Providências a ser encaminhado à CGU.”

Providências a serem Implementadas: O motivo pelo qual o Ministério dos Transportes adotou a limitação de 50 ações pode ser esclarecido pelo histórico dos ofícios encaminhados pela Secretaria Federal de Controle Interno para a Assessoria Especial de Controle Interno deste Ministério, conforme textos abaixo:

Ofício nº 07500/DPCON/DP/SFC/CGU-PR, datado de novembro de 2003.

Assunto: Elaboração do Balanço Geral da União BGU 2003, aqui transcrito:

“9. Em razão da limitação do número de páginas das planilhas, máximo 10 (dez), solicito que sejam indicadas, apenas, as principais ações, ao tempo que esclareço que cada planilha comportará, em média, 5 (cinco) ações.

10. Deverão também ser encaminhadas, em arquivo distinto, com até 10 (dez) páginas, relatório evidenciando as ações desenvolvidas em relação às políticas referentes ao Orçamento de Investimentos, que irão integrar o Relatório elaborado pelo Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, a compor o Volume IV.”

Ofício nº 31657 /DPCON/DP/SFC/CGU-PR, datado de 06 de dezembro de 2004:

Assunto: *Elaboração do Balanço Geral da União BGU 2004, aqui transcrito:*

“3ª Parte: planilhas com as informações físicas e financeiras das principais ações executadas pelo Ministério, em, no máximo, 10 (dez) páginas, sendo que:

a) As planilhas serão extraídas do Sistema de Planejamento e Informações Gerenciais do Plano Plurianual – SIGPLAN e encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPI/MP, responsável pela sua viabilização;

b) A Secretaria-Executiva deverá informar à Diretoria referida no item 4, até a data de 03 de janeiro de 2005, os programas e ações a serem contemplados no referido Balanço Geral da União. Em razão da limitação do número de páginas, solicito que sejam indicadas, apenas, as principais ações, ao tempo que esclareço que cada planilha comportará, em média, 5 (cinco) ações; e

Ofício nº 35822 /DPCON/DP/SFC/CGU-PR, datado de 15 de dezembro de 2005, aqui transcrito:

3ª Parte: planilhas com as informações físicas e financeiras dos programas e ações prioritárias, constantes do anexo I da Lei n.º 10.934 de 11/08/2004 – Lei de Diretrizes Orçamentárias executados por esse Ministério no exercício de 203305 e as ações consideradas essenciais pelo Ministério, com detalhamento dos maiores projetos/atividades e das operações especiais, em volume de recursos, abordando aspectos físicos e financeiros, bem como a indicação dos programas de trabalho não executados e os motivos da não execução, sendo que:

a) As planilhas serão extraídas do Sistema de Planejamento e Informações Gerenciais do Plano Plurianual – SIGPLAN e encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SPI/MP, responsável pela sua viabilização;

b) A Secretaria-Executiva deverá informar à Diretoria referida no item 4, até a data de 03 de janeiro de 2006, os programas e ações a serem contemplados no referido Balanço Geral da União, devendo figurar, neste rol, os programas e ações prioritários constantes da Lei n.º 10.934 - LDO 2005 (anexo A), os programas e ações cujo desempenho foi considerado insatisfatório pelo Tribunal de Contas da União (anexo D) e aquelas julgadas como essenciais por essa Pasta. Em razão da limitação do número de páginas, solicito que sejam indicadas, além das prioritárias, apenas, as principais ações, perfazendo um total máximo de 70 ações.

Ofício nº 39264/2006/GSCON/SFC/CGU/PR, datado de 07 de dezembro de 2006:

Assunto: Balanço Geral da União BGU 2006, aqui transcrito:

“3ª Parte: será composta de planilhas (10 páginas) extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – Sigplan e encaminhadas pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos - SPI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com as informações físicas e financeiras dos programas e ações prioritárias, constantes do anexo I da Lei n.º 11.178 de 20/09/2005 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (anexo D), executados por esse Ministério no exercício de 2006 e as ações consideradas essenciais pelo Ministério.”

Como pode ser constatado por intermédio dos ofícios supracitados, nos anos de 2003 e 2004, foi especificado que deveríamos utilizar 10 planilhas com 5 ações em cada planilha o que dá um total de 50 ações.

Em 2005 houve uma mudança com relação a quantidades de ações, pois foi especificado o total de 70 ações, mas em 2006 não foram especificadas o número de ações, mas permanece a limitação de 10 planilhas o que ficou subentendido um total de 50 ações, já que cada planilha comporta 5 ações, conforme descritos nos ofícios de 2003 e 2004, já em 2007 e 2008 fala-se apenas que a ações devem ser encaminhadas nas planilhas conforme Anexo A, mas não especifica a quantidade de planilhas e de ações.

Entendemos dessa forma que em virtude do Ministério dos Transportes possuir um número elevado de ações sob sua responsabilidade, que o mais viável, devido à limitação do número de páginas para a prestação de contas, seria manter o número anteriormente utilizado de 50 ações.

Quanto ao critério utilizado para a escolha das ações selecionadas para compor a Prestação de Contas da Presidência da República - PCPR, procuramos de acordo com a orientação enviada no Ofício nº 38767/2008/GSCON/SFC/CGU/PR datado de 01 de dezembro de 2008, contemplar, dentre outros, os programas e ações de cunho social, os integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC e os considerados essenciais por este Ministério. Considerando o critério adotado de 50 ações, conforme explicitado acima, algumas ações não foram colocadas na planilha modelo do Anexo A, porém foram contempladas no relatório enviado para compor o Balanço Geral da União.

Procuramos nos ater às ações consideradas por este Ministério como prioritárias e manter consonância com a Mensagem Presidencial encaminhada ao Congresso Nacional, e na mesma foram citados os Programas 1463, 8768 bem como o Programa De Manutenção Da Malha Rodoviária Federal (CREMA, PIR-IV, Restauração e Conservação Tradicional e Operação do Sistema de Pesagem de veículos).

Igualmente, lembramos que nem todo valor empenhado é liquidado no próprio exercício, conforme demonstramos na tabela abaixo, utilizando o exemplo constante no Relatório 224295 (fl.80). Sendo assim nem todos os montantes apresentados na tabela dos “não contemplados” foram superiores aos escolhidos.

Programas Contemplados	Ações Contempladas	Dotação Autorizada	Valores Empenhados em 2008	Valores Liquidados em 2008
1456	10L1	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00
1456	1J59	41.400.000,00	41.399.991,64	20.109.238,32
1457	5E83	18.600.000,00	18.600.000,00	10.639.770,15
1458	101V	---	---	---
1458	1K22	23.750.000,00	23.750.000,00	16.563.506,33
1458	1K23	25.650.000,00	25.600.000,00	0,00
1458	3E49	5.580.000,00	0,00	0,00
1459	7626	47.900.000,00	47.899.980,40	21.704.888,81
1460	7F52	22.580.363,00	9.155.000,00	1.441.127,81
1460	110R	0,00	0,00	0,00
1461	1310	23.634.242,00	23.096.802,00	1.290.667,00
1462	12BU	9.300.000,00	9.300.000,00	0,00
1462	3E56	10.600.000,00	0,00	0,00

Programas Não Contemplados	Ações Não Contempladas	Dotação Autorizada	Valores Empenhados em 2008	Valores Liquidados em 2008
1456	202E	102.670.200,00	102.670.200,00	18.389.378,76
1457	202A	31.064.000,00	26.845.725,37	3.518.677,45
1457	203C	75.141.600,00	72.067.189,00	13.089.267,73
1457	205W	34.854.200,00	32.190.677,00	981.630,22
1457	204I	46.282.360,00	44.959.517,40	6.953.818,36
1458	7630	65.100.000,00	65.100.000,00	3.075.593,65
1462	1214	93.000.000,00	88.267.709,00	3.170.551,77

Prazo limite de implementação: Já implantada.

➤ **Plano de Providências - Relatório nº: 224295:**

Item do Relatório de Auditoria: 2.1.2.1 INFORMAÇÃO: (001)

Recomendação: Desta forma, necessário se faz que a Unidade responsável pela análise informe a esta CGU, no Plano de Providências, de forma explicitada, quais as pendências verificadas nos relatórios, e de que forma as mesmas estão sendo tratadas, bem assim, as providências adotadas em relação aos relatórios recebidos após as análises. Deve-se informar ainda por quais motivos não são considerados, quando da análise, os itens determinados pela Portaria nº 432/2004, já explicitados neste tópico.

Providências a serem Implementadas: No tocante aos dados requeridos no item 2.1.2.1 do relatório da Auditoria, cabe informar que a matéria tratada é da alçada da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES/MT, uma vez que o assunto se refere à necessidade de padronizar as informações a ser encaminhada pelo Distrito Federal, Estados e Municípios em relação à aplicação dos recursos da CIDE, cuja atribuição àquela Secretaria foi dada pelo art. 3º da citada Portaria MT nº 432, de 01/09/2004, acrescentando que o Memorando nº 186, de 03/06/2008, mencionado no relatório em questão, é originário da SEGES/MT.

Prazo limite de implementação: Em andamento.

➤ **Plano de Providências - Relatório nº: 224295:**

Item do Relatório de Auditoria: 1.1.2.1 INFORMAÇÃO (006)

Recomendação: “Diante do exposto, solicitamos apresentar no Plano de Providências um detalhamento por UGR do exercício de 2009, de maneira que fiquem melhor explicitados a programação orçamentária e a execução financeira.”

Providências a serem Implementadas: Quanto ao detalhamento por UGR para viabilizar a utilização dos dados do SIAFI com vistas ao acompanhamento da gestão das unidades, essa Coordenação gerou uma planilha Excel (anexa arquivo eletrônico) contendo dados do Orçamento de 2009 das Unidades Diretas deste Ministério classificada por UGR.

Prazo limite de implementação: Já implantada

➤ **Plano de Providências - Relatório nº: 224295:**

Item do Relatório de Auditoria: 2..2.1.1 – INFORMAÇÃO (005)

Recomendação: Quanto ao Plano Interno, a partir da criação dos códigos dos empreendimentos do PAC, toda a execução orçamentária e financeira tem que conter a indicação dos PI. Recomendamos apresentar, no Plano de Providências, uma análise comparativa do Ministério explicando quais ações de governo não PAC, logo não obrigadas a ter um Plano Interno vinculado.

Providências a serem Implementadas: Em atendimento a recomendação de proceder toda a execução orçamentária e financeira com a indicação do PI, e explicações sobre as ações não PAC, informo que os detalhes comparativos solicitados foram gerados em planilhas excel e as mesmas seguem anexas por meio arquivo eletrônico.

Prazo limite de implementação: Já implantada.

➤ **Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224292 – 2ª Parte:**

Descrição da Recomendação: Maiores esclarecimentos da Unidade quanto à real forma de apresentação das propostas orçamentárias do Ministério.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): O Memorando nº 216/2009/CGORC/SPO-MT, de 19/06/2009, apresenta os esclarecimentos solicitados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224295 – 2ª Parte, sobre as informações prestadas por esta SPO por meio do Ofício nº 930/2008/CGFC/SPO/MT, de 18/12/2008, e do Memorando nº 96/2009/CGORC/SPO, de 08/04/2009, onde foi dito nos citados documentos o seguinte, respectivamente:

“Cabe ao Ministério dos Transportes, enquanto Órgão Setorial, apresentar sua proposta orçamentária sem indicativo de fonte de recursos”, e “o Ministério dos Transportes apresenta ao Órgão Central de Orçamento, a SOF/MP, a sua Programação Orçamentária com a indicação de fonte a definir”.



Nos documentos citados foi mencionado que a programação orçamentária para compor o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA é apresentada pelo Ministério dos Transportes à SOF/MP, com a fonte de recursos 105 – a definir, conforme orientação daquela Secretaria, uma vez que a previsão de receita da União, principalmente das fontes 00 – Recursos Ordinários e 11 – Cide, são definidas após o envio da peça orçamentária ao Órgão Central de Orçamento, momento em que a despesa é classificada com a respectiva fonte de recursos, com exceção dos recursos provenientes de receitas diretamente arrecadadas e vinculadas, cujos montantes tem sido informados por ocasião do recebimento dos referenciais monetários para montagem do PLOA.

➤ **Solicitação de Auditoria nº 224296/003 de 30/03/2009:**

Descrição da Recomendação: Informar quais as ações desenvolvidas pelo Ministério dos Transportes com vistas ao atendimento à recomendação do TCU exarada no item 9.3 do Acórdão nº 1857/2005-Plenário, no sentido de, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, “formularem política setorial que contemple a aplicação dos recursos arrecadados em programas e atividades finalísticas, de acordo com as destinações previstas no inciso II do parágrafo 4º do artigo 177 da Constituição Federal, materializadas no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, com uma programação de gasto intertemporal que permita a utilização dos recursos em sua finalidade original”.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Conforme Memorando nº 096/2009/CGORC/SPO-MT de 08/04/2009, em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 224296/003, de 30/03/2009, da Controladoria Geral da União-CGU, informa que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, por intermédio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, definem em conjunto com o Ministério da Fazenda, por intermédio das Secretarias do Tesouro Nacional e da Receita Federal, as fontes de recursos a serem consignadas no Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

Nesse sentido, o Ministério dos Transportes apresenta ao Órgão Central de Orçamento, a SOF/MP, a sua programação orçamentária anual com indicação de fonte a definir.

Assim sendo, diante das recomendações contidas no referido acórdão e a partir de 2007, haja vista que o orçamento para 2006 já estava em tramitação no Congresso Nacional, a SOF/MP passou a alocar a fonte 11, Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Combustíveis, somente para os investimentos em obras rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias, e, no caso de outras despesas correntes, para gastos em atividades finalísticas, exemplificando as despesas com a realização de estudos e projetos, portanto, em ambos os casos as despesas estão direcionadas para empreendimentos de infra-estrutura de transportes.

Foi encaminhado demonstrativos contendo a evolução orçamentário-financeira desta Pasta, nos exercícios de 2007 a 2009, onde podem ser identificadas as ações cujas dotações são financiadas à conta da fonte 11.

➤ **Solicitação de Auditoria nº 221236/004 de 09/02/2009**

Descrição da Recomendação: Indicação das ações orçamentárias a cargo da Pasta do Ministério dos Transportes para compor a Prestação de Contas do Presidente da República.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Conforme Ofício nº 117/2009/CGAA-13/SPO-MT de 20/02/2009, foi realizado em conjunto com a Secretaria de Gestão de Programas de Transportes – SEGES deste Ministério, com enfocando

aquelas de cunho social, em andamento e as que se enquadram como obras estruturantes e de fundamental importância para a montagem da infra-estrutura rodoviária nacional.

## 11.B. Determinações e Recomendações do TCU

Este item será respondido individualizado por cada Unidade Jurisdicionada abrangida.

### *a.1) Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD.*

➤ **Acórdão nº 6455/2009 – 2ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.2. Unidade: Ministério dos Transportes (vinculador)

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinando ao órgão de origem que:

1.5.1. no prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, de novo ato de pensão civil, para apreciação por este Tribunal, com o devido preenchimento do fundamento legal da aposentadoria do instituidor, bem como fazendo constar o cálculo do benefício em consonância com o referido fundamento legal;

1.5.2. que observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007;

1.5.3. considerar legais as demais concessões de aposentadorias, determinando os registros correspondentes.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação e encaminhado o Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 18.12.2009, à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, para o cumprimento dos subitens do item 1.5 do citado Acórdão.

➤ **Acórdão nº 6070/2009 - 2ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.2. Órgão/Entidade: Ministério dos Transportes (vinculador)

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinar ao Ministério dos Transportes que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência da presente decisão, providencie o encaminhamento, pelo sistema SISAC, de novo ato de pensão civil, para apreciação por este Tribunal, do instituidor Pery Lopes da Silva, com o devido preenchimento do campo "Dados do Instituidor", informando corretamente o tempo de serviço para aposentadoria do ex-servidor, condizente com o fundamento legal da sua aposentadoria.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação, e encaminhada o Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 18.12.2009, à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, para o cumprimento do item 1.5 do citado Acórdão.

➤ **Acórdão nº 6324/2009 - 2ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

9.1 considerar legais e ordenar o registro dos atos de Alcina Pessoa de Lima (fls. 2/6), Antonio Augusto da Fonseca Alecrim (fls. 12/16), Delcio Raymundo de Moura Bentes (fls. 27/31), José Maria da Silva (fls. 47/51), Manoelino Rodrigues Lima (fls. 58/63), Marcelina Azevedo Lopes (fls. 64/68), Marcos Decat França (fls. 69/73), Neusa Maria Ribeiro (fls. 84/88), Noslen Tripoli Cerqueira (fls. 89/93) e Pedro Pereira da Costa (fls. 94/99);

9.2 considerar ilegais os atos de Nely Alves de Souza (fls. 79/83), Tânia Couto da Silva Lisa (fls. 105/109) e Manoel Antonio Jardim (fls. 52/57), negando-lhes registro;

9.3 aplicar a orientação fixada na Súmula TCU nº 106, no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pelos interessados cujos atos foram considerados ilegais;

9.4 considerar prejudicada a apreciação do ato de aposentadoria em favor de Reynaldo Sá Barreto (fls. 100/104), nos termos do art. 7º da Resolução TCU 206/2007, em face do óbito do interessado;

9.5 determinar ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que:

9.5.1 com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência desta deliberação, o pagamento das parcelas impugnadas nos atos indicados no item 9.2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.5.2 adote as providências necessárias para retificar o ato de aposentadoria de Antonio Augusto da Fonseca Alecrim (fls. 12/16), registrando a data correta da vigência da sua aposentadoria: 29/5/2001;

9.6. expedir as seguintes orientações ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

9.6.1 nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, as aposentadorias ora consideradas ilegais poderão prosperar, caso sejam emitidos novos atos escoimados das irregularidades verificadas;

9.6.2 especificamente no caso da servidora Tânia Couto da Silva Lisa (fls. 105/109), sua aposentadoria poderá prosperar, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, caso a interessada retorne à atividade para completar os 30 anos de tempo de serviço;

9.7 arquivar os presentes autos.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação, e encaminhado Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 07.12.2009, à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, para o cumprimento do citado Acórdão.

➤ **Acórdão nº 6325/2009 – 2ª Câmara:**

Descrição da Recomendação:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso V, 39, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c art. 260, § 1º, do Regimento Interno/TCU, em:

9.1 considerar legais e ordenar o registro dos atos de Adenir Alves de Araujo (fls. 02/06), Aloiso Amorim de Souza (fls. 7/11), Amelita da Silva Sol Reboucas (fls. 12/16); Cacilda Florentina dos Santos (fls. 22/26), Godofredo da Silva (fls. 32/36), Liliam Ramos de Araujo Lacerda (fls. 69/73), Maria Nogueira (fls. 74/78), e Raimundo Dias Irmão (fls. 79/83);

9.2 considerar ilegais os atos de Edilson Pereira da Silva (fls. 27/31), Heuser de Avila Nascimento (fls. 37/41), Jeremias Luiz dos Santos (fls. 42/46), Jorge Mourão da Rocha (fls. 59/63), José Sabino de Brito (fls. 64/68) e Rita de Cassia Furtado Monte (fls. 84/88), negando-lhes registro;

9.3 aplicar a orientação fixada na Súmula TCU nº 106, no tocante às parcelas indevidamente percebidas, de boa-fé, pelos interessados cujos atos foram considerados ilegais;

9.4 considerar prejudicada a apreciação do ato de aposentadoria em favor de Rubem Pereira Lima (fls. 89/93), nos termos do art. 3º, § 6º, da Resolução TCU 206/2007, em face da divergência entre a data de vigência da concessão e o código do fundamento legal do ato, bem como da ausência de vantagens no campo Dados de Vantagens, sendo necessária nova emissão do mesmo pelo órgão de origem;

9.5 determinar ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Coordenação-Geral de Recursos Humanos, que:

9.5.1 com fundamento no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 262 do Regimento Interno deste Tribunal, faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da ciência desta deliberação, o pagamento das parcelas impugnadas nos atos indicados no item 9.2, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.5.2 nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da ciência desta deliberação, o lançamento de novo ato de aposentadoria de Rubem Pereira Lima no Sistema Sisac, para fins apreciação por este Tribunal, sanando a divergência entre a data de vigência da concessão e o código do fundamento legal, bem como mencionando as parcelas faltantes no campo "Dados de Vantagens";

9.5.3 observe, doravante, o correto preenchimento dos formulários de concessão no Sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos respectivos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007;

9.6. expedir as seguintes orientações ao Ministério dos Transportes, por meio de sua Coordenação-Geral de Recursos Humanos:

9.6.1 nos termos do art. 262, §2º, do Regimento Interno deste Tribunal, as aposentadorias ora consideradas ilegais poderão prosperar, caso sejam emitidos novos atos escoimados das irregularidades verificadas;

9.6.2 especificamente no caso do servidor Jorge Mourão da Rocha (fls. 59/63), sua aposentadoria poderá prosperar, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, caso o interessado retorne à atividade para completar os 35 anos de tempo de serviço;

9.7 arquivar os presentes autos

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação, e encaminhado Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 07.12.2009, à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, para o cumprimento do citado Acórdão.

➤ **Acórdão nº 6227/2009 – 2ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.2. Unidade: Ministério dos Transportes (vinculador)

1.3. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.4. Advogado constituído nos autos: não há.

1.5. Determinar ao órgão de origem que:

1.5.1. No prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, com o devido preenchimento do campo relativo à "Descrição dos Fundamentos Legais da Aposentadoria/Alteração";

1.5.2. Observe o correto preenchimento do formulário de concessão no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame do ato, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007; e

1.5.3. Faça constar no ato de aposentadoria de Alcino Vieira Brazil (fls. 7/11) a data correta da vigência da sua aposentadoria, ou seja, 8/9/2001.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação, e encaminhado Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 07.12.2009, à Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGRH/MT, para o cumprimento do citado Acórdão.

➤ **Acórdão 1106/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação: (Representação)

1. Processo TC-027.590/2008-0 (REPRESENTAÇÃO)

1.1. Órgão/Entidade: Ministério dos Transportes (vinculador)

1.2. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP)

1.3. Advogado constituído nos autos: não há.

1.4. Determinar à Advocacia-Geral da União que acompanhe o Mandado de Segurança nº 12.865-DF que tramita no Superior Tribunal de Justiça, aguardando seu trânsito em julgado e, posteriormente, informe:

1.4.1. ao Ministério dos Transportes, caso os impetrantes percam a segurança, que proceda à redução da remuneração dos servidores abrangidos pelo remédio constitucional em questão e restitua ao erário os valores recebidos indevidamente por tais servidores;

1.4.2. ao TCU para ciência e acompanhamento da investigação a cargo do Ministério dos Transportes em razão da decisão definitiva do mandado de segurança.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT/CGRH/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada a determinação, e encaminhado Despacho S/Nº SAAD/SE/MT, de 06.11.2009, à Secretaria Executiva - SE/MT, para as providências subseqüentes.

➤ **Acórdão 1673/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial instaurada em atendimento ao Acórdão nº 2.088/2004 ¿ TCU ¿ Plenário em virtude de irregularidades na utilização dos recursos originados do Convênio nº 46/2001 celebrado entre o Ministério dos Transportes - MT e o Município de Jaraguá do Sul, tendo por objeto a implantação do contorno ferroviário de Jaraguá do Sul, previstas no Contrato n.º 45/2002, firmado entre o Município de Jaraguá do Sul e o Consórcio Sulcatarinense/ARG/CBPO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, "c", 19, e 23, inciso III, todos da Lei nº 8.443/92, julgar irregulares as presentes contas e condenar os responsáveis abaixo

relacionados, solidariamente, ao pagamento das quantias indicadas, fixando o prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, para comprovar, perante o Tribunal (art. 214, inciso III, a, do Regimento Interno/TCU), o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora devidos, calculados a partir das datas a seguir, até a data do recolhimento, na forma prevista na legislação em vigor;

9.1.1 empresas SULCATARINENSE ç Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda, A.R.G. Ltda e CBPO Engenharia Ltda e os membros da comissão de fiscalização: Sr. Humberto Travi, Sra. Clarice Nardi Coral e Sr. Marcus Alessi: R\$ 516.760,89, em 14/10/2002;

9.1.2 empresas SULCATARINENSE ç Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda, A.R.G. Ltda e CBPO Engenharia Ltda, ENEFER ç Consultoria, Projetos Ltda e PROSUL ç Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e os membros da comissão de fiscalização: Sr. Humberto Travi, Sra. Clarice Nardi Coral e Sr. Marcus Alessi : R\$ 43.429,17, em 30/12/2002;

9.2 aplicar às empresas SULCATARINENSE Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda, A.R.G.Ltda, CBPO Engenharia Ltda, ENEFER ç Consultoria, Projetos Ltda e PROSUL Projetos, Supervisão e Planejamento Ltda e aos membros da comissão de fiscalização Sr. Humberto Travi, Sra. Clarice Nardi Coral e Sr. Marcus Alessi a multa prevista no art. 57 c/c o art. 19, ambos da Lei nº 8.443/92, no valor individual de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), fixando-lhe, com fundamento no art. 23, III, "a", da mesma lei, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação, para comprovar, perante este Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Tesouro Nacional, atualizada monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo estabelecido até a data do efetivo recolhimento;

9.3 autorizar, desde já, se requerido, o pagamento das dívidas mencionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.2 em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais consecutivas, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.443, de 16 de junho de 1992, c/c o art. 217 do Regimento Interno, fixando-lhes o prazo de quinze dias, a contar do recebimento da notificação, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da primeira parcela, e de trinta dias, a contar da parcela anterior, para comprovarem os recolhimentos das demais parcelas, devendo incidir sobre cada valor mensal, atualizado monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor;

9.4. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 8.443/92, a cobrança judicial das dívidas, atualizadas monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo ora estabelecido, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, caso não atendida a notificação;

9.5 dar ciência ao Município de Jaraguá do Sul/SC de que foram considerados, no exame da aplicação dos recursos federais repassados pelo Convênio nº 46/2001, os valores de indenização devidos ao Consórcio Sulcatarinense/ARG/CBPO em virtude da suspensão das obras do Contrato nº 45/2002 em dezembro de 2002, relativamente aos serviços de desmobilização em dezembro de 2002 e do aluguel do terreno do canteiro de obras no período de 15/1/2003 a 16/5/2005

9.6. remeter cópia dos presentes autos ao Ministério Público da União para o ajuizamento das ações penais e civis cabíveis, com fundamento no art. 16, § 3º, da Lei nº 8.443/92, cumulado com o art. 209, § 6º, do Regimento Interno

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº SAAD/MT de 27/08/2009, encaminhado à CGRL/MT e Ofício 311/2009/SAAD/MT, de 16/09/2009.

➤ **Acórdão 3107/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

9.4. determinar à Ministério dos Transportes que adote medidas para:

9.4.1. dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados que tiveram os atos considerados ilegais, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

9.4.2. fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

9.4.3. orientar o Sr. Heber Silva Rangel acerca da possibilidade de retornar à atividade para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria ou comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário;

9.4.4. orientar o Sr. Antônio Nunes de Souza Sobrinho acerca da possibilidade de continuar na inatividade com ajuste da proporcionalidade dos proventos ou comprovar o recolhimento, perante o INSS, das contribuições previdenciárias em momento posterior à prestação do trabalho rural, de forma indenizada, nos termos do art. 96, inciso IV, da Lei nº 8.213/1991, c/c com o art. 45, §§ 3º e 4º, da Lei nº 8.212/1991, para fins de contagem recíproca desse tempo para a concessão de aposentadoria estatutária, conforme deliberado no Acórdão nº 1.893/2006-TCU-Plenário;

9.5. esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal, de interesse do inativo Eraldo Uchoa Monfort, poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre das irregularidades apontadas, conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

9.6. determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos decorrentes das concessões consideradas ilegais, representando ao Tribunal em caso de não-atendimento

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº SAAD/MT de 07/07/2009, encaminhado a CGRH/MT para o cumprimento do citado Acórdão.

➤ **Acórdão 1382/2009 – Plenário:**

Descrição da Determinação:

9.1. Determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92, ao Ministério dos Transportes, em relação aos serviços de Tecnologia da Informação, que:

9.1.1 em atenção ao disposto na Lei nº 4.320/1964, art. 75, inciso III, implante, no âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI, controle da execução orçamentária, compreendendo o cumprimento do programa de trabalho do setor de TI expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços;

9.1.2 em atenção ao estabelecido no art. 2º do Decreto nº 2.271/1997, elabore plano de trabalho que preceda os processos licitatórios e que contenha a justificativa da necessidade dos



serviços, a relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratada e o demonstrativo dos resultados a serem alcançados em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

9.1.3 nas contratações de bens e serviços de TI, proceda à divisibilidade dos serviços e compras em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993;

9.1.4 em atenção ao disposto no Decreto nº 2.271/1997, art. 3º, § 1º, evite a formulação e a implementação de modelos de contratação de serviços de TI baseados na alocação de postos de trabalho (locação de mão-de-obra) e no pagamento da empresa contratada com base em horas trabalhadas, adotando soluções voltadas para a mensuração e o pagamento por resultados, a exemplo da aplicação de metodologias de mensuração específicas, como ponto por função, e do estabelecimento de acordos de nível de serviço, entre outras possibilidades;

9.1.5 em atenção ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 7º, § 2º, inciso II, instrua os processos licitatórios com orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto a ser contratado;

9.1.6 em atenção ao disposto nos arts. 3º, § 1º, inciso I, 28 e 30 da Lei 8.666/93, nas licitações de bens e serviços de tecnologia da informação, abstenha-se de exigir quesitos impertinentes ao objeto licitado em seus editais, a exemplo da exigência de registro da licitante no Conselho Regional de Administração;

9.1.7 em atenção às disposições contidas no art. 3º, § 1º, inciso I, e art. 30, § 5º, da Lei nº 8.666/1993, nas licitações de bens e serviços de tecnologia de informação, somente limite o somatório de quantidades de atestados para a comprovação de capacidade técnico-operacional dos licitantes nos casos em que o aumento de quantitativos do serviço ou a execução simultânea de serviços diversos acarretarem, incontestavelmente, o aumento da complexidade técnica do objeto ou um possível comprometimento dos prazos para a sua execução, ensejando assim maior capacidade operativa e gerencial da licitante que, se não atendida, poderia comprometer a qualidade ou a finalidade almejada na contratação da obra ou serviços;

9.1.8 em atenção ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 40, inciso X e art. 48, inciso II, defina, nos processos licitatórios, critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, desclassificando as propostas com valor global superior ao limite estabelecido;

9.1.9 observe estritamente o previsto no art. 4º da Lei nº 10.520/02 quando da adoção da modalidade pregão, no sentido de que a fase de habilitação deve ocorrer após a classificação das propostas de acordo com o preço ofertado;

9.1.10 em atenção ao art. 4º da Lei nº 10.520/02, somente proceda à avaliação dos Demonstrativos de Formação de Preços, em atenção ao inciso IX daquele dispositivo, após a etapa de lances prevista em seu inciso VIII;

9.1.11 em atenção ao art. 67 da Lei nº 8.666/1997 e ao art. 6º do Decreto nº 2.271/1997, mantenha fiscal formalmente designado durante toda a vigência contratual;

9.1.12 em atenção à disposição legal contida no art. 63 da Lei nº 8.666/1993 e ao disposto no Decreto nº 2.271/1997, art. 4º, inciso IV, exija das empresas contratadas a designação formal de preposto a ser mantido no local dos serviços, para representá-las durante a execução contratual;

9.1.13 em atenção ao disposto na Lei nº 8.666/93, art. 55, incisos VII, VIII e IX, e aos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, estabeleça, nos contratos relativos à prestação de serviços de tecnologia da informação, cláusulas de penalidades específicas aos serviços executados em desconformidade, prevendo-se punições proporcionais ao descumprimento;

9.1.14 realize a devida pesquisa de preços nos processos de contratação referentes à prestação de serviços de tecnologia da informação, com estimativas de preços suficientemente fundamentadas e detalhadas, utilizando, para isso, propostas de fornecedores e outras fontes como, por exemplo, contratos de outros órgãos e entidades da Administração Pública e contratos anteriores, em conformidade com o disposto no art. 40, § 2º, inciso II, c/c art. 43, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

9.1.15 estabeleça controles efetivos com vistas à correta alocação orçamentária quando da elaboração dos editais de licitação do órgão, em respeito ao art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, em especial abstendo-se de adquirir bens com rubricas orçamentárias destinadas ao pagamento de serviços;

9.1.16 em respeito ao disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 3º, caput, abstenha-se de solicitar a execução de serviços não previstos nos instrumentos contratuais;

9.1.17 quando requerida garantia financeira nos contratos, exija do contratado a sua manutenção durante toda a vigência do contrato e das suas respectivas prorrogações, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, art. 56, § 4º;

9.2. Recomendar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério dos Transportes para que, em atenção ao princípio da eficiência constante do art. 37, caput, da Constituição Federal, em relação aos serviços de Tecnologia da Informação:

implante, na área de tecnologia da informação do Ministério, processo de planejamento de TI que organize as estratégias, as ações, os prazos, os recursos financeiros, humanos e materiais, a fim de minimizar a possibilidade de desperdício de recursos públicos e de prejuízo ao cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO - Planejamento e Organização;

envide esforços para que as resoluções do Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia da Informação e Informática dos Transportes (CETIIT) sejam cumpridas pelos entes que o integram, aperfeiçoando sua atuação à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO4.2 - Comitê estratégico de TI;

crie comitê diretor de TI que envolva pessoas de áreas diversas do Ministério, com poder de decisão em relação aos investimentos em TI, e que se responsabilize por alinhar essa área aos objetivos de negócios, identificando as necessidades de recursos atuais e futuras e estabelecendo prioridades quanto aos investimentos, atendendo às práticas contidas no Cobit 4.1, item PO4.3 - Comitê diretor de TI;

envide esforços no sentido de posicionar hierarquicamente a Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI de modo independente dos setores usuários, facilitando a sua atuação e a implementação de políticas de TI no âmbito de todo o Ministério, ou crie mecanismos administrativos que assegurem a atuação do setor e a implementação de políticas de TI no âmbito de todo o Ministério com a devida autonomia, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO4.1 - Localização organizacional da área de TI;

ocupe todos os cargos de chefia das unidades do órgão, estabelecendo os responsáveis pelas áreas, e abstenha-se de utilizar funções comissionadas da Coordenação-Geral de Modernização e Informática para servidores lotados em outras unidades do Ministério;

envide esforços para que a Coordenação-Geral de Modernização e Informática do Ministério seja dotada de servidores ocupantes de cargos efetivos em número suficiente, capacitados e treinados para exercer atividades estratégicas e sensíveis, sobretudo as que possam comprometer a segurança da tecnologia da informação do órgão, implantando controles compensatórios quando houver necessidade de que estas atividades sejam executadas por terceiros, à semelhança das orientações contidas na NBR ISO/IEC 17799:2005, item 6.1.3 - Atribuição de

responsabilidades para a segurança da informação, e no Cobit 4.1, PO4.13 - Pessoal chave de TI;

envide esforços para que sejam estabelecidos procedimentos com vistas a implementar a segregação de funções e assegurar sua efetividade na execução das atividades de tecnologia de informação, com base nas orientações contidas na NBR ISO/IEC 17799:2005, item 10.1.3 - Segregação de funções e no Cobit 4.1, item PO4.11 - Segregação de funções;

elabore estudo técnico de avaliação do quadro de pessoal da Coordenação-Geral de Modernização e Informática com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, objetivando o melhor atendimento das necessidades institucionais do Ministério, à semelhança do previsto no Cobit 4.1, PO4.12 - Assessoria de TI;

institua, no âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, políticas e procedimentos padronizados objetivando a monitoração das atividades dos terceirizados à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO4.14 - Políticas e procedimentos para terceirizados;

promova a implantação de mecanismos de supervisão pela CGMI sobre os projetos e serviços baseados em TI, para garantir a melhor gestão dos recursos de TI aplicados e a adesão desses projetos aos padrões corporativos de qualidade das soluções de TI, em especial aos de segurança da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO4.10 - Supervisão;

envide esforços visando a alteração do plano de cargos de forma a abranger profissionais específicos da área de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO7.1 - Recrutamento e retenção de pessoal;

em atenção às disposições contidas no Decreto nº 5.707/2006, art. 1º, implante, na área de tecnologia da informação do Ministério, uma política de desenvolvimento e qualificação de pessoal a fim de adequar as competências requeridas dos servidores aos objetivos do órgão, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO7.2 - Competências pessoais;

em atenção ao previsto no Decreto nº 5.707/2006, art. 5º, inciso III, selecione pessoas com as devidas competências gerenciais e técnicas para os cargos comissionados, mantendo-os capacitados à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO7.2 - Competências pessoais e item PO7.7 - Avaliação do desempenho do empregado;

em atenção às disposições contidas no Decreto nº 5.707/2006, art. 3º, implante, no setor de tecnologia da informação do Ministério, políticas formais para treinamento e capacitação dos servidores, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, item PO7.4 - Treinamento de pessoal;

implante processo de trabalho com vistas a minimizar a dependência de processos críticos de um única pessoa, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO7.5 - Dependência de únicos indivíduos;

defina formalmente padrões para desenvolvimento de sistemas no âmbito do Ministério dos Transportes, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO8.3 - Padrões de desenvolvimento e aquisições;

elabore análise de riscos na área de tecnologia da informação a fim de, entre outros objetivos, identificar as ameaças e conceber ações para minimizá-las, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO9 - Avaliar e gerenciar riscos de TI;

defina e implante uma Política de Segurança da Informação para toda a organização, que estabeleça normas e princípios norteadores da gestão da segurança da informação no Ministério, alinhados aos objetivos de negócio do órgão, conforme orientações contidas na NBR ISO/IEC 17799:2005, item 5.1.1 - Documento da política de segurança da informação, e em à semelhança das orientações dispostas no Cobit 4.1, item DS5.2 - Plano de segurança de TI;

defina e implante uma Política de Controle de Acesso (PCA) para toda a organização, nos termos das orientações contidas NBR ISO/IEC 17799:2005, item 11.1.1 - Política de controle de acesso e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens DS5.3 - Gestão de identidades e DS5.4 - Gestão de contas de usuários;

implante uma estrutura formal de gerência de projetos no âmbito do Ministério à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, item PO10.2 - Estrutura de gerência de projetos;

estabeleça e utilize processo de trabalho formal para a contratação de bens e serviços de TI que aborde etapas, artefatos, insumos, papéis e responsabilidades, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens AI5.1 - Controle das aquisições e AI5.3 - Seleção de fornecedores;

estabeleça, no âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, procedimentos formais de controle de demandas e de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 - Gerenciar mudanças;

defina formalmente um Plano de Continuidade do Negócio (PCN) que garanta, em caso de falhas ou desastre natural significativo, a retomada tempestiva do funcionamento do órgão, protegendo os processos críticos, de acordo com o previsto no item 14 da NBR ISO/IEC 17799:2005, e segundo orientações contidas no Cobit 4.1, item DS4.2 - Planos de Continuidade de TI;

elabore e implante uma Política de Cópias de Segurança na Coordenação-Geral de Modernização e Informática em conformidade com as necessidades do negócio e com o Plano de Continuidade de Negócio a ser elaborado pelo órgão, em consonância com as orientações contidas na NBR ISO/IEC 17799:2005, item 10.5.1 - Cópia de segurança das informações e no Cobit 4.1, item DS11.5 - Backup e restauração;

defina, no âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática - CGMI, procedimentos para avaliação da satisfação dos clientes externos ao setor de TI, na busca pela qualidade e eficiência dos serviços prestados para alcance das necessidades do negócio da instituição, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.1 - Abordagem de monitoração e ME1.4 - Avaliação de desempenho;

elabore e implante procedimento formal com vistas a revisar as especificações das contratações no âmbito da Coordenação-Geral de Modernização e Informática, à semelhança das orientações previstas no Cobit 4.1, item ME2.4 - Controle de auto-avaliação;

aperfeiçoe os controles padronizados utilizados no processo de condução das licitações para a verificação do cumprimento de todos os procedimentos previstos na legislação e evidencie o respectivo uso, conforme as orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME2.4 - Controle de auto-avaliação e ME3.3 - Avaliar a conformidade com os requisitos regulatórios;

institua mecanismos que assegurem a participação de gestores do negócio em todas as fases do desenvolvimento de soluções de TI afetas à sua área, inclusive na aceitação dos bens e serviços eventualmente contratados;

atribua atividades administrativas de gestão contratual à área administrativa do Ministério dos Transportes, retirando essa competência dos fiscais dos contratos de tecnologia da informação, que devem deter-se a questões técnicas;

### 9.3. arquivar os presentes autos

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Memorandos nºs 302, 303, 304 e 305 SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos Substituto de 09/07/2009, encaminhado à CGMI/MT, COEX, CPL e COMAP.

➤ **Acórdão 2471/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.5.1. ao Ministério dos Transportes que, ao formar processos relativos à concessão de diárias e passagens, inclusive quando se tratar de assessores especiais do Ministro, acrescente documentos que comprovem adequadamente a motivação do referido deslocamento, conforme a legislação em vigor;

1.5.2. à Secretaria Federal de Controle Interno que acompanhe, nas contas de 2008, as correções propostas em seu relatório para as seguintes impropriedades registradas nos subitens 6.2.1.3, 6.2.1.1 e 7.3.3.1 do Relatório de Auditoria nº 175432:

1.5.2.1. falhas de registros no SIAPE;

1.5.2.2. valores recebidos indevidamente por servidores aposentados e pensionistas; e

1.5.2.3. análise intempestiva das prestações de contas dos convênios firmados pelo Ministério dos Transportes.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Memorando Circular Nº 9/2009 - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos de 16/06/2009, encaminhado ao GM/MT. AECLSE,SPO,CONJUR.SEGES e SFAT.

➤ **Acórdão 1597/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.5. Determinações:

1.5.1. ao Ministério dos Transportes o encaminhamento de novo ato de pensão civil de Antonio Rodrigues dos Santos para apreciação por este Tribunal, no prazo de 60 dias, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, corrigindo as falhas de preenchimento, tais como: falta de informação do fundamento legal da aposentadoria do instituidor, quando a situação na data do óbito era a de "inativo"; falta de informação da data da aposentadoria do instituidor; falta de informação da proporcionalidade da pensão.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos Substituto, de 08/05/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 1597/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.5. Determinações:

1.5.1. ao Ministério dos Transportes o encaminhamento de novo ato de pensão civil de Antonio Rodrigues dos Santos para apreciação por este Tribunal, no prazo de 60 dias, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, corrigindo as falhas de preenchimento, tais como: falta de informação do fundamento legal da aposentadoria do instituidor, quando a situação na data do óbito era a de "inativo"; falta de informação da data da aposentadoria do instituidor; falta de informação da proporcionalidade da pensão.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos Substituto, de 08/05/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 1548/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

9.1. considerar ilegais as concessões de aposentadoria aos Srs. Jaime Ferreira Dias e Sebastião José de Barros, negando registro aos atos de fls. 2/7 e 8/13;

2. dispensar o Sr. Jaime Ferreira Dias do ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé, com base na Súmula TCU nº 106;

9.3. determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:

3.1. dar ciência, no prazo de quinze dias, do inteiro teor desta deliberação aos interessados, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

3.2. fazer cessar, no prazo de quinze dias, o pagamento decorrente dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;

4. esclarecer o órgão de origem que as concessões consideradas ilegais poderão prosperar, mediante emissão de novos atos livres das irregularidades apontadas, conforme previsto no artigo 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;

5. determinar à Sefip que adote medidas para monitorar o cumprimento da determinação relativa à cessação de pagamentos, representando ao TCU em caso de não-atendimento;

6. converter o presente processo em tomada de contas especial para apurar responsabilidades e promover o ressarcimento das despesas irregularmente efetuadas, em razão da constatação da negativa de registro do ato inicial de concessão de aposentadoria em favor do Sr. Sebastião José de Barros (Acórdão nº 136/2004-2ª Câmara), pelos mesmos motivos apontados neste feito, e pelo descumprimento da decisão, verificada por meio do Siape.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 29/04/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 1597/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.5. Determinações:

1.5.1. ao Ministério dos Transportes o encaminhamento de novo ato de pensão civil de Antonio Rodrigues dos Santos para apreciação por este Tribunal, no prazo de 60 dias, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, corrigindo as falhas de preenchimento, tais como: falta de informação do fundamento legal da aposentadoria do instituidor, quando a situação na data do óbito era a de "inativo"; falta de informação da data da aposentadoria do instituidor; falta de informação da proporcionalidade da pensão.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos Substituto, de 08/05/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 906/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

9.2. considerar ilegal a concessão de pensão civil em favor de Vanete Abreu de Castilho e recusar o registro do ato de fls. 3/4;

9.3. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé pela beneficiária, com base na Súmula/TCU nº 106;

9.4. determinar ao Ministério dos Transportes que adote medidas para dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação à interessada cujo ato foi considerado ilegal, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;

9.5. determinar à Sefip que providencie a devolução, ao órgão de origem, do Processo Minfra nº 29000.009918/1991-25, com a juntada de cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT- CGRH/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 09/04/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 102/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

9.2. recomendar à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, ao Gabinete Civil da Presidência da República, aos Ministérios da Ciência e Tecnologia, da Defesa, da Fazenda, da Integração Nacional, da Justiça, das Comunicações, de Minas e Energia, do Desenvolvimento Agrário, do Meio Ambiente, do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Turismo e dos Transportes, e à Secretaria Especial dos Direitos Humanos, que busquem preencher todas as informações faltantes no SIGPlan, em consonância com o Manual de Elaboração de Programas do PPA 2008-2011;

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 11/03/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 2925/2009 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.6. determinar ao Ministério dos Transportes que, ao elaborar orçamento referencial de processos licitatórios para futura contratação de prestação de serviços de seguro saúde (objeto idêntico ao do Pregão Eletrônico 45/2008, já encerrado), abstenha-se de utilizar o preço obtido pelo custo médio individual do plano praticado atualmente no âmbito do convênio com a GEAP para orçar o preço do Plano Básico sem co-participação, mesmo considerando a contribuição do usuário somada ao gasto do Ministério e o gasto com co-participação;

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Memorando Nº 10/2009 - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 19/01/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 2772/2008 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.5.1. determinar a conversão do presente processo em tomada de contas especial, bem como em autorizar a realização das citações e diligência, consoante proposto pela unidade técnica, sem prejuízo do Tribunal cientificar, conforme o disposto no art. 198, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, o Ministro de Estado supervisor da área ou a autoridade equivalente;

1.5.2. determinar o envio de cópia desta deliberação e da instrução técnica e despacho de fls. 156/162 dos autos à Ouvidoria do Tribunal de Contas da União.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Despacho S/Nº/2009 - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 09/01/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Acórdão 5075/2008 – 1ª Câmara:**

Descrição da Determinação:

1.3. Órgão: Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

1.4. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.

1.5. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

1.6. Unidade Técnica: 1ª Secretaria de Controle Externo - 1ª Secex.

1.7. Advogado constituído nos autos: não há.

1.8. determinar à Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes que informe, em item específico do relatório do gestor, as medidas adotadas e os resultados alcançados em relação às situações apontadas no Acórdão 1886/2007-Plenário.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Memorando 05/2009 - SAAD/MT do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 09/01/2009, encaminhado a CGRH/MT.

➤ **Ofício 641/2009-TCU/SECEX-1, de 16/10/2009 / Acórdão 2343/2009 – Plenário / Processo nº 014.986/2008-1:**

Descrição da Solicitação: Apresentar as razões de justificativas quanto aos seguintes fatos relativos ao mencionado pregão conforme Ofício 641/2009-TCU-SECEX- 1.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Ofício nº 371/2009/SAAD/MT, do Subsecretario de Assuntos Administrativos, de 20/10/2009, encaminhado ao Secretário de Controle Interno – 1ª SECEX/TCU.

➤ **Ofício 1432/2009-TCU/SECEX-1, de 4/12/2009:**

Descrição da Comunicação:

Informar os servidores responsáveis pelo envio do documento, observando os procedimentos estabelecidos no Tutorial para o envio do relatório de gestão disponível no sítio do TCU. Conforme Ofício 1432/2009-TCU-SECEX- 1.



Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/MT – CGMI.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Memorando 17/2010/SAAD/MT, de 08/01/2010.

➤ **Ofício 3304/2006-TCU/SECEX-PA, de 06/11/2006 / Ofício/COCSE/Nº 3156, de 20/07/2009:**

Descrição da Comunicação: Para instruir a AÇÃO PENAL (200701000103889/PA), solicita cópias dos documentos citados no Ofício/COCSE/Nº 3156, de 20/07/2009.

Setor Responsável pela implementação: Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAAD/.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Acatada, e providenciada, conforme Ofício nº 236/2009 – SAAD/SE/MT, de 27/07/2009, encaminhado a Desembargadora Federal – Relatora Dra. Assusete Magalhães.

***a.2) Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL.***

Não ocorreu no período.

***a.3) Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH.***

➤ **Acórdão nº 458/2004 – Plenário:**

Desde a expedição do Acórdão nº 458/2004 – Plenário - TCU, que vedou a celebração de novos convênios entre Órgãos da Administração Pública Federal e a GEAP – Fundação de Seguridade Social, este Ministério vem buscando no mercado, Planos de Saúde que pudessem compor e dar continuidade ao Plano de Assistência à Saúde oferecida a nossos assistidos. Contudo, identificar no mercado um plano de saúde condizente com o perfil etário e aquisitivo de nossos servidores e pensionistas que estivesse abaixo dos preços praticados pela GEAP, tem sido trabalhoso e sem sucesso, em face da peculiaridade de nossa carteira.

Mediante Ofício nº 1.531//008-TCU/SECEX/AS, de 23/05/2008, o Tribunal de Contas da União – TCU comunicou que por determinação, cautelarmente, os procedimentos relativos à assinatura de novo Convênio de Adesão com a GEAP ou a prorrogação do convênio em vigor, cuja vigência encerraria em 05/06/2008, estavam suspensos até que o Tribunal de Contas da União – TCU decidisse acerca do mérito da matéria.

Cumprindo a determinação da Medida Cautelar exarada nos autos do Processo TC-030.586/2007-0, este Ministério realizou procedimentos licitatórios visando à contratação de empresas operadoras de planos de saúde, que foram anuladas em razão das empresas vencedoras do certame não oferecer condições razoáveis para o nosso quadro de assistidos.

Por meio dos Avisos, nº 17/2009-GM/MT e nº 18/2009-GM/MT, ambos de 04/03/2009, Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado dos Transportes Alfredo Nascimento, comunicou à Advocacia Geral da União e ao Tribunal de Contas da União acerca da decisão desta Pasta em celebrar novo Convênio com a GEAP, assumindo assim a responsabilidade sobre eventual apuração dos fatos pelo TCU.

Em 05 de março de 2009, o Ministério dos Transportes na condição de Patrocinador, celebrou Convênio de Adesão com a GEAP – Fundação de Seguridade Social, objetivando proporcionar aos servidores ativos ou inativos e seus dependentes e aos pensionistas, a possibilidade de ingressarem no Plano de Saúde.

Mediante Ofício nº 83/2009-TCU/SECEX-1, de 16/03/2009, o Tribunal de Contas da União – TCU encaminhou a este Ministério cópia do Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator Walton Alencar Rodrigues, revogando as determinações cautelares exaradas no Processo TC-030.586/2007-0, no sentido de suspender os procedimentos tendentes à celebração de convênio de adesão com a GEAP, até que o TCU se pronuncie.

A par desta situação, a CONDSEF – Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal, mediante Ofício/CONDSEF Nº 028/2009, de 03/05/2009, interveio em favor deste Órgão, informando-nos acerca da decisão em liminar proferida no Mandado de Segurança nº 25.855/STF, que suspendeu o efeito proibitivo dos itens 9.2, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 458/2004-TCU – Plenário e, considerando que a CONDSEF é parte impetrante do referido mandado e segundo o disposto no Art. 2, inciso X, de seu Estatuto, esta possui legitimidade para representar os interesses dos servidores, empregados e pensionistas, houve o entendimento de que o Ministério dos Transportes estaria respaldado juridicamente pela decisão exarada pela Suprema Corte.

***b) Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO.***

➤ **Ofício nº 620/2009-TCU-SECEX-1 de 08/10/2009:**

Número do relatório: Processo nº 012.730/2003-5.

Descrição da Recomendação: Inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal – CADIN dos devedores Pedro Elói Soares e Rômulo Fontenelle Morbach.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Inclusão no CADIN dos devedores Pedro Elói Soares – CPF nº 355.429.007-63 e Rômulo Fontenelle Morbach – CPF nº 000.110.882-49.

➤ **Ofício nº 1193/2009-TCU-SECEX-1 de 30/04/2009:**

Número do relatório: Processo nº 023.185/1991-0.

Descrição da Recomendação: Exclusão do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal – CADIN dos nomes dos responsáveis pela Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda tendo em vista a quitação integral do débito por parte da empresa conforme atesta o Acórdão nº 823/2009/TCU, em sessão do Plenário de 29 de abril de 2009.

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Exclusão do CADIN dos nomes dos responsáveis pela Sociedade Mafrense de Engenharia Ltda.

➤ **Ofício nº 517/2009-TCU-SEFID de 11/11/2009:**

Número do relatório: Processo nº 012.693/2009-9

Descrição da Recomendação: a) Relativamente ao ano de 2009, tendo em vista as Portarias Interministeriais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, nº 64, de 30/3/2009, nº 188, de 24 de abril de 2009, e demais Portarias Interministeriais subsequentes; envie as Portarias do Ministério que detalham os limites de movimentação, empenho e de pagamento dentro do próprio órgão.

b) os percentuais, de movimentação e empenho e de pagamento, definidos para as agências reguladoras subordinadas ao Ministério são equivalentes aos percentuais especificados nos Decretos de programação financeira e nas Portarias Interministeriais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda? Envie documentação comprobatória.

c) considerando a autonomia financeira das Agências reguladoras, quais os critérios utilizados pelo Ministério para definir os limites de movimentação, empenho e de pagamento para esses entes da administração indireta, em situações de contingenciamento orçamentário?

Setor responsável pela implementação: Subsecretaria de Planejamento e Orçamento.

Providências adotadas (ou justificativas para o caso de não cumprimento): Atendido por meio do Ofício nº 1033/2009/CGORC/SPO enviado ao TCU em 18/11/2009, conforme descrito abaixo: a) O detalhamento e a distribuição dos limites para empenho e pagamento às Unidades Vinculadas ao Ministério dos Transportes são feitos por meio de correspondências, e não portarias, desta Subsecretaria aos dirigentes máximos das Entidades envolvidas (correspondências em anexo).

Na oportunidade, informo que os limites para movimentação e empenho são registrados no SIAFI.

b) O limite para movimentação e empenho, estabelecido para o Ministério dos Transportes, exceto PPI/PAC, equivalente a 57% do Orçamento desta Pasta.

No entanto, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, foram contempladas com limites equivalentes a 86,36% e 83,17% respectivamente de seus orçamentos.

Atualmente, no caso da ANTT, tal limite está aquém da dotação existente em função de crédito adicional aprovado recentemente, por meio da Lei nº 12.048, de 13/10/2009. Todavia, o limite adicional já está sendo analisado no âmbito desta SPO.

c) Quando da edição das mencionadas Portarias, o critério adotado foi o de atender 100% das necessidades das Agências, dada a importância de suas atividades para o Setor. No Caso da ANTT, com a aprovação dos créditos, esse percentual foi reduzido para 86,36%.

Quanto à ANTAQ, os limites disponibilizados são, atualmente, suficientes para o atendimento dos gastos dessa entidade, tendo em vista o acompanhamento da execução até a presente data.

### *c) Secretaria-Executiva – SE.*

#### ➤ **Acórdão nº 486/2009 – TCU - Plenário:**

Determinação: “O Tribunal de Contas da União determinou que este Ministério em parceria com a inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A RFFSA e com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT adote as providências necessárias à apuração do débito e à cobrança administrativa ou judicial da dívida decorrente da depredação da Estação Ferroviária São Francisco, em Alagoinhas/BA, e ainda que informe no processo anual de contas o deslinde do processo de cobrança da dívida da concessionária Ferrovia Centro Atlântica - FCA.”

Foi formado o Processo nº 50000.008880/2009-87 e encaminhado à ANTT, que depois da análise pela área técnica e jurídica da Agência foi-nos informado que como o bem deixara de ser operacional, o assunto não estaria mais sob a competência da Agência. Em consulta a CONJUR/MT foi emitida a Nota nº 65/2009/CGAS/CONJUR/MT, de 17/7/09, cuja conclusão era que a Inventariança da RFFSA deveria apurar o débito e a ANTT deveria proceder a cobrança administrativa ou judicial. Então foi encaminhado o processo a Inventariança para proceder conforme entendimento da CONJUR, que após a adoção das providências o remeteu à ANTT. O processo está sob os cuidados da ANTT desde então (18/11/09).

Foi expedido o Ofício nº 006/2010/AECI-MT, de 12/1/10 solicitando informações a ANTT, porém não obtivemos resposta quanto à posição da Agência diante da nova situação, apenas que o processo se encontrava sob análise na Procuradoria Geral da ANTT. Visando

informar ao Chefe de Gabinete do Secretário Executivo quanto à posição atual do Processo nº 50000.008880/2009-87, foi encaminhado o Memorando nº 022/2010/AECI-MT, de 18/2/10. Como consequência o Chefe de Gabinete expediu o Ofício nº 124/2010/SE/MT, de 22/2/10, reiterando o pedido de informações à ANTT.

A Agência, por meio do Ofício nº 635/DG, datado de 08 de março de 2010, informou que em decorrência da discordância apresentada pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes em face da manifestação da Procuradoria-Geral da Agência, o processo foi encaminhado à PRG/ANTT para nova análise sobre a matéria, cujo resultado será encaminhado ao Ministério dos Transportes tão logo esteja concluída a mencionada análise.

➤ **Acórdão nº 1904/2009 – TCU - Plenário:**

Determinação: “ao Ministério dos Transportes, que dê início aos trabalhos do Conselho Nacional de Integração das Políticas de Transportes, pela convocação de reuniões do Conselho, com objetivo de estruturar seu regimento interno, constituir comitês técnicos, especificamente no caso do setor portuário, e iniciar o exercício efetivo de suas funções elencadas nos artigos 1º, 2º e 10 do Decreto 6.550/2008”.

Em 24 de novembro de 2009 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte - CONIT que teve como pauta a instalação do Conselho, a deliberação sobre o Regimento Interno, que foi aprovado e a discussão sobre a criação dos Comitês Técnicos.

Em 23 de fevereiro de 2010 foi realizada a 1ª Reunião Extraordinária do CONIT que teve como pauta a deliberação sobre a criação dos Comitês Técnicos e a apresentação do PNLT.

## 12. Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados no Exercício

	ATOS	QUANTIDADE	REGISTRO NO SISAC Quantidade
<b>Admissão</b>	<b>89</b>	<b>89</b>	<b>84</b>
<b>*Desligamento</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>Aposentadoria</b>	<b>1.6</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
<b>Pensão</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Obs.:**

- \*Desligamento por:

- Posse em outro Cargo: 3;
- Falecimento: 1;
- Exoneração: 1.

- Quanto aos atos de concessão de pensão, informo que o Sistema SISAC não emite relatório por lotação, informando apenas o registro dos atos.

### **13. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Não ocorreu no período.

## **14. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão**

Nada a acrescentar.

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

Declaração do contador anexa.



Anexar declaração.

## **16. Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo de Unidades Afins**

Não se aplica.